CODEMAT:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇAO

CONFERE

CARTA CONVITE Nº 209/A/81.

PROCESSO Nº _____

PREPARADO POR: Gloampos

ITENS	JUSTIFICATIVA:
☐	MENOR PREÇO
☐	MELHOR PRAZO
☐	MELHOR QUALIDADE
☒	ÚNICA FONTE
☐	

ITEM	QUANTIDADE DO PEDIDO	LICITANTES											
		JUINA TOPOGRAFIA LTDA.			EMPREITEIRA SODRÉ			SERVIR-SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ENGª E URBANISMO					
		PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA
	32,040 Km	Cr$ 23.940,00			N.A.P.			N.A.P.					

Ten. Nogueira da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

/X002

PROTOCOLO
Fls. N.º 193

CODEMAT - PROJETO JUINA

ORDEM DE SERVIÇO

Nº 064/81.

Fica (m) autorizado(s) o Sr(s) JUINA TOPOGRAFIA LTDA. Cargo
a, partir de 10 de AGOSTO 1.981, a executar(em) o(s) seguinte(s) serviço(s), conforme abaixo discriminado(s), dentro do prazo de 30 dias:

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DAS LINHAS DIVISÓRIAS DOS LOTES DE NÚMEROS 72 a 109, NAS CHÁCARAS CASTANHEIRA - 2ª FASE, COM UM TOTAL DE 32,040Km.

Recebí em 10/08/1.981.

Assinatura do destinatário

EXECUTOR DO PROJETO

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente - Projeto Juina

CONFERE

CARTA CONVITE Nº 209/A/81, referente ao Levantamento Topográfico das linhas divisórias dos lotes de Nº 72 a 109, nas Chácaras da Castanheira -2ª Fase, com um total de 32,040Km.

PROTOCOLO Fls. Nº 191

Foram feitas e enviadas as CARTAS CONVITES na Praça de Juina, às seguintes Firmas.

JUINA TOPOGRAFIA LTDA, que apresentou proposta no valor de Cr$ 767.037,60 (setecentos e sessenta e sete mil, trinta e sete cruzeiros e sessenta centavos).

EMPREITEIRA SODRÉ, que não apresentou proposta.

SERVIR - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ENGª E URBANISMO LTDA, que não apresentou proposta.

Em fase do exposto acima, determino que a referida OBRA seja feita pela firma JUINA TOPOGRAFIA LTDA, por ser a unica a apresentar proposta.

JUINA, 10 de AGOSTO DE 1981.

Cen. Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

CONFERE

1X00...

CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CONVITE N. 209/A/81.

Ilmo. Sr. EMPREITEIRA SODRÉ.

End. PROJETO JUINA.

Solicitamos apresentação de propósta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10:00 horas do dia 10 de AGOSTO de 1981.

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	OBRA:-LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO.			
01	- Levantamento Topográfico das linhas - divisórias dos lotes de Números 72 a' 109, nas Chácaras da Castanheira - 2ª Fase, com um total de.....	32.040Km		
02	- O prazo para execução da Obra é de (. 30) trinta dias após a Ordem de Serviço.			
03	- Correrão por conta do Proponente, as despesas com transportes, combustível alimentação, encargos sociais e demais despesas que vierem incidir sôbre os serviços da presente CARTA CONVITE.			
04	- Transcrever na via branca o preço unitário por Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da CODEMAT, na Projeto Juina, em envelope lacrado dentro do prazo estabelecido afim de que a cotação seja considerada.			

— Para atender

— Processo N°.

Juina-Mt, 06 de AGOSTO de 1981.

CODEMAT

Gerente Adm. Proj. Juina

CONFERE

/X 0028

CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

PROTOCOLO Fls. 189

CONVITE N. 209/A/81.

Ilmo. Sr. SERVIR - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ING. E URBANISMO LTDA.
End.

Solicitamos apresentação de propósta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 10 de AGOSTO de 1981.

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	OBRA:- LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO.			
01	- Levantamento Topográfico das linhas - divisórias dos lotes de Números 72 a' 109, nas Chácaras da Castanheira - 2ª Fase, com um total de.....	32.040Km		
02	- O prazo para execução da Obra é de (. 30) trinta dias após a Ordem de Serviço.			
03	- Correrão por conta do Proponente, as' despesas com transportes, combustível, alimentação, encargos sociais e demais despesas que vierem incidir sôbre' os serviços da presente CARTA CONVITE.			
04	- Transcrever na via branca o preço unitário por Km e o preço total, datar,' assinar e enviar ao Escritório da CODEMAT, no Projeto Juina, em envelope lacrado dentro do prazo estabelecido afim de que a cotação seja considerada.			

— Para atender

— Processo Nº.

Juina-Mt, 06 de AGOSTO de 1981.

CONFERE

CODEMAT

Edi Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

/X0028

CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

CONVITE N. 209/A/81.

PROTOCOLO Fls. N.º 188

Ilmo. Sr. JUINA TOPOGRAFIA LTDA.

End. PROJETO JUINA.

Solicitamos apresentação de propósta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 10 de AGOSTO de 1981.

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	OBRA:- LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO.			
01	- Levantamento Topográfico das linhas - divisórias dos lotes de Numeros 72 a 109, nas Chácaras da Castanheira - 2ª Fase, com um total de	32,040 Km	23.940,00	767.037,60
02	- O prazo para execução da Obra é de (30 ..) trinta dias após a Orden de Serviço.			
03	- Correrão por conta do proponente, as despesas com transportes, combustível alimentação, encargos sociais e demais despesas que vierem incidir sôbre os serviços da presente CARTA CONVITE.			
04	- Transcrever na via branca o preço unitário por Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da CODEMAT, no Projeto Juina, en envelope lacrado dentro do prazo estabelecido afim de que a cotação seja considerada.			

— Para atender

— Processo Nº.

Juina-Mt, 06 de AGOSTO de 1981.

CODEMAT

Ten. Mbacer da Silva

CONFERE

PROTOCOLO
Fls. N.º 187

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 064/81, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT - E A FIRMA JUINA TOPOGRAFIA, LTDA.

Aos dois (1º) de agosto de mil novecentos e oitenta e um (1.981), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, CODEMAT - Projeto Juína, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF nº 03.474.091/0001-66, sediada neste Distrito, Município de Aripuanã - Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seus Gerentes e doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a FIRMA Juína Topografia - LTDA; com sede à Travessa João Dias nº 254, Município de Cuiabá - Estado de Mato Grosso, inscrita no CGC/MF nº 03.934.106/0001-50, Inscrição Estadual nº 13.161.671-0, neste ato representada por seu Sócio Gerente o Sr. ELAMER MARCOS GRESPAN, portador do CIC Nº 105.827.461 - 91, doravante denominada simplesmente, CONTRATADA, resolvem celebrar o presente CONTRATO, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A CONTRATADA realizará para a CONTRATANTE o Levantamento Topográfico das linhas divisórias dos Lotes de Número 72 a 109, nas Chácaras de Centralina - 2ª Fase , com um total de 32,040 Km.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente CONTRATO, decorre da CARTA CONVITE Nº 209/A/81 em que fora a vencedora, e que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A CONTRATADA fica obrigada a observar rigorosamente, as especificações técnicas, quantificações, dimensionamentos e detalhamentos que serão fornecidos pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Os serviços que não forem executados de acôrdo com as especificações técnicas estabelecidas, serão rejeitados, arcando a CONTRATADA, com todos e quaisquer ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto a prazo e despesas.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos trabalhos prestados e mencionados na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de Cr$ 23,988,00 (vinte e três mil, novecentos e oitenta cruzeiros) por Km, ficando estabelecido o valor global do Presente CONTRATO em Cr$ 767.037,60 (setecentos e sessenta e sete mil, trinta e sete cruzeiros e sessenta centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O pagamento da importância a que se refere esta cláu-

CONFERE

IX 0028
PROTOCOLO
Fls. N.º 186

A Cláusula será efetuada à CONTRATADA da seguinte maneira:

a):- 25% (vinte e cinco) por cento, após a execução da Ordem de Serviço.

E a restante após a apresentação de fôlhas de medições, sendo que:

b):- 35% (trinta e cinco) por cento, no término dos serviços de Campo;

c):- 40% (quarenta) por cento, na entrega total dos serviços de Escritório, referente a cadernetas de campo, planilhas e mapas.

CLÁUSULA QUARTA:

Não haverá reajustamento de preços da Obra era CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA:

O prazo para execução dos serviços ora CONTRATADOS é de trinta (30) dias consecutivos, após a Ordem de Serviço, expedida pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA:

O regime de execução dos serviços ora CONTRATADOS é de empreitada por Preço Global.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Correrão por conta da CONTRATADA os impostos decorrentes das Leis Sociais, o registro deste CONTRATO, emolumentos Fiscais e demais despesas incidentes diretas ou indiretamente sôbre a Obra.

CLÁUSULA OITAVA:

Durante a execução dos trabalhos a CONTRATANTE fiscalizará por si ou por interposta pessoa, permanente ou não no seu quadro de empregados, podendo determinar medidas que achar necessárias para o melhor andamento da Obra.

CLÁUSULA NONA:

Este CONTRATO poderá ser rescindido unilateralmente ou bilateralmente pela CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A critério da CONTRATANTE caberá a rescisão deste CONTRATO se a CONTRATADA:

1):- Falir, entrar em concordata, dissolver-se ou desaparecer;

2):- A fiscalização da CONTRATANTE constatar qualquer fraude;

3):- Subempreitar o serviço total ou parcialmente sem prévia anuência da CONTRATANTE;

4):- Transferir no todo ou em parte, o presente CONTRATO sem prévia autorização da CONTRATANTE.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO Fls. Nº 185

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Em caso algum a CONTRATANTE responsabilizar-se-á por indenização devida pela CONTRATADA, por força da Legislação Trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA:

As partes se obrigam ao cumprimento total das obrigações aqui contraídas sob pena de execução, independentemente de interpelação Judicial ou Extrajudicial, respondendo a parte por perdas e danos, multas pecuniárias e honorários advocatícios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A CONTRATADA será responsável pela capacidade técnica de seu pessoal, respondendo por danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, por atos ou omissões de seus prepostos ou empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Para dirimir dúvidas oriundas do Presente CONTRATO fica eleito o Forum da COMARCA DE COLÍDER - MT.

E por estarem assim justos e CONTRATADOS, assinam o presente CONTRATO em 05 (cinco) vias de igual teor, com as testemunhas abaixo

JUINA, 10 de Agosto de 1.981.

CONTRATANTE:- ENG.º CIVIL HILTON DE CAMPOS
GERENTE TÉCNICO
CIC Nº 080.842.621 - 49
PROJETO JUINA

ACCIOLY AUGUSTO DA SILVA
GERENTE ADMINISTRATIVO
CIC Nº 081.069.441-20
PROJETO JUINA.

CONTRATADA:- [illegible] GUERRA,
SÓCIO GERENTE
CIC Nº 105.627.461-91

TESTEMUNHAS:- 1)- [illegible]

2)- [illegible]

CONFERE

/X0028

PROTOCOLO
Fls. N.º 184

Juina Topografia

CONFERE

Vlamir Marcos Grespan
Travesa João Dias, 264
CUIABÁ - Mato Grosso

Trav. João Dias, 264
CUIABÁ — Mato Grosso

CGC 03 934 160/0001 Inscr. 000/018

Data da Emissão 26 / 08 / 19 81

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO	Para Uso da Instituição Financeira
VALOR CR$	NÚMERO	VALOR CR$	N. DE ORDEM		
		191.759,40	03	c/apresent	

VLAMIR MARCOS GRESPAN

Desconto de Até

Condições Especiais

Nome do Sacado Cia. de Des. do Estado de Mato Grosso
Endereço Projeto Juina
Município Aripuanã Estado MT
Praça de pagamento Juina-MT
CGC (MF) Nº. 03.474.053/0005-66 Inscr. Est.

Valor por Extenso [redacted]

Reconheço/emos a exatidão desta DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL na importância acima que pagarei(emos) à VLAMIR MARCOS GRESPAN, ou a sua ordem, na praça e vencimentos indicados.

Em ____/____/____
Data do Aceite

Assinatura do Sacado

LX0028

PROTOCOLO
Fls. N.º 183

Juina Topografia

CONFERE

Vlamir Marcos Grespan
- Travesa João Dias, 264
CUIABÁ - Mato Grosso

Trav. João Dias, 264
CUIABÁ - Mato Grosso

CGC 03 934 160/0001 Inscr. 009/018

Data da Emissão 26 / 08 / 19 81

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO	Para Uso da Instituição Financeira
VALOR CR$	NÚMERO	VALOR CR$	N. DE ORDEM		
767.037,60	003/81			c/apresent.	

Data	N. F. nº.	Importância

Desconto de Até

Condições Especiais

CONTRATO Nº 064/81

25% - 191.759,40
35% - 268.463,16
40% - 306.815,04
767.037,60

Nome do Sacado Cia. de Desenvolvimento Estado de M. Grosso
Endereço Projeto Juina
Município - Aripuanã Estado MT
Praça de pagamento Juina-MT
CGC (MF) Nº.03.474.053/0005-66 Inscr. Est.

Valor por Extenso [redacted]

Pagável à VLAMIR MARCOS GRESPAN ou a sua ordem na praça e vencimentos indicados.

/X0028

PROTOCOLO
Fls. N.º 180

Juína Topografia

DE Vlamir Marcos Grespan

Travessa João Dias, 264
Cuiabá Mato Grosso
cgc 03.934.160/0001- - inst. c.a.e. 0007018

1ª Via

SÉRIE «A» Nº 000012

Nat. da Operação

V. Transporte

Data da Emissão 15 / 08 / 1981

Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza

Nota Fiscal de Serviços

Ao (s) S.r. (s) CODEMAT - Projeto Juína

Endereço P. Juína Nº

na cidade de Aripuanã Estado de M. T.

Natureza da operação prestação de Serviço

CGC Insc. Est:

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços	PREÇO Unit.	PREÇO Total
2,5%		Referente Contrato Nº 64 Serviços topograficos no Loteamento Casta-Nheira Chacaras	23.940,00	191.759,40
		CONFERE		
		RESUMO Cr$		
		a) Valor de material Empregado		
		b) Valor de Mão de Obra		
		c) TOTAL		191.759,40

Obs: O Valor do material empregado compreende o maior valor dos serviços - Cr$

teste que serviu de base de calculo para o I Cr$

Não Tem Valor omo Recibo TOTAL DESTA NOTA Cr$ 191.759,40

G. Prado CGC 03920840/0001-60 10 T.50x3 de 01 a 500 10/78 Aut. 667

CODEMAT
PAGO EM 20 / 08 / 81
Valentim
TESOUREIRO

/X0028

PROTOCOLO
Fls. N.o 181

CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/0005-66
13059875-5

№ 4017

10.316-6
e-7-8

CODEMAT
PAGO EM 26/08/81
Tesoureiro

Cr$ =191.759,40=

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr$ =191.759,40=
(Cento e Noventa e Hum Mil Setecentos e Cincoenta e Nove Cruzeiros e Quarenta Centavos)
correspondente ao Pagamento referente a 25% dos Serviços Topográficos no Loteamento Castanheira (Chacaras) referente ao Contrato de nº 064/81, conforme - Nota Fiscal nº 000012.

Para todo os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 15 de Agosto de 19 81

Assinatura

CONFERE

Nome da firma: JUINA TOPOGRAFIA LTDA.
C. G. C. 03.934.160/0001-
SIGNATARIO
DOC.
Endereço Travessa João Dias 264
N.o 264 Cidade Cuiabá - Mt
OUTROS DADOS

OBS: PAGAMENTO EFETUADO COM BASE NA CLÁUSULA TERCEIRA, PARAGRÁFO PRIMEIRO, ITEM 'A' DO CONTRATO Nº 064/81.

/X0027

PROTOCOLO
Fls. Nº 180

WO - Y-8
C. 19.1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

=185.481,40=

CODEMAT= P.
JUINA=
26 08 82

CENTO E OITENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E HUM CRU=
ZEIROS E QUARENTA CENTAVOS)/=

CODEMAT= PROJETO JUINA=

JUINA=MT=, 26 AGOSTO 1

185.481,40

CONFERE

Cheque nº : 703104
Banco = Financial S/A-Ag. de Juina-MT

Origem do Recurso = Verbas do Estado

Utilizado para = Pagamentos Diversos.

Assinado

/X0026

PROTOCOLO
Fls. N.º 179

40-19-1
e - 7-8

CONFERE

Agência Transmitente: 13/Cuiabá - Mt.
Data: 25.08.81
Ordem de Pagamento por Carta

Agência Destinatária: Juina-Mt.
Data Cumprir: 25.08.81
☐ Paga ☐ Credita

OP nº: 41/03/9003
Chave: P.F.P
Valor: 4.000.000.00
Extenso: Quatro Milhões de Cruzeiros.//

Favorecido: Cedema.
Conta nº: 54.00001.0

Endereço: Juina-Mt.
Telefone:

Tomador: O Mesmo
Endereço: Cuiabá - Mt.
Telefone:

Instruções:

Banco financial s.a.
4.01.35.00.7-DEP.GOVERNO.

CT 15 — 2000/25/7 — 05/80 — JC
2ª Via Cliente (Favorecido)

X0025

PROTOCOLO
Fls. N.º 178

10-78
e-14-0

CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CONFERE

CR$ =4.000.000,00=/=

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 6499

Valor Recebido da CODEMAT/SEDE, para atender despesas desta Cia., no Projeto Juina.=/=
=/
=/

JUINA-MT, 25 de Agosto de 1981

Responsável
Lazara M. de O. Martins
TESOUREIRA

ISTO

Gerente de Projeto Juina
Ecn° Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

/X0024

PROTOCOLO
Fls. Nº 17

n-78
e-352-2

CODEMAT
CGC-MF 03 474 053/0001-66
PROJETO JUINA

CR$ =571,00=

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 6483

Valor Recebido do Sr: Welis Paulo Reis, a favor do IPEMAT, conforme Rescisaõ de Contrato de Trabalho. x:

Juina - Mt, 10 de Agosto de 19 81

Responsável

ISTO

~~Gerente do Projeto Juina~~
Econº Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

/X0023

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

PROTOCOLO Fls. N.º

EMPRESA: CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ENDEREÇO: PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ - MATO GROSSO

ATIVIDADE	CGC/MF N.º	MATRÍCULA NO INPS
PROJETOS DIVERSOS	03.474.053/0005 - 66	-.-

EMPREGADO	N.º DA CTPS	SÉRIE
WELIS PAULO REIS	09.206	00001 -RO

REGISTRO N.º	CARGO	ADMISSÃO
585	TRABALHADOR BRAÇAL	Em 20 / 08 / 19 80

DESLIGAMENTO	AVISO PRÉVIO	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO
Em 10 / 08 / 19 81	Em - / - / 19 -	Em 20 / 08 / 19 80	Cr$ - 18.048,00 -

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização ..... anos	Cr$ F.G.T.S.	~~Férias~~ P. Produção 10-746-3 e-7-8	Cr$ 1.125,00
Aviso Prévio 10-734-0 e-7-8	Cr$ 18.048,00	Horas Extras	Cr$ -.-
13.º Salário 8/12 10-741-2 e-7-8	Cr$ 12.032,00	Gratificação	Cr$ -.-
Salário-Família	Cr$ -.-	Ad. Periculosidade	Cr$ -.-
Férias Vencidas 12/12 10-742-8 e-7-8	Cr$ 18.048,00	Ad. Insalubridade 10 dias	Cr$ 950,00
Férias Proporcionais	Cr$ -.-	Ad. Noturno	Cr$ -.-
Prejulgado 14/65	Cr$ -.-	FGTS - Quitação	Cr$ 1.534,00
Prejulgado 20/66	Cr$ -.-	FGTS - mês anterior	Cr$ -.-
Saldo de Salários 10 dias	Cr$ 5.066,00	FGTS - 10% s/ Cr$ (soma total "devido" + "pago" de cima)	Cr$ 153,00
	Cr$ -.-	FGTS - 10% s/ Cr$ (soma "depósito" + "c/ monetária" + juros)	Cr$ 1.361,00
10-748-0 e-7-8 6.016,00		TOTAL BRUTO	Cr$ 58.317,00

10-737-4 e-7-8 3.048,00

DESCONTOS

Previdência Ipemat	Cr$ 571,00		
Previdência 13.º Salário	Cr$		
Adiantamentos	Cr$		
	Cr$		Cr$ 571,00
	Cr$	TOTAL LÍQUIDO	Cr$ 57.746,00

CONFERE

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr$ - 57.746,00 -

(CINQUENTA E SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS CRUZEIROS. -"-"-"-"-"-"-"-"-"-"-)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º ..... contra o Banco .....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

JUINA MT, 10 de AGÔSTO de 19 81

Welis Paulo Reis
EMPREGADO

EMPREGADOR OU PREPOSTO

Gerente Proj. Juina

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☐ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

SEITIBRA

CÓD. 15100

PROTOCOLO
Fls. N.º 15

//X0022

Projeto Juina.
ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Milton Bernacz. Cr$ 7.700,00.

CONFERE

Autorização de Despesas № 13912

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 154 Fotocópias para atender esta Cia. no Projeto Juina.:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x
x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x
x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:

Única fonte:

Juina-MT., 10 de Agosto de 19 81

ADMINISTRAÇÃO
Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.

ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

/X0022

CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5

PROTOCOLO Fls. N.o 179

№ 4009

CONFERE

v_2873_8
e_ 7_8

Cr$ =7.700,00=

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr$ =7.700,00=

(Sete Mil e Setecentos Cruzeiros). x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

correspondente ao Pagamento referente a 154 (Cento e Cincoenta e Quatro), foto cópias para atender esta Cia, no Projeto Juina, conforme Autorização de Despesas nº 13912 x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

Para todo os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina-MT., 10 de Agosto de 19 81

Assinatura

Nome da firma: x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

C. G. C. x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

SIGNATÁRIO Milton Bernacz.

DOC. CIC - 280.981.539-91

Endereço Projeto Juina.

N.o x:x:x:x:x:x:x:x: Cidade Juina - MT

OUTROS DADOS x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

PROTOCOLO
Fls. N.º 13

/X0021

Projeto Juina

ESTADO DO MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

Carlos Roberto Zavadinack - 14.850,00

Autorização de Despesas № 14140

CONFERE

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO, os artigos abaixo descriminados: 270 Pães de Forma, conforme solicitação do Almoxarifado, para uso desta Cia. na Cozinha da Central de Operações do Projeto Juina. "=

Juina-Mt, 10 de Agosto de 19 81

ADMINISTRAÇÃO
Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.

ADMINISTRAÇÃO
Valdir Brun
Ch. Seage

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

/X0021

PROTOCOLO
Fls. 109/78

Panificadora e Confeitaria Santo André

Carlos Roberto Zavadinach

Av. Perimetral s/n — JUINA — Mun. Aripuanã - Mato Grosso

cgc 14 957 609/0001-68 — Insc. 13 115 858-9

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série D-1 — 1ª Via

Data 10/8/81 № 041

Nome CODEMAT - PROJETO JUINA

Quant.	Discriminação	P. Unit.	Total
270	PAES	55,00	14 850 00
	Recebi a mercadoria constante da Nota Fiscal		
	DATA 10/08/81		
	Almeida		
	Almoxarife		
		TOTAL	14 850 00

CONFERE

Gráfica Juina - Lucio Pipino - Juina - MT
cgc 14983217/0001-73 - Insc. 13115072-3
10 tls. 001 a 500X3 6/81 - Aut. 047

/X0021

CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/0005-66
13059875-5

PROTOCOLO
Fls. N.º 71

Nº 4010

CONFERE

Cr$ =14.850,00=

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr$ =14.850,00=
(Quatorze Mil Oitocentos e Cincoenta Cruzeiros). x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x)
correspondente ao Pagamento referente a 270 (Duzentos e Setenta), Paẽs de Forma para atender Central de Operações, conforme solicitação do Almoxarifado - do Projeto Juina, conforme Nota Fiscal nº 041. x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x
x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x
x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x
x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x
x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

Para todo os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina-MT, 10 de Agosto de 1981

Assinatura

Nome da firma: Panificadora e Confeitaria Santo André.
C. G. C. 14.957.609/0001-68
SIGNATÁRIO x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x
DOC. x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x
Endereço Av: Perimetral
N.o x:x:x:x:x:x:x:x:x Cidade Juina - MT
OUTROS DADOS x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

/X0020

PROTOCOLO
Fls. nº 170

TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi o serviço constante no recibo nº 4007, referente a serviços topograficos na 2ª Fase do Projeto Juina, sendo levantamento do perimetro da Secção C 1, conforme nota fiscal nº 024, medição final do contrato nº 021/81. Doc. 0020.

Juina-MT, 03 de Agosto de 1.981

Visto

Ernesto Hoshum Hataka
Chefe Setop

CONFERE

/X0020

FOLHA Nº.

1ª. VIA - CODEMAT
Tesouraria

CODEMAT
Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

CGC 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

MEDIÇÃO
RESUMO

Contratado: SERVIR

Obra: LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO

Local: SECÇÃO C-1 2ª FASE DO PROJETO JUINA

Medição: AVALIAÇÃO FINAL

Inicio dos Serviços: 10 / 05 / 81

Serviços Executados até 03 / 07 / 81

Contrato: Número: 021/81
Assinatura: 08/05/1.981
Processo:

DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Quantidade	P. Unitário Cr$	Custo Parcial Cr$	Totais Parciais Cr$	OBSERVAÇÕES
Levantamento do perimetro da Secção "C-1"						1) Valor Total do Contrato. Cr$ 563.000,00
2ª FASE do Projeto Juina	Km	7.17929	19.500,53	140.000,00	140.000,00	
Percentual executado 100%						2) Pago no ato da assinatura do Contrato 25% Cr$ 141.750,00
						3) Pago na 1ª Avaliação do Serviço 50% Cr$.. 282.500,00

Importa o liquido a pagar da presente medição em Cr$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros).

JUINA 03 de Julho de 19 81 A Comissão: Visto

/X0020

PROTOCOLO
Fls. N.º 168

SERVIR CONFERE

Serviços Compl. de Engenharia e Urbanismo Ltda.

Rua Costa e Silva, 39

VARZEA GRANDE - Cuiabá - Mt

Rua Costa e Silva, 39

VARZEA GRANDE - Cuiabá - Mt

CGC 03 537 677/0001-51 Inscr. 031 241 201-6

Data da Emissão 03 / 07 / 19 81

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO
VALOR CR$	NÚMERO	VALOR CR$	N. DE ORDEM	
=563.000,00	007/81	=140.000,00=	007/81-C	C/Apresent.

Para Uso da Instituição Financeira

Desconto de sobre Cr$

Condições Especiais

Nome do Sacado Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Endereço Projeto Juina

Município Aripuanã Estado Mato Grosso

Praça de pagamento Juina-MT

CGC (MF) N°. 03.474.053/0005-66 Inscr. Est.

Valor por Extenso [redacted]

Reconheço/emos a exatidão desta DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL na importância acima que pagarei(emos) à SERVIR - SERVICOS COMPL. DE ENGENHARIA E URBANISMO LTDA., ou a sua ordem na praça e vencimento indicados.

Em ____/____/____

Data do Aceite

Assinatura do Sacado

SERVIR - Serviços Compl. de Engenharia e Urbanismo Ltda.

/X0020

PROTOCOLO
Fls. N.º 67

SERVIR - Serviços Complementares de Engenharia e Urbanismo Ltda.

Serviços Topográficos

Rua Costa e Silva, 39 — VARZEA GRANDE — Mato Grosso

cgc 03 537 677/0001-51 Insc. 031 241 201-6

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

Inscr. Municipal

1.a Via - Série «A»

Nota Fiscal de Prestação de Serviços

№ 024

Data, 03 de Julho de 1981

Sr. Codemat - Projeto Juína

Endereço N.

Cidade Juína Estado MT

C.G.C/M.F Inscr. Est.

Condições:

CONFÈRE

Item	SERVIÇOS EXECUTADOS	VALOR
	Serviços topográficos na 2ª fase - Projeto Juína, medição final do contrato nº 021 do levantamento do perímetro da secção C1	140.000,00

Obs.:

Valor dos Serviços Cr$ 140.000,00

Cr$

TOTAL DA NOTA Cr$ 140.000,00

CODEMAT
PAGO EM 10/08/81
TESOUREIRO

/X0020

CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/0005-66
13059875-5

PROTOCOLO
Fls. N.o 166

№ 4007

10-3166
e 7-8

CONFERE

Cr$ =140.000,00=

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr$ =140.000,00=

(Cento e Quarenta Mil Cruzieros).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.)

correspondente ao Pagamento referente a Serviços Topograficos na 2ª fase do P-Projeto Juina, sendo medição final do Contrato nº 021/81, do levantamento do perímetro da Secaççao C-1, conforme Nota Fiscal nº 024. x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:

x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:

Para todo os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina-MT., 03 de Agosto de 19 81

Assinatura

CODEMAT
PAGO EM 10/08/81
TESOURARIA

Nome da firma: SERVIR-Serviços Compl. de EnGª e Urb. Ltda.

C. G. C. 03.537.677/0001-51

SIGNATARIO x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:

DOC. x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:

Endereço Rua Costa e Silva.

N.o 39 Cidade Varzea Grande.

OUTROS DADOS x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

/X0019

PROTOCOLO
Fls nº 165

TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi o serviço constante no recibo nº 4112, referente a levantamento topografico - Chácaras na 2ª Fase, linhas divisórias dos lotes de nºs. 61 a 89, com um total de 13,297 Km, conforme contrato nº 033/81. Doc. nº 0019.

Juina-MT, 06 de Agosto de 1.981

Ernesto Hoshum Hataka
Chefe Setop

CONFERE

AX0019

PROTOCOLO
Fls ...019

CODEMAT - PROJETO JUINA

ORDEM DE SERVIÇO

Nº 033/81

Fica (m) autorizado(s) o Sr(s) .CONSTRUTORA PÔRTO MOUSSALEM LTDA..... Cargo a, partir de 29..maio..... de .....maio..... 1.9.81..., a executar(em) o(s) seguinte(s) serviço(s), conforme abaixo discriminado(s), dentro do prazo de .30... dias:

OBRA:- LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO - CHÁCARAS - 2ª FASE, DAS LINHAS DIVISÓRIAS DOS LOTES DE NÚMEROS 61 a 89, com um total de 13.297 KM.

Recebí em .29.../..05/1.9.81

Assinatura do destinatário

EXECUTOR DO PROJETO
Eng.º Civil [illegible]
Gerente [illegible] Projeto Juina

CONFERE

CODEMAT
Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso
CGC 03.474.053/0005-66
PROJETO-JUINA

MEDIÇÃO
RESUMO

Tesouraria

Contratado: Construtora Porto Moussalem Ltda.

Contrato: Número: 033/81
Assinatura: 29/05/1.981
Processo:

Obra: Levantamento topografico
Local: Chácaras 2ª Fase - Projeto Juina
Medição: Avaliação Única
Inicio dos Serviços: 01 / 06 / 81
Serviços Executados até 05 / 08 / 81

DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Quantidade	P. Unitário Cr$	Custo Parcial Cr$	Totais Parciais Cr$	OBSERVAÇÕES
Levantamento das linhas divisórias dos lotes de nºs. 61 a 89	Km	13,297	20.000,00	265.940,00	265.940,00	1) Valor total do Contrato Cr$ 265.940,00
Percentual executado 100%						2) Esta medição se refere a avaliação global do Contrato

Importa o liquido a pagar da presente medição em Cr$ 265.940,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta cruzeiros).

JUINA 05 de Agosto de 1981

A Comissão:

Visto

Ernesto Hoshum Hataka
Chefe Setop

Sebastião di Mari

CONFERE

Engº Civil Hélio de Campos

PROTOCOLO Fl. N.º 160

CARTA CONVITE Nº 241/81, REFERENTE AO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO- 2ª FASE DAS LINHAS DIVISÓRIAS DOS LOTES DE NÚMEROS 61 a 89, com um total de... 13,297 KM.

Foram enviadas as CARTAS CONVITES as seguintes FIRMAS, na praça de JUINA- MT.

JUINA TOPOGRAFIA LTDA, que não apresentou proposta.

ORGATETO LTDA, que não apresentou proposta.

CONSTRUTORA PÔRTO MOUSSALEM LTDA, que apresentou proposta no valor de Cr$ 265.940,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta cruzeiros).

Em face do acima exposto, determino que os referidos serviços sejam feitos pela FIRMA CONSTRUTORA PÔRTO MOUSSALEM LTDA, por ser a única a apresentar proposta.

JUINA, 29 de maio de 1.981.

José Mpacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

CONFERE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARTA CONVITE Nº 241/81

PROCESSO Nº

CONFERE

PREPARADO POR: Bampos

ITENS

JUSTIFICATIVA:
- MENOR PREÇO
- MELHOR PRAZO
- [X] MELHOR QUALIDADE
- ÚNICA FONTE

ITEM	QUANTIDADE DO PEDIDO	LICITANTES											
		CONSTRUTORA PORTO MOUSSALEM LTDA.			ORGATETO LTDA.			JUINA TOPOGRAFIA LTDA.					
		PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA
	13,297 KM.	Cr$.297.000,00			N.A.P.			N.A.P.					

Ceni Moacyr da Silva
Gerente Adm. Prol. Juina

1/X0019

CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

PROTOCOLO Fls. N.º 60

CONVITE N. 241/81.

Ilmo. Sr. CRIATETO LTDA.

End. PROJETO JUINA.

Solicitamos apresentação de propósta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 29 de maio de 198 1.

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	OBRA:- LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO- CHÁCARAS - 2ª FASE.			
01	- Levantamento topográfico - Chácaras- 2ª Fase - das linhas divisórias dos lotes de números 61 a 89 com um total de.....	13,297KM		
02	- O prazo para a execução do serviço é de trinta (30) dias, consecutivos após a ORDEM DE SERVIÇO expedida pela CONTRATANTE.			
03	- Correrão por conta da proponente as despesas com transportes, combustíveis, alimentação, encargos sociais e outras despesas que vierem incidir sôbre as Obras da Presente CARTA CONVITE.			
04	- Transcrever na via branca, o preço unitário e o total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao Escritório da CODEMAT- Projeto Juina dentro do prazo estabelecido afim de que a cotação seja considerada.			

CONFERE

— Para atender

— Processo N°.

Juina-Mt, 26 de maio de 198 1.

CODEMAT

Cen Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

0019

CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

PROTOCOLO Fls Nº 157

CONVITE N. 241/81

Ilmo. Sr. JUINA TOPOGRAFIA LTDA.

End. PROJETO JUINA.

Solicitamos apresentação de propósta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 29 de maio de 1981.

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	OBRA:- LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO- CHÁCARAS - 2ª FASE.			
01	- Levantamento topográfico - Chácaras- 2ª Fase, das linhas divisórias dos lotes de números 61 a 89 com um total de	13,297Km		
02	- O prazo para a execução da Obra é de trinta (30) dias, consecutivos, após a ORDEM DE SERVIÇO expedida pela CONTRATANTE.			
03	- Correrão por conta da proponente as despesas com transportes,combustíveis, alimentação, encargos sociais e outras despesas que vierem a incidir sôbre os serviços da presente CARTA CONVITE.			
04	- Transcrever na via branca, o preço unitário e o total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao ESCRITÓRIO DA CODEMAT - Projeto Juina, dentro do prazo estabelecido afim de que a cotação seja considerada.			

CONFERE

— Para atender

— Processo Nº.

Juina-Mt, 26 de maio de 1981

CODEMAT

Edir Alcoyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

1X001.9

CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

CONVITE N. 241/81.

PROTOCOLO Fls N.º 159

Ilmo. Sr. CONSTRUTORA PORTO MOUSSALEM LTDA.

End. PROJETO JUINA.

Solicitamos apresentação de propósta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 29 de maio de 1981.

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	OBRA:- LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICOS- CHÁCARAS- 2ª FASE.			
01	- Levantamento topográfico- Chácaras- 2ª Fase, das linhas divisórias dos lotes de números 61 a 89 com um total de.....	13,297KM		
02	- O prazo para a execução do serviço é de trinta (30) dias consecutivos após a ORDEM DE SERVIÇO expedida pela CONTRATANTE.			
03	- Correrão por conta da proponente as despesas com transportes, combustíveis, alimentação, encargos sociais e outras despesas que vierem incidir sôbre os serviços da presente CARTA CONVITE.			
04	- Transcrever na via branca, o preço unitário e o total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao ESCRITÓRIO DA CODEMAT- Projeto Juina, dentro do prazo estabelecido afim de que a cotação seja considerada.		265,940,00	

CONFERE

— Para atender

— Processo Nº.

Juina-Mt, 26 de maio de 1981

CODEMAT

Econ. Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

1/X0019

PROTOCOLO
Fls. No 157

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 033/81, que entre si fazem a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT - PROJETO JUINA e A FIRMA Construtora PÔRTO MADEIRENSE LTDA.

Aos vinte e nove (29), do mês de maio de mil novecentos e oitenta e um (1.981), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT - PROJETO JUINA, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF nº..... 03.474.031 /0001-66, sediada no Distrito de JUINA, Município de ARIPUANÃ - ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representada por seus Gerentes e doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a EMPREITEIRA PÔRTO MADEIRENSE LTDA, com sede na Praça Alencastro nº 206, Cuiabá - MT, inscrita no CGC/MF nº 03.[illegible].087/0001-67, neste ato representada por seu Sócio Gerente o Sr. JURACY MORAIS, portador do CIC nº 047.990.071-53, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, pactuam celebrar o presente CONTRATO, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA prestará para a CONTRATANTE, levantamentos topográficos - CHÇARAS - 2ª Etapa, das Áreas divididas dos lotes de números 01 a 39, em um total de 13.377 HA, tendo como preço por HA a importância de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATADA fica obrigada a observar rigorosamente as especificações, quantificações, dimensionamentos e detalhamentos que serão fornecidos pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Se ocorrer que não fique concluído de acordo com as normas e especificações técnicas estabelecidas, serão rejeitados, ficando a CONTRATADA com todo e qualquer ônus decorrente da rejeição, inclusive quanto a pessoal e equipamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente CONTRATO decorre da CARTA CONVITE Nº 033/81, em que a CONTRATADA foi a vencedora, que passa a fazer parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos serviços mencionados na Cláusula Primeira,

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
Fls. N.º 156

[redacted] a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância de Cr$ [redacted] ([redacted]).

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento da importância de que trata esta cláusula será efetuado à CONTRATADA da seguinte maneira:

a)- [redacted] ([redacted]), após a expedição da ORDEM DE SERVIÇO;

b)- [redacted] ([redacted]), quando terminadas [redacted] e

c)- [redacted] ([redacted]), dos serviços de demolição realizados no [redacted] e vigas.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Fica claro que os reajustamentos de valor contratado [redacted] no período [redacted] dos serviços de terraplenagem demolição não [redacted] pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA

Os serviços dos [redacted] serão executados de acordo [redacted] Entretanto nos quatro [redacted] com [redacted] por [redacted] e de [redacted] [redacted] e [redacted] e [redacted] de nível de [redacted].

PARÁGRAFO ÚNICO

Em nenhum momento nos [redacted] de cada [redacted] verão contar a [redacted] do período [redacted] e dos [redacted].

CLÁUSULA QUINTA

Para estabelecimento e valor global do presente CONTRATO de Cr$ [redacted] ([redacted]).

PARÁGRAFO ÚNICO

Não haverá reajustamento de [redacted] dos serviços [redacted] contratados.

CLÁUSULA SEXTA

O prazo para execução de serviços ora [redacted]

[illegible] é de quarenta e cinco dias (45), consecutivos, após a ordem de serviço expedida pela CONTRATANTE.

PROTOCOLO Nº 35

CLÁUSULA SÉTIMA:

O regime de execução dos serviços ora contratados é de empreitada por preço global.

CLÁUSULA OITAVA:

Correrão por conta da CONTRATADA as despesas decorrentes das leis [illegible], o registro deste CONTRATO, emolumentos fiscais e demais incidentes diretamente ou indiretamente sobre os serviços.

CLÁUSULA NONA:

Este CONTRATO poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, ou bilaterialmente, ainda sem a ocorrência [illegible]:

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A critério da CONTRATANTE, poderá a rescisão deste CONTRATO, por a CONTRATADA:

1)- Não cumprir ou executar, diretamente ou [illegible];

2)- A falência da CONTRATADA acarretará qualquer [illegible];

3)- Interromper o serviço, total ou parcialmente sem prévia anuência da CONTRATANTE;

4)- Transferir no todo ou em parte, o presente CONTRATO, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Em caso algum a CONTRATANTE poderá indenização devida pela CONTRATADA por força da legislação trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

As partes se dirigem no cumprimento total das cláusulas aqui contidas, sob pena de nulidade, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a parte culpada por perdas e danos, sofridas pela parte inocente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A CONTRATADA será responsável pela segurança física de seu pessoal, respondendo por danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, por seus atos ou omissões de seus prepostos ou empregados.

PARÁGRAFO ÚNICO:

No caso de falecimento da CONTRATANTE, constituirá

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
Fls. N.º 154

[illegible] serviços contratados ou em execução com base [illegible] em aditivos são admitidos, [illegible] e CONTRATADA [illegible] a CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: [illegible]

Para [illegible] cláusulas [illegible] do presente CONTRATO [illegible] e FORO da COMARCA de CUIABÁ - MT.

E por estar assim justo e contratado assinam o presente CONTRATO em 04 (quatro) vias de igual teor, com as testemunhas abaixo:

JUINA, 29 de maio de 1.99[illegible]

CONTRATANTE: [illegible] SILVA DE SANTOS
GERENTE TÉCNICO
PROJETO JUINA
CPF nº [illegible] - 45

[illegible] DA SILVA
GERENTE ADMINISTRATIVO
PROJETO JUINA
CPF nº [illegible] - 20

CONTRATADA: JUNIOR MORALIZE
SÓCIO GERENTE
CPF nº [illegible] - 58

TESTEMUNHAS: 1) _____

2) _____

CONFERE

/X0019

PROTOCOLO
Fls. N.º 153

Construtora Porto Moussalem Ltda.

COMERCIAL ELETROMAT LTDA.

Praça Alencastro, 286
Cuiabá — Mato Grosso

Nota Fiscal de Serviços № 051

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
Série «A» 1a. Via

CGC (MF) 03.828.027/0001-65 = INS. EST. 13094759-8
Cód. Ativ. e T. 504-4 - Insc. C.A.E. 011101

Nome da Firma CODEMAT - PROJETO JUINA
Endereço
Cidade de JUINA Estado de MT
Inscrição Estadual C.G.C.
Nat. Operação - Prestação de Serviço Cond. Pagamento
Em 06 de AGOSTO de 1981

Quantidade	Unidade	Discriminação dos Serviços	PREÇOS Unitário	PREÇOS TOTAL
		LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS - CHÁCARAS - 2ª FASE, DAS LINHAS DIVISÓRIAS DOS LOTES DE Nºs 61 a 89, COM UM TOTAL DE 13,297 KM, CONFORME CONTRATO Nº 033/81	20.000,00	265.940,00
		CONFERE		
		CODEMAT PAGO EM 10/08/81 TESOUREIRO		

Valor dos Serviços . . . Cr$
. . Cr$
TOTAL DA NOTA . . . . . Cr$ 265.940,00

Imposto sobre serviço
Cálculo pela alíquota

NÃO VALE COMO RECIBO

Papelaria e Tipografia São Benedito - Rua Ricardo Franco 558 - CGC 03926706/0001-77 - 05 T. 50x3 de 01 a 250 - Aut. 1418 - 09/80

/X0019

PROTOCOLO
Fls. N.º 20

Construtora Porto Moussalem Ltda.

CONFERE

C. G. C. 03.828.027/0001-65
Insc. Est. 13.094.759-8

Rua Washington Luiz, 219

Data da Emissão 10 / 08 / 19 81

Cuiabá — Mato Grosso

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO	Para Uso da Instituição Financ.
VALOR CR$	NÚMERO	VALOR CR$	N DE ORD.		
		265.940,00	13	c/apresent.	

Desconto de — Até

Condições Especiais

Nome do Sacado Cia. de Desenvolvimento Est. de Mato Grosso

Endereço Projeto Juina

Município Aripuanã — Estado MT

Praça de Pagamento Juina-MT

CGC (MF) N 03.474.053/0005-66 Insc. Est. N.

Valor por Extenso [redacted]

Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na importância acima que pagarei(emos) à CONSTRUTORA PORTO MOUSSALEM LTDA., ou à sua ordem na praça e vencimentos indicados.

Data do aceite — Assinatura do Sacado

Construtora Porto Moussalem Ltda.

/X0019

PROTOCOLO
Fls. Nº 151

Construtora Porto Moussalem Ltda.

Rua Washington Luiz, 219

Cuiabá — Mato Grosso

CONFERE

C. G. C. 03 828 027/0001-65
Insc. Est. 13,094 759-8

Data da Emissão 10 / 08 / 1981

033

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO	Para Uso da Instituição Financ.
VALOR CR$	NÚMERO	VALOR CR$	N. DE ORD.		
265.940,00	13	265.940,00	13	c/apresent.	

Desconto de Até

Condições Especiais

Valor Total
Cr$265.940,00

Construtora Porto Moussalem Ltda.

Nome do Sacado Cia. de Desenvolvimento Est. de Mato Grosso
Endereço Projeto Juina
Município Aripuanã Estado MT
Praça de Pagamento Juina-MT
CGC (MF) N 03.474.053/0005-66 Insc. Est. N.

Valor por Extenso [illegible]

Reconheço(emos) a exatidão desta FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na importancia acima que pagarei(emos) à CONSTRUTORA PORTO MOUSSALEM LTDA ou à sua ordem na praça e vencimentos indicados.

/ / Data do Aceite

Assinatura do Sacado

1X0019

CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5

PROTOCOLO
Fls N.o 50

№ 4112

10-316-6
e-7-8

Cr$ =265.940,00=

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr$ =265.940,00=

(Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Novecentos e Quarenta Cruzeiros.=/=/=/=/=/)

correspondente ao Pagamento referente levantamentos topográficos - Chácaras- 2ª Fase, das linhas divisórias dos lotes de nºs 61 a 89, com um total de 13,297 KM, tendo como preço por KM a importância de C$20.000,00 (Vinte Mil Cruzeiros), conforme Contrato nº 033/81 e Nota Fiscal nº 051.=/=/=/=/=/=/=/=

=/

=/

=/

Para todo os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 06 de agosto de 19 81

Construtora Pôrto Mussalem Ltda.
Assinatura

CODEMAT
PAGO EM 10.08.81
TESOUREIRO

Nome da firma: CONSTRUTORA PÔRTO MUSSALEM LTDA

C. G. C. 03.828.027/0001 - 65

SIGNATARIO =/

DOC. =/=

Endereço Praça Alencastro

N.o 286 Cidade Cuiabá-MT

OUTROS DADOS =/

CONFERE

1X0048

PROTOCOLO
Fls. N.º 149

CODEMAT - PROJETO JUINA

ORDEM DE SERVIÇO

Nº 054/81.

Fica (m) autorizado(s) o Sr(s) CONSTRUTORA PÔRTO MOUSSALEM LTDA. Cargo
a, partir de 09 de JULHO 1981, a executar(em) o(s) seguinte(s) serviço(s), conforme abaixo discriminado(s), dentro do prazo de 30 dias:

OBRA:- Levantamento Topográfico das linhas divisórias dos lotes de números 24 a 47 na Secção "G" - 2ª Fase - Projeto Juina, com um total de 32,850 KM

Recebí em 09/08/1981

Assinatura do destinatário

EXECUTOR DO PROJETO

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente - Projeto Juina

CONFERE

X0018 X00

CARTA CONVITE Nº 179/81, referente ao Levantamento Topográfico das linhas divisórias dos Lotes de Nº 24 a 47, na Secção "G" - 2ª Fase com um total de 32,850 KM.

PROTOCOLO Fls. Nº 48

Foram feitas e enviadas as CARTAS CONVITES na Praça de Juína, às seguintes Firmas.

CONSTRUTORA PÔRTO MOUSSALEM LTDA, que apresentou a proposta de Cr$ 786.429,00 (setecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove cruzeiros).

EMPREITEIRA SODRÉ, que não apresentou proposta.

ORGATETO LTDA, que não apresentou proposta.

Em face de acima exposto, determino que a referida Obra seja feita pela FIRMA CONSTRUTORA PÔRTO MOUSSALEM LTDA, por ser a única a apresentar proposta.

JUINA, 09 de Julho de 1.981.

Benº Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juína

CONFERE

CODEMAT:
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

7X0018

CARTA CONVITE Nº 179/81.

PROCESSO Nº

CONFERE

PREPARADO POR:

ITENS

JUSTIFICATIVA:
- [ ] MENOR PREÇO
- [ ] MELHOR PRAZO
- [ ] MELHOR QUALIDADE
- [x] ÚNICA FONTE

ITEM	QUANTIDADE DO PEDIDO	LICITANTES											
		CONSTRUTORA PORTO MOUSSALEM LTDA.			EMPREITEIRA SODRÉ			ORGATETO LTDA.					
		PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA
	32,850 KM.	Cr$ 23.940,00			N.A.P.			N.A.P.					

Geraldo Moreira da Silva
Gerente Adm. Proj.

1X0018

CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

PROTOCOLO Fls. N.º 146

CONVITE N. 179/81.

Ilmo. Sr. ORGATEPO LTDA.
End. PROJETO JUINA.

Solicitamos apresentação de propósta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 09 de JUNHO de 198 1.

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	OBRA:- LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DAS LINHAS DIVISÓRIAS.			
1-	- Levantamento Topográfico das Linhas divisórias dos lotes de Nos. 24 a 47, na Seção "O"- 2ª FASE - Projeto Juína, com um total de ...	32,850Km.		
2-	O prazo para a execução da Obra é de 30(trinta) dias, após a Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE.			
3-	-Correrão por conta da proponente, as despesas com transportes, combustível, alimentação, encargos Sociais e demais encargos que vierem - incidir sôbre os serviços da Presente CARTA - CONVITE.			
4-	- Transcrever na via branca o preço unitário por Km, e o preço total, datar, assinar e - enviar ao Escritório do Projeto Juína, em - envelope lacrado dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.			

CONFERE

— Para atender

— Processo Nº.

Juina-Mt, 06 de JUNHO de 198 1.

CODEMAT

Ceni Moreira da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

/X0018

CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

/X0018

CONVITE N. 179/81

PROTOCOLO
Fls. No 45

Ilmo. Sr.
End. EMPREITEIRA SCHERÊ.
PROJETO JUINA.

Solicitamos apresentação de propósta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 09 de JUNHO de 1981.

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	GERAL - LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DAS LINHAS DIVISÓRIAS.			
1.-	- Levantamento Topográfico das linhas divisórias dos lotes de Números 84 a 47, na Seção "J" - 2ª Fase - Projeto Juina, com um total de	32,850Km.		
2.-	- O prazo para a execução da Obra é de 30(trinta dias, após a Ordem de Serviço expedida pela COMPRATANTE.			
3.-	- Correrão por conta da proponente, as despesas com transportes, combustível, alimentação, encargos Sociais e demais encargos que vierem a incidir sôbre os Serviços da Presente CARTA CONVITE.			
4.-	Transcrever na via branca o preço unitário por Km, e o preço total, datar, assinar e enviar ao - Escritório do Projeto Juina, em envelope lacrado dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.			
	CONFERE			

— Para atender

— Processo Nº.

Juina-Mt, 06 de JUNHO de 1981.

CODEMAT

Cel. Moacir da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

/X0018

CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

CONVITE N.179/81.

PROTOCOLO Fls N.º 144

Ilmo. Sr. CONSTRUTORA PÔRTO MOISSALEM LTDA.
End. PROJETO JUINA.

Solicitamos apresentação de propósta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 09 de Julho de 198 1.

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	OBRA:- LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DAS LINAS DIVISÓRIAS.			
1-	- Levantamento Topográfico das linhas divisóri - as dos lotes de Nºs. 24 a 47 , na Secção "G"- 2ª Fase - PROJETO JUINA, com um total de.....	32,850Km	23.940,00	786.429,00
2-	- O prazo para execução da Obra é de 30(trinta) dias, após a Ordem de Serviço expedida pela - CONTRATANTE.			
3-	- Correrão por conta da proponente, as despesas - com transportes,combustível, alimentação, en - cargos Sociais e demais encargos que vierem - incidir sôbre os serviços da Presente CARTA - CONVITE.			
4-	Transcrever na via branca o preço unitário por KM, e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório do Projeto Juina, em envelope lacrado dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.			

CONFERE

— Para atender

— Processo Nº.

Juina-Mt, 06 de JULHO de 1981.

CODEMAT

Ten. Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 054/81, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT- PROJETO JUINA E A FIRMA CONSTRUTORA PÔRTO MOUSSALEM LTDA.

PROTOCOLO Fls. N.º 143

Aos nove (09) de Julho de hum mil novecentos e oitenta e hum (1.981), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, - CODEMAT- PROJETO JUINA, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF Nº..... 03.474.053/0003-66, sediada no DISTRITO DE JUINA- MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ - ESTADO DE - MATO GROSSO, neste ato representada por seus Gerentes e doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a FIRMA CONSTRUTORA PÔRTO MOUSSALEM LTDA, com sede na Praça Alencastre nº 286, Cuiabá - Mt, inscrita no CGC/MF nº 03.828.027/0001-65 , - neste ato representada por seu SÓCIO GERENTE o SR. JURACY MOUSSALEM, portador do CIC Nº 047.986.071-53 , doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente CONTRATO, mediante as CLÁUSULAS e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A CONTRATADA realizará para a CONTRATANTE, o LEVANTAMENTO das Linhas divisórias dos Lotes de números 24 a 47, na Seção "G" - 2ª Fase com um total de 32,850 KM.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O Presente CONTRATO decorre da CARTA CONVITE Nº 179/81, em que a CONTRATADA fora a vencedora, e que passa a fazer parte integrante - deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A CONTRATADA fica obrigada a observar rigorosamente, as especificações técnicas, quantificações, dimensionamentos e detalhamentos que serão fornecidos pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Os serviços que não forem executados de acôrdo com as normas e especificações técnicas estabelecidas serão rejeitados, arcando a CONTRATADA com todas e quaisquer ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto a prazos e despesas.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pela Obra mencionada na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA A IMPORTÂNCIA DE Cr$ 23.940,00 (vinte e três mil, nove centos e quarenta cruzeiros), por Km; ficando estabelecido o valor global do presente CONTRATO de Cr$ 786.429,00 (setecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e - nove cruzeiros).

PROTOCOLO Fls. Nº 48

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O pagamento da importancia de que trata esta Cláusula, será efetuada à CONTRATADA da seguinte maneira:

a)- 25% (vinte e cinco per cento), após a expedição da ORDEM DE SERVIÇO.

E o restante após a apresentação de fôlhas de medições sendo que:

b)- 40% (quarenta per cento), quando tiver executado o total de serviços de Campo.

c)- 35% (trinta e cinco per cento), dos serviços de escritório referente as cadernetas de campo, planilhas e mapas.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Para fazer jus ao recebimento do valor mencionados no parágrafo primeiro item (c), todos os serviços de Escritórios deverão ser assinados pelo responsável Técnico da Firma.

CLÁUSULA QUARTA:

Não haverá reajustamento de preços da Obra ora executada.

CLÁUSULA QUINTA:

O prazo para a execução da Obra ora CONTRATADA, é de 30 (trinta) dias, consecutivos após a Ordem de Serviço, expedida pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA:

O regime de execução da Obra ora CONTRATADA é de empreitada por preço Global.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Correrão por conta da CONTRATADA os impostos decorrentes das Leis Sociais , o registro deste CONTRATO, emolumentos Fiscais e demais despesas ocasionadas direta ou indiretamente sôbre a Obra.

CLÁUSULA OITAVA:

Durante a execução da Obra a CONTRATANTE fiscalizará por si ou por interposta pessoa, pertencente ou não ao seu quadro de empregados, podendo determinar medidas que achar necessárias para o melhor andamento da Obra.

CLÁUSULA NONA:

Este CONTRATO poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE ou bilateralmente, atendida a conveniência administrativa.

/X 0018

PROTOCOLO
Fls. N.º 141

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A critério da CONTRATANTE caberá a rescisão deste CONTRATO, se a CONTRATADA:

1):- Falir, entrar em concordata, dissolver-se ou desaparecer;

2):- A fiscalização da CONTRATANTE constatar qualquer fraude;

3):- Sub-empreitar o serviço, total ou parcialmente sem prévia anuência da CONTRATANTE;

4):- Transferir no todo ou em parte, o presente CONTRATO, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Em caso algum a CONTRATANTE pagará indenização indenização devida pela CONTRATADA por fôrça da Legislação Trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA:

As partes se obrigam ao cumprimento total das obrigações aqui centraídas sob pena de rescisão, independentemente de interpelação Judicial ou Extrajudicial respondendo a parte por perdas ou danos, multas processuais e honorários advogatícios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A CONTRATADA será responsável pela capacidade técnica de seu pessoal, respondendo por danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, por atos ou omissões de seus prepostos ou empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Para dirimir dúvidas oriundas do presente CONTRATO fica eleito o FORUM da COMARCA DE CUIABÁ- MT.

E por estarem assim justos e CONTRATADOS, assinam o presente CONTRATO em 04(quatro) vias de igual teor, com as testemunhas abaixo:

JUINA, 09 de JULHO de 1.981.

CONTRATANTE:- ENG.º CIVIL HILTON DE CAMPOS
CIC Nº 080.842.621-49
GERENTE TÉCNICO
PROJETO JUINA

ECON. MOACYR DA SILVA
CIC Nº 081.059.441-80
GERENTE ADMINISTRATIVO
PROJETO JUINA.

CONFERE

CONTRATADA:- JURACI MOUSSALEM.
SÓCIO GERENTE
CIC Nº 014.060.431-58

TESTEMUNHAS:- 1): _____ 2):- _____

/X0018

PROTOCOLO
Fls. N.º 140

CONFERE

Construtora Porto Moussalem Ltda.

Rua Washington Luiz, 219

Cuiabá — Mato Grosso

C. G. C. 03 828 027/0001-65
Insc. Est. 13.094 759-8

Data da Emissão 10 / 08 / 19 81

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO	Para Uso da Instituição Financ.
VALOR CR$	NÚMERO	VALOR CR$	N DE ORD.		
		196.607,25	14	c/apresent.	

Desconto de — Até

Condições Especiais

Nome do Sacado Cia. de Desenvolvimento do Est.Mato Grosso

Endereço Projeto Juina

Município Aripuanã — Estado MT

Praça de Pagamento Juina-MT

CGC (MF) N. 03.474.053/0005-66 — Insc. Est. N.

Valor por Extenso [redacted]

Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na importância acima que pagarei(emos) à CONSTRUTORA PORTO MOUSSALEM LTDA. ou à sua ordem na praça e vencimentos indicados.

Data do aceite — Assinatura do Sacado

Construtora Porto Moussalem Ltda

/X0018

PROTOCOLO
Fls N.º 139

CONFERE

Construtora Porto Moussalem Ltda.

Rua Washington Luiz, 219

Cuiabá — Mato Grosso

C. G. C. 03 828 027/0001-65
Insc. Est. 13.094.759-8

Data da Emissão ..... / ..... / 19 .....

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO	Para Uso da Instituição Financ.
VALOR CR$	NÚMERO	VALOR CR$	N DE ORD.		
786.429,00	14		14	C/apresent	

CONTRATO 054/81

25% 196.607,25
35% 275.250,15
40% 314.571,60
786.429,00

Construtora Porto Moussalem Ltda.

Desconto de Até

Condições Especiais

Nome do Sacado Cia. de Des. do Estado de Mato Grosso
Endereço Projeto Juina
Município Aripuanã Estado MT
Praça de Pagamento Juina
CGC (MF) N. 03.474.053/0005-66 Insc. Est. N.

Valor por Extenso [redacted]

Reconheço(emos) a exatidão desta FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na importancia acima que pagarei(emos) à CONSTRUTORA PORTO MOUSSALEM LTDA., ou à sua ordem na praça e vencimentos indicados.

..... / ..... / .....
Data do Aceite

.....
Assinatura do Sacado

IX0018

PROTOCOLO
Fls. N.º 138

Construtora Porto Mirassolem Ltda.

COMERCIAL ELETROMAT LTDA.

Praça Alencastro, 286
Cuiabá — Mato Grosso

Nota Fiscal de Serviços № 049

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
Série «A» 1a. Via

CGC (MF) 03.828.027/0001-65 = INS. EST. 13094759-8
Cód. Ativ. e T. 504-4 - Insc. C.A.E. 011101

Nome da Firma GODERMAT - PROS. JUINA.
Endereço
Cidade de Estado de
Inscrição Estadual C.G.C.
Nat. Operação - Prestação de Serviço Cond. Pagamento
Em 10 de Agosto de 1981

Quantidade	Unidade	Discriminação dos Serviços	PREÇOS Unitário	PREÇOS TOTAL
		Ref. cont. Nº 054/81 25% iniciais, seção "G" 2ª fase. Ref. Levantamento topográfico das linhas divisórias dos lotes 24 a 47.		196.607,25
		CONFERE		

Valor dos Serviços . . . Cr$ 196.607,25
. . Cr$
TOTAL DA NOTA . . . . . Cr$ 196.607,25

Imposto sôbre serviço
Cálculo pela alíquota

NÃO VALE COMO RECIBO

Papelaria e Tipografia São Benedito - Rua Ricardo Franco 558 - CGC 03926706/0001-77 - 05 T. 50x3 de 01 a 250 - Aut. 1418 - 09/80

054/81

/X0018

PROTOCOLO
Fls. N.º 37

CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/0005-66
13059875-5

Nº 3875

0-316-6
e-7-8

Cr$ =196.607,25=

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr$ =196.607,25=

(Cento e Noventa e Seis Mil Seiscentos e Sete Cruzeiros e Vintè e Cinco Centavos.)

correspondente ao Pagamento referente serviços de Levantamento das Linhas Divisórias dos Lotes de números 24 a 47, na Secção "G" - 2ª Fase com um total de 32.850 KM, conforme Contrato nº054/81 e Nota Fiscal nº 049.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
=/
=/
=/

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT, 10 de Agosto de 1981

Assinatura

CONFERE

Nome da Firma: CONSTRUTORA PÔRTO MUSSALEM LTDA.

C.G.C. 03.828.027/0001-65

SIGNATÁRIO =/

DOC. =/

Endereço Praça Alencastro

N.o 286 Cidade Cuiabá-MT

OUTROS DADOS =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Obs: Pagamento efetuado com base na Cláusula Terceira, Paragráfo Primeiro, Item 'A' do Contrato nº 054/81.

1X0017

1X0017

CODEMAT - PROJETO JUINA

ORDEM DE SERVIÇO

PROTOCOLO
Fls. N.o 136

Nº 055/81.

Fica (m) autorizado(s) o Sr(s) ~~EBRATCONSTRUTORA~~ PÔRTO MOUSSAIDEN LTDA. Cargo
a, partir de 23 de JULHO 1.9.81, a executar(em) o(s) seguinte(s) serviço(s), conforme abaixo discriminado(s), dentro do prazo de 30 dias:

OBRA:- Levantamento Topográfico das linhas divisórias de nº 13 a 23, na Secção "G" - 2ª Fase, no Projeto Juina.

Recebí em 23/07/1.9.81.

Assinatura do destinatario

EXECUTOR DO PROJETO

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente - Projeto Juina

CONFERE

CARTA CONVITE Nº 193/81, REFERENTE AO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DAS LINHAS - DIVISÓRIAS DE NÚMEROS 13 a 23, NA SECÇÃO " G " - 2ª FASE , NO PROJETO JUINA, COM UM TOTAL DE 33,160 KM.

PROTOCOLO Fls. N.º 135

Foram feitas e enviadas as seguintes CARTAS CONVITE, na Praça de Juina- MT, para as FIRMAS:

ORGATETO LTDA, que não apresentou proposta.

EMPREITEIRA SODRÉ, que não apresentou proposta.

CONSTRUTORA PÔRTO MOUSSALEM LTDA, que apresentou proposta no valor de Cr$ 793.850,40 (setecentos e noventa e treis mil, oitocentos e - cinquenta cruzeiros e quarenta centavos).

Em face do acima exposta determino que a referida Obra seja executada pela FIRMA CONSTRUTORA PÔRTO MOUSSALEM LTDA, por ser a única a apresentar proposta.

JUINA, 23 de Julho de 1.981

Ten.º Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

CONFERE

CODEMAT:
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

4X0017

CARTA CONVITE Nº 193/81.

PROCESSO Nº

CONFERE

PREPARADO POR:

ITENS
- [ ] MENOR PREÇO
- [ ] MELHOR PRAZO
- [ ] MELHOR QUALIDADE
- [x] ÚNICA FONTE
- [ ]

JUSTIFICATIVA:

ITEM	QUANTIDADE DO PEDIDO	LICITANTES											
		CONSTRUTORA PÔRTO MOUSSALEM LTDA.			ORGATETO LTDA.			EMPREITEIRA SODRÉ.					
		PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA
	33,160 KM	Cr$ 793.850,40			N.A.P.			N.A.P.					

Cen. Moacyr da Silva
Gerente Adm. Prol. Juiz

/X0017

CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

PROTOCOLO
Fls. N.º 139

CONVITE N. 193/81

Ilmo. Sr. GRUATEMPO LTDA.

End. PROJETO JUINA.

Solicitamos apresentação de propósta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 23 de JULHO de 1981.

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	OBRA:- Levantamento topográfico das linhas divisórias de Nº13 a 23, na Seção " G " - 2ª Fase.			
1-	Levantamento topográfico das linhas divisórias de números 13 a 23, na Seção " G " - 2ª Fase, no Projeto Juina, com um total de.....	13,160KM		
2-	O prazo para a execução da Obra é de 30(trinta) dias após a Ordem de Serviço, expedida pelo CONTRATANTE.			
3-	Correrão por conta da proponente, as despesas com transportes, combustível, alimentação encargos sociais e demais que vierem incidir sôbre os Serviços da Presente CARTA CONVITE.			
4-	Transcrever na via branca o preço unitário por Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório de Juina, em envelope lacrado a fim de que a cotação seja considerada.			

CONFERE

— Para atender

— Processo Nº.

Juina-Mt, 20 de Julho de 1981.

CODEMAT

Geraldo Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

X0017

CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

PROTOCOLO Fls N.º 132

CONVITE N. 193/81.

Ilmo. Sr. EMPREITEIRA SOBRÉ.

End. PROJETO JUINA.

Solicitamos apresentação de propósta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 23 de 23 JULHO de 1981.

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	OBRA:- Levantamento topográfico das linhas divisórias de nº 13 a 23, na Secção "G" - 2ª Fase.			
1-	- Levantamento topográfico das linhas divisórias de números 13 a 23, na Secção "G" - 2ª Fase, no Projeto Juina, com um total de.....	33,160km		
2-	- O prazo para a execução da Obra é de 30 (trinta), dias após a Ordem de Serviço, expedida pela CONTRATANTE.			
3-	- Correrão por conta da proponente, as despesas com transportes, combustível, alimentação, encargos sociais e os demais que venham incidir sôbre os Serviços da Presente - CARTA CONVITE.			
4-	- Transcrever na via branca o preço unitário por Km, e o preço total, datar, assinar e enviar na Secretária da Codemat - Projeto Juina, em envelope lacrado a fim de que a cotação seja considerada.			
	CONFERE			

— Para atender

— Processo Nº.

Juina-Mt, 20 de JULHO de 198 1

CODEMAT

Con° Medeiros da Silva
Gerente Adm/ Proj. Juina

/X0017

CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

PROTOCOLO Fls. N.º 131

CONVITE N. 193/81.

Ilmo. Sr. FIRMA CONSTRUTORA PÔRTO MOUSSALEM LTDA.
End. PROJETO JUINA.

Solicitamos apresentação de propósta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 23 de JULHO de 1981.

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	OBRA:- Levantamento das linhas divisórias de Nº 13 a 23, na Secção "G" - 2ª Fase.			
1-	Levantamento topográfico das linhas divisórias de números 13 a 23, na Secção " G " - 2ª Fase, no Projeto Juina, com um total de	33,160 Km	23940,10	793.850,40
2 -	O prazo para a execução da Obra é de 30 (trinta dias), após a Ordem de Serviço, expedida - pela CONTRATANTE.			
3-	- Correrão por conta da proponente , as despesas com transportes, combustível, alimentação encargos sociais e as demais que vierem incidir sôbre os Serviços da Presente CARTA CONVITE.	incidir		
4-	- Transcrever na via branca o preço unitário - por Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório de Juina, em envelope lacrado a fim de que a cotação seja considerada.			

CONFERE

— Para atender

— Processo N°.

Juina-Mt, 20 de Julho de 1981.

CODEMAT
Cen. Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
Fls. N.º 130

CONTRATO DE REPRESTADA Nº 055/81, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT- PROJETO JURINA E A FIRMA CONSTRUTORA PÔRTO NOGUEIRA LTDA.

Aos vinte e trois (23) do mês de julho de mil novecentos e oitenta e um (1.981), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO- CODEMAT- PROJETO JURINA, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF Nº 03.474.053/0001-46, sediada no DISTRITO DE JURINA- MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ- ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representada por seus Gerentes e doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a FIRMA CONSTRUTORA PÔRTO NOGUEIRA LTDA, com sede na Praça Alencastro nº 886, Cuiabá - MT, inscrita no CGC/MF Nº 03.[illegible].027/0001-69, neste ato representada por seu Sócio Gerente o Sr. JURACY NOGUEIRA, portador do CIC Nº 047.980.071-53, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente CONTRATO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A CONTRATADA prestará para a CONTRATANTE, o Levantamento das Linhas Divisórias de números 13 a 23, na Gleba "G" - 2ª Fase, do Projeto Jurina, com um total de 33,150 Km.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A CONTRATADA fica obrigada a observar rigorosamente as especificações técnicas, quantificações, dimensionamento e detalhamento que serão fornecidos pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente CONTRATO decorre da CARTA CONVITE Nº 193/81, em que a CONTRATADA foi a vencedora, e que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Os serviços que não forem executados de acôrdo com as normas e especificações técnicas estabelecidas, serão rejeitados, ficando a CONTRATADA que todos e quaisquer ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto a perda e despesas.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos serviços prestados e mencionados na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de Cr$ 23,940,00(vinte e três mil, novecentos e quarenta cruzeiros) por km, ficando estabelecido o valor global deste CONTRATO de Cr$ 793,830,40 (setecentos e noventa e três mil, oitocentos e trinta cruzeiros e quarenta centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO:-

PROTOCOLO Fls. Nº 119

O pagamento do importância de que trata esta Cláusula, será efetuado à CONTRATADA da seguinte maneira:

a)- 25% (vinte e cinco por cento), após a expedição da ORDEM DE SERVIÇO;

E o restante após a apresentação da fôlha de medição mês a mês que

b)- 40% (quarenta por cento), quando tiver medido o total da serviços da Campo;

c)- 35% (trinta e cinco por cento), dos serviços de escritório referente as cadernetas de campo, planilhas e mapa.

CLÁUSULA QUARTA

Para fazer jus ao recebimento do valor mencionado no item (c) do parágrafo único, todos os serviços de Escritório deverão ser aceitos pelo responsável Técnico da Firma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os marcos de divisão área deverão ser de madeira de lei lavrada nas quatro faces, com 0,20m de aresta por 1,20m de comprimento, sendo 0,50 metros acima e 0,70 m abaixo do nível do solo, e nos marcos existentes nos vértices das cada lote, deverão constar a numeração do próprio lote e dos lotes confrontantes.

CLÁUSULA SEXTA

O prazo para conclusão da Obra ora CONTRATADA é de trinta (30) dias, consecutivos, após a ORDEM DE SERVIÇO expedida pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA

O regime de execução da Obra ora CONTRATADA é de empreitada por preço Global.

CLÁUSULA OITAVA

Correrão por conta da CONTRATADA os impostos decorrentes das leis Sociais, o registro deste CONTRATO, emolumentos Fiscais e demais despesas incidentes ligadas direta ou indiretamente sôbre a Obra.

CLÁUSULA NONA

Durante a execução da Obra, a CONTRATANTE fiscalizará por si ou por interposta pessoa, pertencente ou não ao seu quadro de empregados, poderá determinar medidas que sejam necessárias para o melhor andamento da Obra.

CLÁUSULA DÉCIMA

Este CONTRATO poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE ou bilateralmente, atendida a conveniência administrativa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

PROTOCOLO Fls. N.º 18

A critério da CONTRATANTE caberá a rescisão deste CONTRATO, se a CONTRATADA:

1):- Falir, entrar em concordata, dissolver-se ou desaparecer;

2):- A fiscalização da CONTRATANTE constatar qualquer fraude;

3):- Sub- empreiter a Obra total ou parcialmente sem prévia anuência da CONTRATANTE;

4):- Transferir no todo ou em parte, o presente CONTRATO sem prévia autorização da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Em caso algum a CONTRATANTE pagará indenização da vida pela CONTRATADA por fôrça da Legislação Trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA:

As partes se obrigam ao cumprimento total das obrigações aqui contraídas sob pena de rescisão, independentemente de interpelação Judicial ou extra- judicial respondendo a parte perdedora por perdas ou danos, multas processuais e honorários advocatícios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A CONTRATADA será responsável pela capacidade técnica de seu pessoal, respondendo por danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, por atos ou omissões de seus prepostos ou empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Para dirimir dúvidas oriundas do presente CONTRATO fica eleito o Forum da COMARCA DE CUIABÁ- MT.

E por estarem assim justos e CONTRATADOS, assinam o presente CONTRATO em 05(cinco) vias de igual teor, com as testemunhas abaixo:

JUINA, 23 de JULHO de 1.981

CONTRATANTE:- ENG.º CIVIL HILTON DE CAMPOS
CIC Nº 080.842.621-49
GERENTE TÉCNICO
PROJETO JUINA

ECON.º MOACYR DA SILVA
CIC Nº 081.059.441- 20
GERENTE ADMINISTRATIVO
PROJETO JUINA.

CONFERE

CONTRATADA:- JURACI MOUSSALEN
SÓCIO GERENTE
CIC Nº 014.060.431 -58

TESTEMUNHAS:- 1) _____ 2):- _____

/X00 1 7

PROTOCOLO
Fls N.º 127

Construtora Porto Moussalem Ltda.

CONFERE

C. G. C. 03.828.027/0001-65
Insc. Est. 13.094.759-8

Rua Washington Luiz, 219

Data da Emissão 10 / 08 / 1981

Cuiabá — Mato Grosso

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO	Para Uso da Instituição Financ.
VALOR CR$	NÚMERO	VALOR CR$	N DE ORD.		
		198.462,60	15	c/apresent	

Desconto de Até

Condições Especiais

Nome do Sacado Cia. de Des. do Estado de Mato Grosso
Endereço Projeto Juina
Município Aripuanã Estado MT
Praça de Pagamento Juina-MT
CGC (MF) N. 03.474.053/0005-66 Insc. Est. N. 0

Valor por Extenso [redacted]

Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na importância acima que pagarei(emos) à CONSTRUTORA PORTO MOUSSALEM LTDA, na praça e vencimentos indicados.

Data do aceite

Assinatura do Sacado

Construtora Porto Moussalem Ltda

/X00 17

PROTOCOLO
Fls. Nº 146

Construtora Porto Moussalem Ltda.

CONFERE

C. G. C. 03 828 027/0001-65
Insc. Est. 13,094 759-8

Rua Washington Luiz, 219

Data da Emissão 10 / 08 / 19 81

Cuiabá — Mato Grosso

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO	Para Uso da Instituição Financ.
VALOR CR$	NÚMERO	VALOR CR$	N DE ORD.		
793.850,40	15		15	c/apresent.	

CONTRATO 055/81

25%	198.462,60
40%	317.540,16
35%	277.847,64
	793.850,40

Construtora Porto Moussalem Ltda.

Desconto de Até

Condições Especiais

Nome do Sacado Cia. de Desenvolvimento E. de Mato Grosso
Endereço Projeto Juina
Município Aripuanã Estado MT
Praça de Pagamento Juina
CGC (MF) N. 03.474.053/0005-66 Insc. Est. N.

Valor por Extenso [illegible]

Reconheço(emos) a exatidão desta FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na importancia acima que pagarei(emos) à CONSTRUTORA PORTO MOUSSALEM LTDA, ou à sua ordem na praça e vencimentos indicados.

/ / Data do Aceite

Assinatura do Sacado

/X0017

PROTOCOLO
Fls. N.º 125

Construtora Porto Moussalem Ltda.

COMERCIAL ELETROMAT LTDA.

Praça Alencastro, 286
Cuiabá — Mato Grosso

Nota Fiscal de Serviços № 050

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
Série «A» 1a. Via

CGC (MF) 03.828.027/0001-65 = INS. EST. 13094759-8
Cód. Ativ. e T. 504-4 - Insc. C.A.E. 011101

Nome da Firma: Codemat - Proc. Jurid.
Endereço:
Cidade de: Estado de:
Inscrição Estadual: C.G.C.:
Nat. Operação - Prestação de Serviço: Cond. Pagamento:
Em 10 de agosto de 1981

Quantidade	Unidade	Discriminação dos Serviços	PREÇOS Unitário	PREÇOS TOTAL
		Ref. 25% contrato nº 055/81		
		ref. suicos Lot. Secal 6 2ª fase,		198.462,60
		sendo levantamento das		
		linhas divisorias dos lo-		
		tes nºs 13 a 23		
		CONFERE		

Valor dos Serviços . . . Cr$ 198.462,60
. . Cr$
TOTAL DA NOTA . . . . . Cr$ 198.462,60

Imposto sôbre serviço
Cálculo pela alíquota

NÃO VALE COMO RECIBO

Papelaria e Tipografia São Benedito - Rua Ricardo Franco 558 - CGC 03926706/0001-77 - 05 T. 50x3 de 01 a 250 - Aut. 1418 - 09/80

055/81

1X0017

CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/0005-66
13059875-5

PROTOCOLO
Fls. N.º 24

Nº 3876

10-316-6
e-7-8

Cr$ =198.462,60=

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso . CODEMAT a importância de Cr$ =198.462,60=
(Cento e Noventa e Oito Mil Quatrocentos e Sessenta e Dois Cruzeiros e Sessenta Centavos).
correspondente ao Pagamento de Serviços Prestados referente levantamento da s linhas divisórias de nºs 13 a 23, na Secção "G" - 2ª Fase no Projeto Juina, com um total de 33,160 KM, conforme Contrato nº 055/81 e Nota Fiscal nº 050.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
=/=
=/=
=/=

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 10 de agosto de 19 81

CONFERE

Assinatura

Nome da Firma: CONSTRUTORA PÔRTO MUSSALEM LTDA
C. G. C. 03.828.027/0001-65
SIGNATÁRIO =/=
DOC: =/=
Endereço Praça Alencastro
N.o 286 Cidade Cuiabá - MT
OUTROS DADOS ~~Pagamento efetuado com base na Cláusula Terceira,~~ Paragráfo único-item 'A' do Contrato nº 055/81

1X0016

PROTOCOLO
Fls. N.º 137

CODEMAT - PROJETO JUINA

ORDEM DE SERVIÇO

Nº 056/81

Fica (m) autorizado(s) o Sr(s) PÔRTO MOUSSALEM LTDA. Cargo
a, partir de 28 de Julho 1.9.81, a executar(em) o(s) seguinte(s) serviço(s), conforme abaixo discriminado(s), dentro do prazo de 30 dias:

OBRA:- Levantamento Topográfico das linhas divisória dos lotes de número 08 a 12 na Secção "G" 2ª Fase do Projeto Juina, com um total de 31.870 KM.

Recebí em 28/07/1.9.81

Assinatura do destinatário

EXECUTOR DO PROJETO

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente do Projeto Juina

CONFERE

CARTA CONVITE Nº 197/81, REFERENTE AO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DAS LINHAS-DIVISÓRIAS DOS LOTES DE Nº 01 a 12 - NA SECÇÃO "G", 2ª FASE DO PROJETO JUINA, COM UM TOTAL DE 31,870 KM.

PROTOCOLO
Fls. Nº 122

Foram feitas e enviadas as CARTAS CONVITES as seguintes FIRMAS, na Praça de Juina- MT.

ORGATEPO LTDA, não apresentou proposta.

SERVIR- SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ENGª E URBANISMO LTDA, que não apresentou proposta.

PÔRTO MOUSSALEN LTDA, que apresentou proposta no valor de Cr$ 762.967,80 (setecentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e sete cruzeiros e oitenta centavos).

Em face do acima exposto determino que a referida Obra seja executada pela FIRMA PÔRTO MOUSSALEN LTDA, por ser a única a apresentar proposta.

Juina, 28 de Julho de 1.981.

Engº Civil Hilton de Campos
Gerente - Projeto Juina

CONFERE

CODEMAT:
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

/X0016

CARTA CONVITE Nº 197/81

PROCESSO Nº

CONFERE

PREPARADO POR: Elcamfor

ITENS

JUSTIFICATIVA:
- [ ] MENOR PREÇO
- [ ] MELHOR PRAZO
- [ ] MELHOR QUALIDADE
- [x] ÚNICA FONTE

ITEM	QUANTIDADE DO PEDIDO	LICITANTES											
		PÔRTO MOUSSALEN LTDA.			ORGATETO LTDA.			SERVIR- SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ENG. E URBANISMO LTDA.					
		PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA
	31,870Km	Cr$ 23.940,00			N.A.P.			N.A.P.					

Con. Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juiz

/X0016

CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

PROTOCOLO Fls. N.º 120

CONVITE N. ~~197/81.~~

Ilmo. Sr. SERVIR- SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E URBANISMO LTDA.

End. PROJETO JUINA.

Solicitamos apresentação de propósta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 28 de Julho de 1981.

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	OBRA:- Levantamento Topográfico das linhas divisórias dos lotes de nº 01 a 12.			
1-	- Levantamento Topográfico das linhas divisórias de números 01 a 12 dos lotes da Secção - "U", 2ª Fase do Projeto Juina, com um total de			
2-	- O prazo para a execução da Obra é de 30(trinta) dias , após a Ordem de Serviço expedida - pela CONTRATANTE.			
3-	- Correrão por conta da proponente, as despesas com transportes, combustível, alimentação, - encargos sociais e as demais que vierem incidir sobre os Serviços da Presente CARTA CONVITE.			
4-	- Transcrever na via branca o preço unitário - por Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da CODEMAT - em Juina, em envelope lacrado a fim de que a cotação seja considerada.			
	CONFERE			

— Para atender

— Processo Nº.

Juina-Mt, 24 de Julho de 1981.

CODEMAT

Mpacyr da Silva

Gerente Adm. Proj. Juina

/X0016

CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

PROTOCOLO
Fls N.º 119

CONVITE N. 297/81.

Ilmo. Sr. CRCATETTO LTDA.
End. PROJETO JUINA.

Solicitamos apresentação de propósta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 28 de JULHO de 1981.

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	OBRA:- Levantamento Topográfico das linhas divisórias dos lotes de nº 01 a 12.			
1-	- Levantamento Topográfico das linhas divisórias dos Lotes de números 01 a 12, na Secção "G" 2ª Fase do Projeto Juina, com um total de...	31,870 Km		
2-	- O prazo para a execução da Obra é de 30 (trinta) dias, após a Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE.			
3-	- Correrão por conta da proponente, as despesas com transportes, combustível, alimentação, encargos sociais e demais que vierem incidir sôbre os Serviços da Presente Carta CONVITE.			
4-	- Transcrever na via branca o preço unitário por Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da CODEMAT - em Juina, em envelope lacrado a fim de que a cotação seja considerada.			

CONFERE

— Para atender

— Processo Nº.

Juina-Mt, 24 de JULHO de 1981.

CODEMAT

Gen. Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

/X0016

CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

PROTOCOLO Fls. Nº 0118

CONVITE N. 197/81

Ilmo. Sr. PÔRTO MOUSSALEN LTDA.
End. PROJETO JUINA.

Solicitamos apresentação de propósta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 28 de Julho de 1981.

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	OBRA:- Levantamento Topografico das linhas divisórias dos lotes de Nº 01 a 12.			
1-	- Levantamento Topográfico das linhas divisórias dos Lotes de números 01 a 12, na Secção - "G", 2ª Fase do Projeto Juina, com um total de	31,870Km	23.940,00	762.967,80
2-	- O prazo para a execução da Obra é de 30 - (trinta) dias, após a Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE.			
3-	- Correrão por conta da proponente, as despesas com transportes, combustível, alimentação, - encargos sociais e as demais que vierem incidir sôbre os Serviços da Presente CARTA - CONVITE.			
4-	- Transcrever na via branca o preço unitário - por Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Codemat em Juina, em - envelope lacrado a fim de que a cotação seja considerada.			

CONFERE

— Para atender

— Processo Nº.

Juina-Mt, 24 de Julho de 1981

CODEMAT

Ecr. Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 056/81, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT - PROJETO JUINA E A FIRMA PÔRTO MOUSSALEM LTDA.

PROTOCOLO Fls. Nº 17

Aos vinte e oito (28) de Julho de hum mil novecentos e oitenta e hum (1.981), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT - PROJETO JUINA, MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ - ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representada por seus GERENTES e doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outra parte a FIRMA PORTO MOUSSALEM LTDA, com sede na Praça Alencastro nº 286, CUIABÁ - MT, inscrita no CGC/ MF nº 03.828.027 /0001-65, neste ato representada por seu SÓCIO-GERENTE o SR. JURACY MOUSSALEM, portador do CIC Nº 047.980.071-53, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente CONTRATO, mediante as CLÁUSULAS e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A CONTRATADA realizará para a CONTRATANTE, o Levantamento das linhas divisórias dos Lotes de Números 01 a 12, na SECÇÃO " G ", 2ª FASE do PROJETO JUINA, com um total de 31,870 KM.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O presente CONTRATO decorre da CARTA CONVITE Nº 191/81, em que a CONTRATADA fora a vencedora, e que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

A CONTRATADA fica obrigada a observar rigorosamente as especificações técnicas, quantificações, dimensionamentos e detalhamentos que se rão fornecidos pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Pela Obra mencionada na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de Cr$ 23.940,00 (vinte e treis mil novecentos e quarenta cruzeiros) por KM, ficando estabelecido o valor global do presente CONTRATO de Cr$ 762.967,80 (setecentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e sete cruzeiros e oitenta centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Os serviços que não forem executados de acôrdo com as normas e especificações técnicas estabelecidas serão rejeitados, arcando a CONTRATADA com todos e quaisquer ônus estabelecidos e decorrentes da rejeição, inclusive quanto a prazos e despesas.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O pagamento da importância de que trata este CONTRA

/X0016
PROTOCOLO
Fls. N.º 116

... TO, será efetuado à CONTRATADA da seguinte maneira:

a)- 25% (vinte e cinco por cento), após a expedição da ORDEM DE SERVIÇO.

E O restante após a apresentação da fôlha de medições , sendo que,

b)- 40% (quarenta por cento), quando tiver executado o total de serviços de CAMPO.

c)- 35% (trinta e cinco por cento), dos serviços de escritório referentes ao cadastramento de campo, plantilhas e mapas.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Para fazer jus ao recebimento do valor mencionado na Cláusula terceira item (c), todos os serviços de Escritórios deverão ser assinados pelo responsável Técnico da FIRMA.

CLÁUSULA QUARTA:

Não haverá reajustamento de preços da Obra que a CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA:

O prazo para a execução da OBRA CONTRATADA é de trinta(30) dias, consecutivos após a Ordem de SERVIÇO, expedida pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA:

O regime de execução da OBRA CONTRATADA é de Empreitada por preço Global.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Correrão por conta da CONTRATADA as despesas decorrentes das Leis Sociais, o registro deste CONTRATO, emolumentos Fiscais e demais despesas decorrentes diretas ou indiretamente sôbre a Obra.

CLÁUSULA OITAVA:

Durante a execução da Obra a CONTRATANTE fiscalizará por si ou por interposta pessoa, pertencente ou não ao seu quadro de empregados, podendo determinar medidas que achar necessárias para o melhor andamento da OBRA.

CLÁUSULA NONA:

Este CONTRATO poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE ou bilateralmente, atendida a conveniência administrativa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A critério da CONTRATANTE caberá a rescisão deste CONTRATO, se a CONTRATADA:

1)- Falir, entrar em concordata, dissolver-se ou

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO Fls. N.º 115

... desempenhar;

2):- A fiscalização da CONTRATANTE constatar qualquer fraude;

3):- Sub-empreitar o serviço, total ou parcialmente sem prévia anuência da CONTRATANTE;

4):- Transferir no todo ou em parte, o presente CONTRATO, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Em caso algum a CONTRATANTE pagará indenização devida pela CONTRATADA por força da Legislação Trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA:

As partes se obrigam ao cumprimento total das obrigações aqui contraídas, sob pena de rescisão, independentemente de interpelação Judicial ou Extrajudicial respondendo a parte por perdas ou danos, multas processuais e honorários advocatícios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A CONTRATADA será responsável pela capacidade técnica de seu pessoal, respondendo por danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, por atos ou omissões de seus prepostos ou empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Para dirimir dúvidas oriundas do presente CONTRATO fica eleito o FORUM DA COMARCA DE CUIABÁ-MT.

E por estarem assim justos e CONTRATADOS, assinam o presente CONTRATO em 05 (cinco) vias de igual teor, com as testemunhas abaixo:

JUINA, 28 de Julho de 1.9811

CONTRATANTES:- ENG.º CIVIL HILTON DE CAMPOS
CIC Nº 080.842.621-49
GERENTE TÉCNICO
PROJETO JUINA

ROOSA MOATER DA SILVA
CIC Nº 081.059.441-80
GERENTE ADMINISTRATIVO
PROJETO JUINA.

CONTRATADA:- JURACY MOUSSALEM,
SÓCIO GERENTE
CIC Nº 024.060.431-58

CONFERE

TESTEMUNHAS:- 1):- _____

2):- _____

/X00 16

PROTOCOLO
Fls. N.º 114

CONFERE

Construtora Porto Moussalem Ltda.

C. G. C. 03 828 027/0001-65
Insc. Est. 13,094 759-8

Rua Washington Luiz, 219

Data da Emissão 10 / 08 / 19 81

Cuiabá — Mato Grosso

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO	Para Uso da Instituição Financ.
VALOR CR$	NÚMERO	VALOR CR$	N DE ORD.		
762.967,80	16			c/apresent.	

CONTRATO 056/81

25% ... 190.741,95
35% 267.038,73
40% 305.187,12
762.967,80

Construtora Porto Moussalem Ltda.

Desconto de Até

Condições Especiais

Nome do Sacado Cia. de Des. Estado de Mato Grosso
Endereço Projeto Juina
Município Aripuanã Estado MT
Praça de Pagamento Juina-MT
CGC (MF) N. 03.474.053/0005-66 Insc. Est. N.

Valor por Extenso [redacted]

Reconheço(emos) a exatidão desta FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na importancia acima que pagarei(emos) à CONSTRUTORA PORTO MOUSSALEM LTDA., ou à sua ordem na praça e vencimentos indicados.

..../..../.... Data do Aceite

..... Assinatura do Sacado

/X00 16

PROTOCOLO
Fls. Nº 313

CONFERE

Construtora Porto Moussalem Ltda.

C. G. C. 03.828.027/0001-65
Insc. Est. 13.094.759-8

Rua Washington Luiz, 219

Cuiabá — Mato Grosso

050

Data da Emissão 10 / 08 / 19 81

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO	Para Uso da Instituição Financ.
VALOR CR$	NÚMERO	VALOR CR$	N DE ORD.		
		190.741,95	16	S/apresent.	

Desconto de Até

Condições Especiais

Nome do Sacado Cia. de Desenvolvimento do E.Mato Grosso
Endereço Projeto Juina
Município Aripuanã Estado MT.
Praça de Pagamento Juina
CGC (MF) N. 03.474.053/0005-66 Insc. Est. N.

Valor por Extenso [redacted]

Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na importância acima que pagarei(emos) à CONSTRUTORA PORTO MOUSSALEM LTDA., ou à sua na praça e vencimentos indicados.

Data do aceite

Assinatura do Sacado

Construtora Porto Moussalem Ltda

/X0016

PROTOCOLO
Fls. N.º 12

Construtora Porto Moussalem Ltda.

COMERCIAL ELETROMAT LTDA.

Praça Alencastro, 286
Cuiabá — Mato Grosso

Nota Fiscal de Serviços № 054

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
Série «A» 1a. Via

CGC (MF) 03.828.027/0001-65 = INS. EST. 13094759-8
Cód. Ativ. e T. 50-4 - Inec. C.A.E. 011101

Nome da Firma CODEMAT - PROJETO JUINA
Endereço
Cidade de JUINA Estado de MT
Inscrição Estadual C.G.C.
Nat. Operação - Prestação de Serviço Cond. Pagamento
Em, 10 de AGOSTO de 1981

Quantidade	Unidade	Discriminação dos Serviços	PREÇOS Unitário	PREÇOS TOTAL
		25% - REF: - LEVANTAMENTO DAS		
		LINHAS DIVISÓRIAS DOS LOTES DE		
		NºS 01 a 12, NA SEÇÃO "G", 2ª FASE		
		DO P. JUINA, COM UM TOTAL 31,870		
		KM; CONF. CONTRATO Nº 056/81.	23.940,00	190.741,95
		TOTAL DO CONTRATO Cr$ 762.967,80		
		Construtora Porto Moussalem Ltda.		

CONFERE

Valor dos Serviços . . . Cr$
. . Cr$
TOTAL DA NOTA . . . . . Cr$ 190.741,95

Imposto sôbre serviço
Cálculo pela alíquota

NÃO VALE COMO RECIBO

Papelaria e Tipografia São Benedito - Rua Ricardo Franco 558 - CGC 03926706/0001-77 - 05 T. 50x3 de 01 a 250 - Aut. 1418 - 09/80

/X0016

PROTOCOLO Fls. N.º 111

CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/0005-66
13059875-5

Nº 4133

10-316-6
e-7-8

Cr$ =190.741,95=

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr$ =190.741,95=

(Cento e Noventa Mil Setecentos e Quarenta e Hum Cruzeiros Noventa e Cinco Centavos
correspondente ao Pagamento de 25% referente Levantamento das Linhas Divisórias dos lotes de nºs 01 a 12, na Seção "G", 2ª Fase do P. Juina, com um total 31,870 KM, conforme Contrato nº 056/81, e Nota Fiscal nº 054/81.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Para todo os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina-MT., 10 de Agosto de 19 81

CONFERE

Assinatura

Nome da firma: CONSTRUTORA PORTO MOUSSALEM LTDA.

C. G. C. 03.828.027/0001-65

SIGNATARIO =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

DOC. =/

Endereço Praça Alencastro

N.º 286 Cidade Cuiabá -MT

OUTROS DADOS: OBS: Pagamento efetuado com base na Cláusula Terceira Item 'A' do Contrato nº 056/81

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

/X0015

PROTOCOLO
Fls. Nº 110

TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi o serviço constante no recibo nº 3873, referente a levantamento topografico das linhas divisórias dos lotes das Chácaras de nºs. 108 a 154, na Secção "G" - 2ª Fase cem um total de 30.674 Km, conforme contrato nº 057/81 e nota Fiscal nº 047. Doc. 0015.

JUINA-MT, 10 de AGOSTO DE 1.981

Ernesto Hoshum Hataka
Chefe Setop

CONFERE

FOLHA Nº. 0015

1ª. VIA - CODEMAT
Tesouraria

CODEMAT
Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

CGC 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

MEDIÇÃO
RESUMO

Contratado: CONSTRUTORA PORTO MOUSSALEM LTDA.

Contrato: Número: 057/81
Assinatura: 31/07/1.981
Processo:

Obra: LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO
Local: CHÁCARA 2ª FASE - PROJETO JUINA
Medição: AVALIAÇÃO ÚNICA
Inicio dos Serviços: ___/___/___
Serviços Executados até 09 / 08 / 81

DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Quantidade	P. Unitário Cr$	Custo Parcial Cr$	Totais Parciais Cr$	OBSERVAÇÕES
Levantamento das linhas divisórias dos lotes de nºs. 108 a 154	Km	30,674	20.800,00	638.019,20	638.019,20	1) Valor total do Contrato Cr$ 638.019,20 2) Esta medição se refere a avaliação global do Contrato.

Importa o liquido a pagar da presente medição em Cr$ 638.019,20 (Seiscentos e trinta e oito mil, dezenove cruzeiros e vinte centavos).

Juína, 10 de Agosto de 19 81

À Comissão: Visto

1X0015

PROTOCOLO
Fls. N.º 108

CARTA CONVITE Nº 200/81, REFERENTE AO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DAS LINHAS DIVISÓRIAS DOS LOTES DAS CHÁCARAS DOS Nº 108 a 154, NA SECÇÃO "G" - 2ª FASE COM UM TOTAL DE .... 30,674 KM.

Foram feitas e enviadas as seguintes CARTAS CONVITES na PRAÇA DE JUINA - MT, para as FIRMAS:

CONSTRUTORA PÔRTO MOUSSALEN LTDA, que apresentou - ' proposta no valor de Cr$ 638.019,20 (seiscentos e trinta e oito mil, dezenove cruzeiros e vinte centavos.

JUINA TOPOGRAFIA LTDA, que não apresentou proposta.

EMPREITEIRA SODRÉ, que não apresentou proposta.

Em face do acima exposto determino que a referida - Obra seja executada pela FIRMA CONSTRUTORA PÔRTO MOUSSALEN LTDA, por ser a única a -' apresentar proposta.

JUINA, 31 Julho de 1.981

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente - Projeto Juina

CONFERE

CODEMAT:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

1X0015

CARTA CONVITE Nº 200/81

PROCESSO Nº

CONFERE

PREPARADO POR:

ITENS

JUSTIFICATIVA:

- MENOR PREÇO
- MELHOR PRAZO
- MELHOR QUALIDADE
- X ÚNICA FONTE

ITEM	QUANTIDADE DO PEDIDO	LICITANTES											
		FIRMA CONSTRUTORA PÔRTO MOUSSALEM LTDA.			JUINA TOPOGRAFIA LTDA.			EMPREITEIRA SODRÉ.					
		PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA
	30,674 KM.	Cr$ 20.800,00			N.A.P.			N.A.P.					

1X0015

PROTOCOLO
Fls N.º 106

CODEMAT - PROJETO JUINA

ORDEM DE SERVIÇO

Nº 057/81.

Fica (m) autorizado(s) o Sr(s) FIRMA CONSTRUTORA PÔRTO MOUSSALEN LTDA. Cargo a, partir de 31 de JULHO 1981, a executar(em) o(s) seguinte(s) serviço(s), conforme abaixo discriminado(s), dentro do prazo de 30 dias:

OBRA:- Levantamento Topográfico das linhas divisórias dos lotes das Chácaras das números 108 a 154, na Secção "G" - 2ª Fase do Projeto Juina, com um total de 30,674 KM.

Recebí em 31/07/1981

Assinatura do destinatário

EXECUTOR DO PROJETO

Engº Civil Hilton de Campos
Gerente do Projeto Juina

CONFERE

PROTOCOLO
Fls. No 67

*0012

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CONFERE

CONTROLE DO BLOQUEADOR CTE

(SECRETÁRIA)

INTERURBANO: Assuntos familiares

Nome Hilton de Campos.

Area Escritorio de Vilhena Fone 22.3949

Ligação Pedida n.o 10248

Cidade Cuiaba Código 0145

Início da Ligação 08:00

Término da Ligação 08:02

21 / 02 / 81

Secretária

/X00 1.2

PROTOCOLO
Fls N.o 66

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CONFERE

CONTROLE DO BLOQUEADOR CTE

(SECRETÁRIA)

INTERURBANO: assuntos comerciais.

Nome Hilton de Campos.

Area Escritorio de Villena Fone 321-0052

Ligação Pedida n.o 10249

Cidade Cuiabá - MT. Código 065

Inicio da Ligação 9:05

Término da Ligação 9:20

22 / 02 / 81

Secretária

1*0012

PROTOCOLO
Fls. N.º 65

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CONTROLE DO BLOQUEADOR CTE

(SECRETÁRIA)

CONFERE

INTERURBANO: assuntos comerciais

Nome: Setor de Compras

Area: Escritorio de Villena Fone: 35-1209

Ligação Pedida n.o: 38630

Cidade: Capitão Leonidas Marques Código: 0465

Início da Ligação: 09:00

Término da Ligação: 09:22

02/02/81

Secretária

/X0012

PROTOCOLO
Fls. N.o 69

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CONTROLE DO BLOQUEADOR CTE

(SECRETÁRIA)

CONFERE

INTERURBANO: assuntos Comerciais.

Nome Moacir da Silva.

Area Escritorio de Vilhena. Fone 321-6336

Ligação Pedida n.o 41/805

Cidade Cuiabá - MT. Código 065

Início da Ligação 08:00

Término da Ligação 08:01

05 / 02 / 81

Secretária

1*0012

PROTOCOLO
Fls N.º 67

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CONTROLE DO BLOQUEADOR CTE

(SECRETÁRIA)

CONFERE

INTERURBANO: Assuntos Codemat.

Nome Hilton de Campos.

Area Escritorio de Vilhena Fone 321.9701

Ligação Pedida n.º 41806

Cidade Cuiabá Código 065

Início da Ligação 13:30

Término da Ligação 13:37

05/02/81

Rosimar Silva
Secretária

1/X0042

PROTOCOLO
Fls. N.º 62

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CONTROLE DO BLOQUEADOR CTE

(SECRETÁRIA)

CONFERE

INTERURBANO: assuntos Codemat.

Nome Hilton de Campos.

Area Escritorio de Villena Fone 321-8631

Ligação Pedida n.o 449570

Cidade Cuiabá - MT. Código 065

Início da Ligação 7:00

Término da Ligação 7:11

06/02/81

Secretária

PROTOCOLO
Fls. N.º 61

/X0011

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CONTROLE DO BLOQUEADOR CTE

(SECRETÁRIA)

CONFERE

INTERURBANO: assuntos familiares

Nome Hilton de Campos

Area Escritorio de Vilhena Fone 56-8219

Ligação Pedida n.o 414951

Cidade R. de Janeiro Código 021

Início da Ligação 10:10

Término da Ligação 10:12

09/02/81

Secretária

1X0012

PROTOCOLO
Fls. No 60

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CONTROLE DO BLOQUEADOR CTE

(SECRETÁRIA)

CONFERE

INTERURBANO: Assuntos familiares.

Nome Hilton de Campos.

Area Escritorio de Vilhena Fone 33-7854

Ligação Pedida n.o 414952.

Cidade Curitiba Código 0412

Início da Ligação 20:00

Término da Ligação 20:01

02/02/81

Secretária

4X0012

PROTOCOLO
Fls. N.º 59

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SETOR DE ATENDIMENTO CTE

INTERCAMBIO: assuntos familiares.

CONFERE

NOME Helton de Campos.

ÁREA Escritorio de Dourados FONE 433-7852

LIGAÇÃO PEDIDA Nº 44953

CIDADE Curitiba CÓDIGO

INÍCIO DA LIGAÇÃO 10:00

TÉRMINO DA LIGAÇÃO 10:03

09/02/81

1X0012

PROTOCOLO
Fls. N.º 58

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CONTROLE DO BLOQUEADOR CTE

(SECRETÁRIA)

CONFERE

INTERURBANO: assuntos familiares.

Nome Hilton de Campos

Area Escritorio de Vilhena Fone 341.0301

Ligação Pedida n.º 141954

Cidade Curitiba. Código 0412

Início da Ligação 14:05

Término da Ligação 14:11

09/02/81

Secretária

X0012

PROTOCOLO
Fls. N.o 57

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CONTROLE DO BLOQUEADOR CTE

(SECRETÁRIA)

CONFERE

INTERURBANO: Assuntos familiares.

Nome Hilton de Campos.

Area Escritorio de Villena Fone 22-3949

Ligação Pedida n.o 48279

Cidade Cuiaba Código 0145

Inicio da Ligação 20:00

Término da Ligação 20:04

10/02/81

Secretária

/X0012

/X0012

PROTOCOLO
Fls. N.º 56

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CONTROLE DO BLOQUEADOR CTE

(SECRETÁRIA)

CONFERE

INTERURBANO: Assuntos Comerciais.

Nome Moacir da Silva

Area Escritorio de Vilhena Fone 321-4122

Ligação Pedida n.o 48280

Cidade Cuiabá Código 065

Inicio da Ligação 14:00

Término da Ligação 14:08

12 / 02 / 81

Secretária

JAN 0012

PROTOCOLO
Fls. N.º 55

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLE DO BLOQUEADOR CTE
(SECRETARIA)

INTERLOCUTOR: assuntos familiares.

CONFERE

NOME Hilton de Campos.

ÁREA Escritorio de Vilhena TONS 22 - 1394

LIGAÇÃO PEDIDA Nº 61506

CIDADE Cuiaba CÓDIGO 0145.

INICIO DA LIGAÇÃO 10:15

TÉRMINO DA LIGAÇÃO 10:16.

13/02/81

SECRETARIA

PROTOCOLO
Fls. N.º 54

/X00 1 R

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CONTROLE DO BLOQUEADOR CTE

(SECRETÁRIA)

CONFERE

INTERURBANO: assuntos familiares.

Nome Hilton de Campos.

Area Escritorio de Villena Fone 22-3949

Ligação Pedida n.o 51507

Cidade Cuiaba Código 0145

Inicio da Ligação 19:00

Término da Ligação 19:04

13 / 02 / 81

Secretária

PROTOCOLO
Fls. Nº 53

#0012

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CONTROLE DO BLOQUEADOR CTE

(SECRETÁRIA)

CONFERE

INTERURBANO: Assunto Codemat.

Nome Hilton de Campos.

Area Escritorio de Cuiaba - Ro. Fone 321-9706

Ligação Pedida nº 38621

Cidade Cuiabá - Mt. Código 065.

Início da Ligação 9:10

Término da Ligação 9:11

30/01/81

Secretária

PROTOCOLO
Fls. N.º 52

/X001 2

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CONTROLE DO BLOQUEADOR CTE

(SECRETÁRIA)

CONFERE

INTERURBANO: Assuntos Comerciais.

Nome Setor de Compra.

Area Escritorio de Villena Fone 357 - 2284

Ligação Pedida n.o 38622

Cidade Blumenau. Código 047.

Inicio da Ligação 15:00

Término da Ligação 15:10

30 / 01 / 81

Secretária

PROTOCOLO
Fls. N.º 5

1X00 1 12

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CONTROLE DO BLOQUEADOR CTE

(SECRETÁRIA)

CONFERE

INTERURBANO: Assuntos familiares.

Nome Hilton Campos

Área Escritorio de Villena. Fone 22-3949

Ligação Pedida n.º 38623

Cidade Cuiaba Código 0145

Início da Ligação 17:00

Término da Ligação 17:07

30/01/81

Secretária

PROTOCOLO
Fls. N.º 60

1X0013

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CONTROLE DO BLOQUEADOR CTE

(SECRETÁRIA)

CONFERE

INTERURBANO: assuntos comerciais

Nome Moacir da Silva.

Area Escritorio de Villena Fone 321-2636

Ligação Pedida n.o 38624

Cidade Cuiabá - Mt. Código 065

Início da Ligação 14:12.

Término da Ligação 14:13

31/01/81

Secretária

/X0012

PROTOCOLO
Fls nº 49

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CONTROLE DO BLOQUEADOR CTE

(SECRETÁRIA)

CONFERE

INTERURBANO: assuntos comerciais.

Nome Hilton de Campos.

Area Escritorio de Villena Fone 321-2639

Ligação Pedida n.o 38625

Cidade Cuiabá - Mt. Código 065

Início da Ligação 11:00

Término da Ligação 11:07

31 / 01 / 81

Secretária

1X0012

PROTOCOLO
Fls. No 08

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CONTROLE DO BLOQUEADOR CTE

(SECRETÁRIA)

CONFERE

INTERURBANO: Assuntos Comerciais.

Nome Hilton de Campos.

Area Escritorio de Villena. Fone 321.2636.

Ligação Pedida n.o 38626

Cidade Cuiabá Código 065

Inicio da Ligação 15:03

Término da Ligação 15:04

31/01/81

Rosa Silva
Secretária

/X001 2

PROTOCOLO
Fls. N.º 97

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CONTROLE DO BLOQUEADOR CTE

(SECRETÁRIA)

CONFERE

INTERURBANO: assuntos comerciais

Nome: Setor de Compras

Área: Escritorio de Villena. Fone: 321-2636

Ligação Pedida n.º 38627

Cidade: Cuiabá - MT. Código: 065

Início da Ligação: 15:05

Término da Ligação: 15:08

31/01/81.

Secretária

PROTOCOLO
Fls. N.o 1/6

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CONTROLE DO BLOQUEADOR CTE

(SECRETÁRIA)

CONFERE

INTERURBANO: assuntos comerciais

Nome setor de compra.

Área Escritório de Villena. Fone 321.2636

Ligação Pedida n.o 38628

Cidade Cuiabá - Mt. Código 065

Início da Ligação 13:05

Término da Ligação 13:08

31/01/81

Secretária

PROTOCOLO
Fls. N.o 45

1X0012

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CONTROLE DO BLOQUEADOR CTE

(SECRETÁRIA)

CONFERE

INTERURBANO: Assuntos Codemat.

Nome Hilton de Campos.

Area Escritorio de Villena Fone 321-2639

Ligação Pedida n.o 38629

Cidade Cuiabá - mt. Código 065.

Inicio da Ligação 10:10

Término da Ligação 10:06

31 / 01 / 81

Secretária

PROTOCOLO
Fls. N.º 44

1X0012

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLE DO BLOQUEADOS CTS

CONFERE

DESTINATÁRIO: Comercial

ASSUNTO: P/ avisar Colono comprador terra P. Jurema

ÁREA: Escrit. de Villena NºTC: 0000646

LIGAÇÃO PEDIDA Nº: 300085

CIDADE: Nova Andradina UF: MT Nº DTEC: 13048

HORÁRIO DA LIGAÇÃO: 13:06

TERMINO DA LIGAÇÃO: 13:09

12/02/81

CONTROLE DO BLOQUEADOR GTE

INTERURBANO

ORD.	DATA	ÁREA	SOLICITANTE USUÁRIO	ANOTAÇÃO HORÁRIO INÍCIO	ANOTAÇÃO HORÁRIO TÉRMINO	TEMPO	CÓDICO DDD	CIDADE	
7710	19.02.81	Escr.VHA	Hilton de Campos.	17:00	17:12	12 Min.	0412	Curitiba	
0248	21.02.81	Escr.VHA	Hilton de Campos.	08:00	08:02	02 Min.	0145	Lins.	
10249	22.02.81	Escr.VHA	Hilton de Campos.	09:05	09:20	15 Min.	065	Cuiabá.	
38630	02.02.81	Escr.VHA	Setor de Compras.	09:00	09:22	22 Min.	0465	C.L.Marques	
41805	05.02.81	Escr.VHA	Moacyr da Silva.	08:00	08:01	01 Min.	065	Cuiabá.	
41806	05.02.81	Escr.VHA	Hilton de Campos.	13:30	13:37	07 Min.	065	Cuiabá .	
44950	06.02.81	Escr.VHA	Hilton de Campos.	07:00	07:11	11 Min.	065	Cuiabá.	
44951	09.02.81	Escr.VHA	Hilton de Campos.	10:10	10:12	02 Min.	021	R.de Janeiro.	
44952	02.02.81	Escr. VHA	Hilton de Campos.	20:00	20:01	01 Min.	0412	Curitiba.	
44953	09.02.81	Escr.VHA	Hilton de Campos.	10:00	10:03	03 Min.	0412	Curitiba.	
44954	09.02.81	Escr.VHA	Hilton de Campos.	14:05	14:14	09 Min.	0412	Curitiba.	
48279	10.02.81	Escr.VHA	Hilton de Campos.	20:00	20:04	04 Min	0145	Lins.	
48280	12.02.81	Escr.VHA	Moacyr da Silva.	14:00	14:08	08 Min.	065	Cuiabá.	

CONFERE

CONTROLE DO BLOQUEADOR GTE

INTERURBANO

ORD.	DATA	ÁREA	SOLICITANTE USUÁRIO	ANOTAÇÃO HORÁRIO INÍCIO	ANOTAÇÃO HORÁRIO TÉRMINO	TEMPO	CÓDICO DDD	CIDADE	
51506	13.03.81	Escr.VHA	Hilton de Campos.	10:15	10:16	01 Min.	0145	Lins.	
51507	13:02.81	Escr.VHA	Hilton de Campos.	19:00	19:04	04 Min.	0145	Lins.	
38621	30.01.81	Escr.VHA	Hilton de Campos.	09:10	09:11	01 Min.	065	Cuiabá.	
38622	30.01.81	Escr. VHA	Setor de Compras.	15:00	15:10	10 Min.	047	Blumenau.	
38623	30.01.81	Escr. VHA	Hilton de Campos.	17:00	17:07	07 Min.	0145.	Lins.	
38624	31.01.81	Escr. VHA	Moacyr da Silva.	14:12	14:13	01 Min.	065	Cuiabá.	
38625	31.01.81	Escr.VHA	Hilton de Campos.	11:00	11:07	07 Min.	065	Cuiabá.	
38626	31.01.81	Esc. VHA	Hilton de Campos.	15:03	15:04	01 Min.	065	Cuiabá.	
38627	31.01.81	Escr.VHA	Setor de Compras.	15:05	15:08	03 Min.	065	Cuiabá.	
38628	31.01.81	Escr.VHA	Setor de Compras.	13:05	13:08	03 Min.	065	Cuiabá.	
38629	31.01.81	Escr. VHA	Hilton de Campos.	10:10	10:16	06 Min.	065	Cuiabá.	
300085	12.02.81	Escr.VHA	P/ Avisar Colono.	13.06	13:09	03 Min.	13048	N. Andradina	M.T

CONFERE

1X0012

TELERON EMPRESA DO SISTEMA TELEBRÁS

DATA DE APRESENT.	VENCIMENTO	TELEFONE CID.	TELEFONE EST.	TELEFONE NÚMERO	CONTA	ANO	MÊS
19/03/81	03/04/81	01	321	2581	530.051	81	03

NOME	ENDEREÇO
CIA DE DENV ESTA MATU GROSSO	RUA RICARDO FRANCO

QUADRA	CHAM. EXCED.	VALOR	ASSINATURAS FRACIONÁRIO	ASSINATURAS NORMAL
1	334	995,32		268,50

TELEG./FONEGR.	INTERURBANOS	DIVERSOS	PARCELAMENTOS	F. N. T.	AUTO-FINANCIAM.	PUBL. EM LISTAS	TOTAL A PAGAR
0,00	5.456,42	0,00	0,00	2.016,11	0,00	0,00	8.736,35

RELAÇÃO DE ASSINATURAS, INTERURBANOS E DIVERSOS

DATA	MINUTOS	No. LIGAÇÃO	LOCAL E TELEFONE	CÓDIGO	VALOR	DATA	MINUTOS	No. LIGAÇÃO	LOCAL E TELEFONE	CÓDIGO	VALOR
12/02	3	300085	13048 0000646	320	135,21	30/01	10	38622	473572284	321	480,00
30/01	1	38621	653219706	321	40,85	30/01	7	38623	145223949	321	315,49
31/01	6	38629	653212639	321	245,10	31/01	3	38627	653212636	321	122,55
31/01	7	38625	653212639	321	285,95	31/01	1	38624	653212636	321	40,85
31/01	3	38628	653212636	321	122,55	31/01	1	38626	653212636	321	40,85
2/02	22	38630	465351204	321	528,00	5/02	7	41806	653219701	321	285,95
5/02	1	41805	653216336	321	40,85	6/02	11	44950	653218631	321	449,35

BCO.

NE-7530-973-3791

CONFERE

CONFERE

TELERON EMPRESA DO SISTEMA TELEBRÁS

DATA DE APRESENT.	VENCIMENTO	TELEFONE CID.	TELEFONE EST.	TELEFONE NÚMERO	CONTA	ANO	MÊS
19/03/81	03/04/81	01	321	2581	530.051	81	03

NOME	ENDEREÇO
CIA DE DENV ESTA MATO GROSSO	RUA RICÁRDO FRANCO

QUADRA	CHAM. EXCED.	VALOR	ASSINATURAS FRACIONÁRIO	ASSINATURAS NORMAL
1	334	995,32		268,50

TELEG./FONEGR.	INTERURBANOS	DIVERSOS	PARCELAMENTOS	F. N. T.	AUTO-FINANCIAM.	PUBL. EM LISTAS	TOTAL A PAGAR
0,00	5.456,42	0,00	0,00	2.016,11	0,00	0,00	8.736,35

RELAÇÃO DE ASSINATURAS, INTERURBANOS E DIVERSOS

DATA	MINUTOS	No. LIGAÇÃO	LOCAL E TELEFONE	CÓDIGO	VALOR	DATA	MINUTOS	No. LIGAÇÃO	LOCAL E TELEFONE	CÓDIGO	VALOR
9/02	9	44954	412340301	321	432,00	9/02	2	44951	212368219	321	96,00
9/02	1	44952	412337854	321	48,00	9/02	3	44953	412337852	321	144,00
10/02	4	48279	145223949	321	180,28	12/02	8	48280	653214222	321	326,80
13/02	4	51507	145223949	321	180,28	13/02	1	51506	0145221394	321	45,07
19/02	12	7710	412322454	321	576,00	21/02	2	10248	145223949	321	90,14
22/02	10	10249	653210052	321	204,30					102	268,50

FATURAMENTO REFERENTE A FEVEREIRO/81.

BCO. 09

NE-7530-973-3791

CONFERE

0-778-1 7-8 8.736,35

LANÇADO em 06.08.81

PROTOCOLO
Fls. Nº 40

1X 0012

w-14-0
e-1-8

CR$ 785.400,00=

CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 6559

Valor (Recebido) Transferido das Verbas Administrativas, para suprir despesas das Verbas de Agua e Saneamento, do Projeto Juina.=/=/=/
=/
=/

JUINA-MT, 06 de agosto de 19 81

Lazara M. Valentina
TESOUREIRA

VISTO

Gerente do Projeto Juina
Ecn Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

PROTOCOLO
Fls. 39

/X0010

no 7-8
e-355-7

CODEMAT
CGC-MF 03 474 053/0001-66
PROJETO JUINA

CR$ -1.560,00-

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 6552

Valor Recebido do Sr. MARIO ROBERTO R. FURQUIM LEITE, a favor do Imposto de Renda - Fonte, referente pagamento de fretes no percurso Juina/Panelas/São Fco./ Vilhena/Juina, perfazendo 5.10, Hs, de vôo a serviço desta Cia., no Projeto Juina.
-/-

LANÇADO em 06/08/81

JUINA-MT, 03 de agosto de 19 81

ISTO

Gerente Adm. Projeto Juina
Gerente Adm. Proj. Juina

Responsável
Lazara M. de O. Martins
TESOUREIRA

/X00 09

PROTOCOLO
Fls. n.o 38

Projeto Juina
ESTADO DE MATO GROSSO

CONFERE

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Mario R. R. Furquim Leite Cr$104.000,00

Autorização de Despesas № 13926

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: Fretes no percurso Juina/Panelas/São Francisco/Vilhena/Juina, perfazendo 5.10 (cinco horas e dez min.) de vôo a serviço desta Cia., no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/ =/=

Juina-MT., 03 de Agosto de 19 81

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

/X0009

PROTOCOLO
Fls. N.º 37

CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/0005-66
13059875-5

CONFERE

№ 4005

Valor Bruto...............Cr$ 104.000,00
I.R.F.....................Cr$ 1.560,00
Líquido a Receber.........Cr$ 102.440,00

10 - 768 - 4
e - 7 - 8

Cr$ =102.440,00=

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr$ =104.000,00=

(Cento e Quatro Mil Cruzeiros). x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

correspondente ao Pagamento referente Fretes no percurso Juina/Panelas/São - Francisco/Vilhena/Juina, perfazendo 5.10, (CINCO HORAS E DEZ MINUTOS), de Voô a serviço desta Cia, no Projeto Juina. x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

Para todo os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 03 de Agosto de 19 81

[signature]
Assinatura

CODEMAT
PAGO EM 06/08/81
[signature]
TESOUREIRO

Nome da firma: x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

C. G. C. x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

SIGNATÁRIO Mario Roberto R. Furquim Leite.

DOC. CIC - 001012211-04

Endereço Travessa Alice Farias

N.o 49 Cidade Cuiabá Mt

OUTROS DADOS x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

/X0008

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
Fls. N.º 36

TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi o serviço constante no recibo nº 3933, referente a construção de uma prédio para o destacamento da Policia Militar, no Projeto Juina referente ao contrato nº 042/81, nota fiscal nº 000176. Doc. 0008

Juina-MT, 06 de Agosto de 1.981

Sebastião di Mari

CONFERE

/X0008

PROTOCOLO
Fls. N.º 35

CODEMAT - PROJETO JUINA

ORDEM DE SERVIÇO

Nº 042/81

Fica (m) autorizado(s) o Sr(s) CONSTRUTORA TAVARES LTDA. Cargo
a, partir de 08 de maio 1.9.81, a executar(em) o(s) seguinte(s) serviço(s), conforme abaixo discriminado(s), dentro do prazo de 30 dias:

OBRA: SERVIÇOS DE DESTACAMENTO DA ÁREA URBANA, com expansão de 30 alqueires

Recebí em 08/05/1.9.81

Assinatura do destinatário

EXECUTOR DO PROJETO

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente do Projeto Juina

CONFERE

CARTA CONVITE Nº 158/81, referente a CONSTRUÇÃO de um Prédio, com destinação do DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR no Projeto Juina, com uma área a ser construida de 148,75 m2.

PROTOCOLO
Fls. N.º 34

Foram feitas e enviadas as CARTAS CONVITES, às seguintes FIRMAS, na praça de JUINA- MT.

CONSTRUTORA TAVARES LTDA, que apresentou a proposta no valor de Cr$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos cruzeiros).

ANGELO GRANDI, que não apresentou proposta.

LUIZ ISAAC HENZ, que não apresentou proposta.

Em face do exposto acima, determino que os referidos serviços sejam feitos pela FIRMA CONSTRUTORA TAVARES LTDA, por ser a única a apresentar proposta.

JUINA, 08 de maio de 1.981.

CONFERE

P Cel Modcyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

[redacted]

CODEMAT:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

2x0008

CARTA CONVITE Nº 152/81.

PROCESSO Nº _____

CONFERE

PREPARADO POR: Eldampos

ITENS

JUSTIFICATIVA:
- [ ] MENOR PREÇO
- [ ] MELHOR PRAZO
- [ ] MELHOR QUALIDADE
- [x] ÚNICA FONTE

ITEM	QUANTIDADE DO PEDIDO	LICITANTES											
		CONSTRUTORA TAVARES LTDA.			ANGELO GRANDI.			LUIZ ISAAC HENZ.					
		PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA
	148,75 m2	Cr$ 1.200,00			N.A.P.			N.A.P.					

Con. Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

/X0008

CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

PROTOCOLO
Fls. N.º 32

CONVITE N. 152/81.

Ilmo. Sr. ANGELO GRANDI

End. PROJETO JUINA

Solicitamos apresentação de propósta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 08 de MAIO de 1981

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	OBRAS-CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO com destinação para o DESTACAMENTO POLÍCIA MILITAR - JUINA.			
01	- Construção de um prédio com a destinação do DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR- no Projeto Juina, com uma área a ser construida de....	148,75 m2		
02	- O prazo para a execução do serviço é de 30 (... trinta) dias consecutivos, após a Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE.			
03	- Correção por conta da proponente as despesas com transportes, combustível, alimentação, encargos sociais e outras despesas que vierem incidir sôbre os serviços da presente CARTA CONVITE.			
04	- Transcrever na via branca, o preço unitário e o total, dobrar, assinar e colocar em envelope lacrado ao ESCRITÓRIO DA CODEMAT - PROJETO JUINA, dentro do prazo estabelecido afim de que a cotação seja considerada.			

CONFERE

— Para atender

— Processo N°.

Juina-Mt, 08 de maio de 1981.

CODEMAT

Cen° Moreira da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

1X0008

CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

PROTOCOLO
Fls. N.º 37

CONVITE N. 152/81.

Ilmo. Sr. LUIZ ISAAC HENZ,
End. PROJETO JUINA.

Solicitamos apresentação de propósta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 08 de maio de 1981.

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	OBRA:- CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO, COM DESTINAÇÃO DO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR.			
01.-	Construção de um prédio com a destinação do DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR - no Projeto Juina com uma área de.....	148,75m2		
02.-	O prazo para a execução do serviço é de trinta dias (30) dias consecutivos após a ORDEM DE SERVIÇO expedida pela CONTRATANTE.			
03.-	Correrão por conta da proponente as despesas com transportes, combustível, alimentação, encargos sociais e outras despesas que vierem incidir sôbre os serviços da presente CARTA CONVITE.			
04.-	Transcrever na via branca, o preço unitário e o total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao ESCRITÓRIO DA CODEMAT - PROJETO JUINA, dentro do prazo estabelecido afim de que a cotação seja considerada.			

CONFERE

— Para atender

— Processo N°.

Juina-Mt, 05 de maio de 1981.

CODEMAT

Gen. Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

/X0008

CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

CONVITE N. 152/81.

PROTOCOLO Fls. N.º 30

Ilmo. Sr. CONSTRUTORA TAVARES LTDA.
End. PROJETO JUINA.

Solicitamos apresentação de propósta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 08 de maio de 1981

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	OBRA:- CONSTRUÇÃO DE UM PRÁDIO, COM DESTINAÇÃO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR.			
01	- cCONSTRUTÇÃO de um prédio com a destinação do DO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR - no PROJETO JUINA, com uma área de	148,75m2	1.200,00	178.500,00
02	- O prazo para a execução do serviço é de trinta dias (30) dias consecutivos após a Ordem - de Serviço expedida pela CONTRATANTE,.			
03	- Correrão por conta da proponente as despesas- com transportes, combustível, alimentação, encargos sociasi e outras despesas que vierem incidir sôbre os serviços da presente CARTA CONVITE.			
04	- Transcrever na via branca, o preço unitário e o total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao ESCRITÓRIO DA CODEMAT- Projeto Juina, dentro do prazo estabelecido afim de que a cotação seja considerada.			

CONFERE

— Para atender

— Processo N°.

Juina-Mt, 05 de maio de 1981

CODEMAT

Con° Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

PROTOCOLO
Fls. N.º 29

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:-

PRÉDIO DESTACAMENTO POLÍCIA MILITAR - JUINA

DESCRIÇÃO:- CONSTRUÇÃO MISTA (concreto armado e madeira).

FUNDAÇÕES:- Em concreto armado de 0,25x0,60x58,30 e 0,15 x 0,60 x 12- piso da selas e sanitários em concreto armado, com malha de ferro de 5/16"- area de - (20,05 m2)- 5,00 x 4,10 espessura de 10 cm.
Áreas esternas, corredor e salas em concreto queimado acima de cascalho compactado com uma expessura de 10 cm,- Traço de concreto 1:3:5.

SELAS E SANITÁRIOS:- concreto armado com malha de ferra de 15 cm, com ferro de 5/16", cantos de pé direito pilar em concreto armado de 0,15 x 0,15 m com ferro de 5/16", estribos de 3/16" - c/ 20-.
Grade em ferro de 5/8" chumbada no concreto, janelas de 0,20 x 3,00 e 1,5 1,50 X 3,00 protegida de ferro de 1/2" do cubículo em concreto armado com expessura de 0,10 m - a vista.

SALAS E DORMITÓRIOS:- em madeira matajuntada com gauches basculantes de 0,70 x 2,20 madeira fixadas a 1,65 m do piso. As portas em madeira " MOGNO" de 0,80 x 2,10 m em forro de serejeira.

Rêde Idro- Sanitária em tubos PVC, sanitários tipo Itália, lavabo em cerâmica, como de norma ABNT - Caixa de agua com capacidade de 3.000 litros em concreto armado apoiado acima dos sanitários.

Área total coberta na Obra é de 148,75 m2, e como preço estipulado por m2 é de ..... Cr$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros), livre de Imposto de renda.

Preço total da Obra é de Cr$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos cruzeiros).

JUINA, 05 de maio de 1.981.

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente de Projeto Juina

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

/X0008

PROTOCOLO
Fls. N.º

.... CONTRATO, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEXTO:

Desde logo a contratada pagará indenização de vida pela CONTRATANTE por força da Legislação Trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA

As partes se obrigam ao cumprimento total das obrigações aqui contraídas sob pena de rescisão, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a parte culpada por perdas e danos, multas processuais e honorários advocatícios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A CONTRATADA será responsável pela capacidade técnica de seu pessoal, respondendo por danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, por atos ou omissões de seus prepostos ou empregados.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Em caso de fiscalização da CONTRATANTE constatar serviços executados em execução não especificados tecnicamente, será rescindido este CONTRATO, ficando a CONTRATADA impedida de executar novos serviços a CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Para dirimir dúvidas oriundas do presente CONTRATO fica eleito o FORUM da COMARCA de CUIABÁ - MT.

Para estarem assim justos e CONTRATADO, assinam o presente CONTRATO em 04 (quatro) vias de igual teor, com as testemunhas abaixo:

JUINA - MT, 08 de maio de 1.981.

CONTRATANTE: ENG.º CIVIL [illegible] DE C[illegible]
GERENTE TÉCNICO
CPF nº 000.842.[illegible]-49
PROJETO JUINA

ENGO. ROBERTO DA SILVA,
GERENTE ADMINISTRATIVO
CPF Nº [illegible].[illegible]-20
PROJETO JUINA.

CONTRATADA: [illegible] DE [illegible].
GERENTE
CPF-CE/118001-30

TESTEMUNHAS: 1)- [illegible]

2)- [illegible]

PROTOCOLO
Fls. N.º 17

O pagamento da importância de que se trata esta CLÁUSULA, será efetuado a CONTRATADA da seguinte maneira:

a)- 30% (trinta por cento), após a expedição da ORDEM DE SERVIÇO;

b)- 70% (setenta por cento), na entrega total da construção.

CLÁUSULA QUARTA:

Não haverá reajustamento de preços dos serviços ora [illegible].

CLÁUSULA QUINTA:

O prazo para execução dos serviços ora CONTRATADOS é de 30 (trinta) dias, ininterruptos, após a Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA:

O regime de execução dos serviços ora CONTRATADOS é de empreitada por preço global.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Correrão por conta da CONTRATADA, os impostos e encargos dos seus tributos, o registro deste CONTRATO, materiais e demais despesas indispensáveis operações diretamente ou indiretamente ligadas ao serviço.

CLÁUSULA OITAVA:

Durante a execução dos serviços a CONTRATANTE fiscalizará por si ou por interposta pessoa, periodicamente ou não se sem quaisquer de que proceder poderá determinar medidas que estimar necessárias para o melhor andamento dos serviços.

CLÁUSULA NONA:

Este CONTRATO poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE ou bilateralmente, atendida a conveniência administrativa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A critério da CONTRATANTE caberá a rescisão deste CONTRATO, se a CONTRATADA:

1)- Falir, entrar em concordata, dissolver-se ou desaparecer;

2)- A fiscalização da CONTRATANTE considerar qualquer fraude;

3)- Abandonar o serviço, total ou parcialmente, sem prévia aquiescência da CONTRATANTE;

4)- Transferir no todo ou em parte o presente

PROTOCOLO
Fls Nº 26

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 042/81, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT - PROJETO JUINA E A FIRMA CONSTRUTORA TAVARES LTDA.

Aos oito (08) do mês de maio de hum mil novecentos e oitenta e hum (1.981), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO- CODEMAT- PROJETO JUINA, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF nº 03.474.053-66 - sediada em JUINA- Município de Aripuanã - Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seus Gerentes e doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, de outro lado a CONSTRUTORA TAVARES LTDA com sede à BARRA DO GARÇA- MT, inscrita no CGC nº..... 03769619/0002/ 53, neste ato representada por seu Sócio Gerente o SR. JESUINO TAVARES DA CRUZ portador do CIC nº 087.118.001 -30, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente CONTRATO, sediante as CLÁUSULAS e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A CONTRATADA realizará para a CONTRATANTE a CONSTRUÇÃO de um Prédio, com a destinação de DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR- no Projeto Juina, com uma área a ser construída de 148,75 m², conforme especificação Técnica fornecida pela responsável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A CONTRATADA fica obrigada a observar rigorosamente as especificações técnicas, quantificações, dimensionamento e detalhamentos que serão fornecidos pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Os serviços que não forem executados de acôrdo com as normas e especificações técnicas estabelecidas serão rejeitados, arcando a CONTRATADA com todas e quaisquer ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto a ônus à terceiros.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente CONTRATO decorre da CARTA CONVITE Nº... 152/81, em que a CONTRATADA foi a vencedora, e que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos serviços mencionados na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de Cr$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros) por metro quadrado construído, livre de Imposto de renda, ficando estabelecido o valor deste CONTRATO em Cr$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos cruzeiros).

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

/X0008

PROTOCOLO
Nº 25

Tavares & Pereira
Construtora Tavares Ltda.

Serviços de construções em geral, fábrica de manilhas comércio de materiais respectivos.

Av. Gabriel Ferreira, 607 Barra do Garças Mt.

03 769 619/0001-53
CONSTRUTORA TAVARES LTDA
RUA COM. AGUINALDO ... CENTRO
CEP 78.890
BARRA DO GARÇAS - MT

CCI 13085670-3 — CGCMF 03769619/0001-53 — 1ª VIA SÉRIE BS

Nota Fiscal de Prestação de Serviços

Data 30 de Julho de 1981 — Nº 000176

Nome Codemat

Endereço Prateto Juina-mt

Quantidade	DISCRIMINAÇÃO	Unitário	TOTAL
	Construção do Destacamento da Policia Militar conf. contrato nº 042/81		78.500,00

Aut. n /77 28.03.77 - 05 Blc. 50x3 000001 a 000250 Série BS — TOTAL CR$ 78.500,00

Gráfica Suzana - Barra do Garças - CCI 13085659-9 — CGCMF 03671294/0001-91

CODEMAT
PAGO EM 06/08/81
TESOUREIRO

/X0008

CODEMAT
C.G.C. 03.474.053/0005-66
13059875-5

PROTOCOLO
Fls. Nº 29

nº 762-5
e-7-8

№ 3933

Cr$ =178.500,00=

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso . CODEMAT a importância de Cr$ =178.500,00=
(Cento e Setenta e Oito Mil e Quinhentos Cruzeiros). :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x
correspondente ao Pagamento referente a Construção de um prédio, para o destacamento da Polícia Militar, no Projeto Juina, referente ao Contrato nº 042/81 - conforme Nota Fiscal nº 000176. :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x
:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x
:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x
:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x
:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 30 de Julho de 19 81

Assinatura

CODEMAT
PAGO EM 06/08/81
TESOUREIRO

Nome da Firma: Tavares & Pereira - Construtora Tavares Ltda.

C.G.C. 13.085.670-3

SIGNATÁRIO :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

DOC. :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

Endereço Av: Gabriel Ferreira.

N.o 607 Cidade Barra dos Garças.

OUTROS DADOS:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

/X0007

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
Fls. N.º 23

TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi o serviço constante no recibo nº 3934, referente a construção de uma escola com 02 salas de aula na Vila Operária, com 360,40 m^2, relative ao Contrato de nº 46/81, conforme nota Fiscal nº 000177. Doc. 0007.

Juina-MT, 03 de Agosto de 1.981

Sebastião di Mari

CONFERE

/X0007

CARTA CONVITE Nº 188/81, REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA, com duas (. 02) salas de aulas, na Vila Operária no Projeto Juina, com uma área a ser construida de 307,20 m2, e com uma área coberta de 360,40 m2.

PROTOCOLO Fls. Nº 02

Foram feitas e enviadas as CARTAS CONVITES as seguintes FIRMAS, na Praça de Juina- MT.

CONSTRUTORA TAVARES LTDA, que apresentou a proposta no valor de Cr$ 274.985,20 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e' cinco cruzeiros e vinte centavos).

ANGELO GRANDI, que não apresenotu proposta.

LUIZ ISAAC HENZ, que não apresentou proposta.

Em face do acima exposto, determino que a referida' Obra seja feita pela FIRMA CONSTRUTORA TAVARES LTDA, por ser a única a apresentar proposta.

Juina, 20 de julho de 1.981.

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente - Projeto Juina

CONFERE

CODEMAT:
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

/X0007

CARTA CONVITE Nº 188/81.

PROCESSO Nº

CONFERE

PREPARADO POR: Lbampos.

ITENS

JUSTIFICATIVA:
- [ ] MENOR PREÇO
- [ ] MELHOR PRAZO
- [ ] MELHOR QUALIDADE
- [x] ÚNICA FONTE
- [ ]

ITEM	QUANTIDADE DO PEDIDO	LICITANTES											
		CONSTRUTORA TAVARES LTDA.			LUIZ ISAAC HENZ			ANGELO GRANDI.					
		PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA
	360,40 m2	Cr$ 763,00			N.A.P.			N.A.P.					

Gerente Adm. Prol. Jurídico

CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

X00 07

PROTOCOLO
Fls. N.º 20

CONVITE N. 188/81.

Ilmo. Sr. LUIZ ISAAC HENZ.

End. PROJETO JUINA.

Solicitamos apresentação de propósta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 20 de Julho de 1981.

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	OBRA:- CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM DUAS SALAS DE AULAS.			
01	- Construção de uma Escola, com duas salas de aulas, na VILA OPERÁRIA, com uma área a ser construida de	360,40m22		
02	- O prazo para a execução dos serviços é de trinta (30) dias, consecutivos após a ORDEM DE - SERVIÇO expedida pela CONTRATANTE.			
03	- Correrão por conta da proponente as despesas com transportes, combustíveis, alimentação,- encargos sociais e outras despesas que vierem incidir sôbre os serviços da presente CARTA - CONVITE.			
04	- Transcrever na via branca, o preço unitário e o total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao ESCRITÓRIO DA CODEMAT - PROJETO - JUINA, dentro do prazo estabelecido, afinde q que a cotação seja considerada.			

CONFERE

— Para atender

— Processo N°.

Juina-Mt, 16 de Julho de 1981.

CODEMAT

Ren° Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

1X0008

CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

PROTOCOLO
Fls. N.º 19

CONVITE N. 188/81.

Ilmo. Sr. ANGELO GRANDI

End. PROJETO JUINA

Solicitamos apresentação de propósta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 20 de Julho de 1981

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	OBRA:- CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM DUAS SALAS DE AULAS.			
01	- Construção de uma Escola, com duas salas de aulas, na VILA OPERÁRIA, com uma área a ser construída de.....	360,40m2		
02	- O prazo para a execução dos serviços é de trinta (30) dias, consecutivos após a ORDEM DE - SERVIÇO expedida pela CONTRATANTE.			
03	- Correrão por conta da proponente as despesas com transportes, combustíveis, alimentação,- encargos sociais e outras despesas que vierem incidir sôbre os serviços da presente CARTA CONVITE.			
04	- Transcrever na via branca, o preço unitário e o total, datar, assinar e enviar em envelope - lacrado ao ESCRITÓRIO DA CODEMAT - PROJETO JUINA, dentro do prazo estabelecido, afim de que a cotação seja considerada.			
	CONFERE			

— Para atender

— Processo Nº.

Juina-Mt, 16 de Julho de 1981.

CODEMAT

Geraldo Macyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

/X0007

CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

CONVITE N. 188/81.

PROTOCOLO
Fls. N.º 17

Ilmo. Sr. CONSTRUTORA TAVARES LTDA.
End. PROJETO JUINA

Solicitamos apresentação de propósta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 20 de Julho de 198 1.

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	OBRA:- CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM DUAS SALAS DE AULAS.			
01	- Construção de uma Escola, com duas salas de aulas, na VILA OPERÁRIA, com uma área a ser construida de.....	360,40m2	763,00	274.985,20
02	- O prazo para a execução dos serviços é de trinta (30) dias, consecutivos após a ORDEM DE SERVIÇO expedida pela contratante.			
03	- Correrão por conta da proponente as despesas - com transportes, combustível, alimentação, encargos sociais e outras despesas que vierem incidir sôbre os serviços da presente CARTA CONVITE.			
04	- Transcrever na via branca, o preço unitário e o total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao ESCRITÓRIO DA CODEMAT- PROJETO JUINA, dentro do prazo estabelecido, afim de que a cotação seja considerada.			

CONFERE

— Para atender

— Processo N°.

Juina-Mt, 16 de Julho de 198 1

CODEMAT
Cen° Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

/X0007

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 46/81, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO- CODEMAT- PROJETO JUINA E A FIRMA CONSTRUTORA TAVARES LTDA.

PROTOCOLO Fls. N.º 137

Aos vinte (20) de Julho de hum mil novecentos e oitenta e hum (1.981), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT- PROJETO JUINA, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF- nº 03.474.052-66, sediada em JUINA- MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ- ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representada por seus gerentes e doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a CONSTRUTORA TAVARES LTDA, com sede à BARRA DO GARÇA- MT, inscrita no CGC nº 037.69619/0001/53, neste ato representada por seu Sócio Gerente o SR. JESUINO TAVARES DA CRUZ, portador do CIC nº 027.118.001 - 30, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente CONTRATO, mediante as CLÁUSULAS e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A CONTRATADA realizará para a CONTRATANTE a construção de uma ESCOLA com duas (02) salas de aulas, na VILA OPERÁRIA, no Projeto de Juina, com uma área a ser construida de 307,20 m2, com uma área coberta de 360,40 m2, conforme especificação Técnica fornecida pela responsável.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A CONTRATADA fica obrigada a observar rigorosamente as especificações técnicas, quantificações, dimensionamento e detalhamentos que forem fornecidos pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Os serviços que não forem executados de acôrdo com as normas e especificações técnicas estabelecidas serão rejeitadas, arcando a CONTRATADA com todos e quaisquer ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto a prazos e despesas.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente CONTRATO decorre da CARTA CONVITE Nº 0188/81, em que a CONTRATADA fora a vencedora, e que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos serviços mencionados na CLÁUSULA PRIMEIRA, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de Cr$ 763,00 (setecentos e sessenta e treis cruzeiros), por metro quadrado construido, livre de IMPOSTO DE RENDA, ficando estabelecido o valor total da OBRA e deste CONTRATO de Cr$ 274.985,20(duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco cruzeiros e vinte centavos).

/X0007

PROTOCOLO
Fls. N.º 16

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O pagamento da importância de que trata esta cláusula, será efetuada à CONTRATADA da seguinte maneira:

a)- 30% (trinta por cento), após a expedição da ORDEM DE SERVIÇO.

b)- 70% (setenta por cento), na entrega total da CONSTRUÇÃO.

CLÁUSULA QUARTA:

Não haverá reajustamento de preços dos serviços ora CONTRATADOS.

CLÁUSULA QUINTA:

O prazo para execução dos serviços ora CONTRATADOS é de 30(trinta) dias, consecutivos, após a ORDEM DE SERVIÇO expedida pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA:

O regime de execução dos serviços ora CONTRATADOS é de EMPREITADA por preço GLOBAL.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Correrão por conta da CONTRATADA, os impostos decorrentes das leis SOCIAIS, o registro deste CONTRATO, emolumentos Fiscais e demais despesas incidentes ocorridos diretamente ou indiretamente sôbre os Serviços.

CLÁUSULA OITAVA:

Durante a execução dos serviços à CONTRATANTE fiscalizará por si ou por interposta pessoa, pertencente ou não ao quadro de empregados podendo determinar medidas que sejam necessárias para o melhor andamento da Obra.

CLÁUSULA NONA:

Este CONTRATO poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE ou bilateralmente, atendida a conveniência administrativa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A critério da CONTRATANTE caberá a rescisão deste CONTRATO, se a CONTRATADA:

1)- Falir, entrar em concordata, dissolver-se ou desaparecer;

2)- A fiscalização da CONTRATANTE constatar qualquer fraude;

3)- Subempreitar o serviço, total ou parcialmente sem prévia anuência da CONTRATANTE;

4)- Transferir no todo ou em parte, o presente

/X0007

PROTOCOLO
Fls. N.º 15

CONTRATO, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Em caso algum a CONTRATANTE pagará indenização devida pela CONTRATANTE por fôrça da Legislação Trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA:

As partes se obrigam ao cumprimento total das ... obrigações aqui contraídas sob pena de rescisão, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a parte culpada por perdas ou danos, multas processuais e honorários advocatícios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A CONTRATADA será responsável pela capacidade técnica do seu pessoal, respondendo por danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, por atos ou omissões de seus prepostos ou empregados.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Em caso de fiscalização da CONTRATANTE constatar serviços executados ou em execução não especificados Tecnicamente, será rescindido este CONTRATO, ficando a CONTRATADA impedida de executar novos serviços a CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Para dirimir dúvidas oriundas do presente CONTRATO fica eleito o FORUM DA COMARCA DE CUIABÁ - MT.

E por estarem assim justos e CONTRATADOS, assinam o presente CONTRATO em 05 (cinco) vias de igual teor, com as testemunhas abaixo:

JUINA, 20 de Julho de 1.981.

CONTRATANTE:- ENG.º CIVIL HILTON DE CAMPOS
GERENTE TÉCNICO
CPF Nº 080.842.521 - 49
PROJETO JUINA

ECON. NOACYR DA SILVA
GERENTE ADMINISTRATIVO
CPF Nº 081.059.441 - 20
PROJETO JUINA

CONTRATADA:- JESUINO TAVARES DA CRUZ.
GERENTE
CPF - Nº 087.118.001 - 30

TESTEMUNHAS:- 1):-

2):-

/X0007

PROTOCOLO
Nº. 14

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:-

CONSTRUÇÃO:- ESCOLA , COM 02 (duas) salas de aulas-

LOCAL:- VILA OPERÁRIA.

ÁREA CONSTRUIDA:- 307,20 m2
ÁREA COBERTA:- 360,40 m2.

FUNDAÇÕES:- Vigas de madeira de 0,06 x 0,16 apoiadas em cepos roliços com diâmetro mínimo de 0,20 m.

Assoalhos:- madeira de 0,03 x 0,15 por uma área de 307,20 m2.

PAREDES:- madeira de 0,025 x 0,25 x 2,00 m e 0,025 x 0,25 x 3,00 m, fixadas em vigas de 0,06 x 0,12.

PORTAS INTERNAS;-e-externas :- em Mógno de 0,80 x 2,10.

JANELAS em ferro angular tipo Basculante.

COBERTURA:- em etternit apoiadas em tesouras de madeira para um total de 350,00 m2.

INSTALAÇÃO HIDRÁULICA:- em tubo de PVC de 3/4"

SANITÁRIOS E IMPREMENTOS SANITÁRIOS:- Construção em alvenaria com blocos em concreto de 0,25 x 0,40 x 0,10, piso em concreto queimado, divisões em blocos de concreto, 06 vasos sanitários - 02 lavados e 01 mictório.

FOSSA:- de 2,00 metros de diâmetro .

CAIXA DE GORDURA: 0,80 x 0,8 x 1,00 metros.

JUINA, 20 de Julho de 1.981.

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente - Projeto Juina

CONFERE

/X0007

PROTOCOLO
Fls. No 13

Tavares & Pereira
Construtora Tavares Ltda.

Serviços de construções em geral, fábrica de manilhas comércio de materiais respectivos.

Av. Gabriel Ferreira, 607 Barra do Garças Mt.

CGC 03 759 619/0001-53
CONSTRUTORA TAVARES LTDA.
RUA/AV. GABRIEL FERREIRA — CENTRO
BARRA DO GARÇAS — MT

CCI 13085670-3 — CGCMF 03759619/0001-53 — 1ª VIA SÉRIE BS

Nota Fiscal de Prestação de Serviços

Data 03 de agosto de 1981 — № 000177 CONFERE

Nome CODEMAT

Endereço PROTETO JUINA-MT

Quantidade	DISCRIMINAÇÃO	Unitário	TOTAL
	Construção de uma Escola c/2 salas de aulas na Vila operária c/360,40 m², conf. contrato nº 46/81		274.985,20
		TOTAL CR$	274.985,20

Aut. n /77 23.03.77 - 05 Blo. 00x3 000001 a 000250 Série BS
Gráfica Suzana - Barra do Garças - CCI 13085650-9 CGCMF 03671294/0001-71

CODEMAT
PAGO EM 06/08/81
Valentim
TESOUREIRO

/X0007

CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5

PROTOCOLO

Fls. N.o 12

№ 3934

0-321-2 CONFERE

C-7-8

Cr$ =274.985,20=

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr$ =274.985,20=

(Duzentos e Setenta e Quatro MilNNovecentos e Oitenta e Cinco Cruzeiros e vinte Centavos)

correspondente ao Pagamento referente a construção de uma Escola c/ 02 (Duas) salas de aulas na Vila Operária com 360,40 m^3, relativo ao contrato de nº 46/81, conforme Nota Fiscal nº 000177. x:

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 03 de Agosto de 19 81

Assinatura

CODEMAT
PAGO EM 06/08/81
TESOUREIRO

Nome da Firma: Tavares & Pereira Ltda. -Construtora Tavares.

C. G. C. 03.769.619/0001-53.

SIGNATÁRIO x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

DOC. x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

Endereço Av: Gabriel Ferreira

N.o 607 Cidade Barra do Garças.

OUTROS DADOS x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

/X0006

PROTOCOLO
Fls. N.o 11

10-7-8
2-352-2

CODEMAT
CGC-MF 03 474 053/0001-66
PROJETO JUINA

CR$ -165,00-

GUIA DE RECOLHIMENTO № 6484

Valor Recebido do Sr: Elias Estevo de Santana, a favor do IPEMAT, conforme Rescisão de Contrato de Trabalho. x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

LANÇADO em 06.08.81 Juina - Mt, 03 de Agosto de 19 81

ISTO

Gerente do Projeto Juina
Gerente Adm. Proj. Juina

Responsável
Lazara M. de O. Martins
TESOUREIRA

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

PROTOCOLO Fls. N.º 10 — 00005

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☒ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA: CODEMAT – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO		
ENDEREÇO: PROJETO JUINA – MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ – MATO GROSSO		
ATIVIDADE: PROJETOS DIVERSOS	CGC/MF N.º: 03.474.053/0005 – 66	MATRÍCULA NO INPS: –.–
EMPREGADO: ELIAS ESTEVO DE SANTANA	N.º DA CTPS: 60.994	SÉRIE: 561ª
REGISTRO N.º: 682	CARGO: FISCAL ASSENTAMENTO	ADMISSÃO: EM 03 / 07 / 19 81
DESLIGAMENTO: Em 03 / 08 / 19 81	AVISO PRÉVIO: Em – / – / 19 –	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO: Em 03 / 07 / 19 81 — MAIOR REMUNERAÇÃO: Cr$ = 20.581,00 =

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização ..... anos	Cr$ F.G.T.S.	Comissões	Cr$ –.–
Aviso Prévio	Cr$ –.–	Horas Extras	Cr$ –.–
13.º Salário 1/12 vo-741-2 e-7-8	Cr$ 1.715,00	Gratificação	Cr$ –.–
Salário-Família	Cr$ –.–	Ad. Periculosidade	Cr$ –.–
Férias Vencidas	Cr$ –.–	Ad. Insalubridade 3 dias Agô	Cr$ 285,00
Férias Proporcionais 1/12 vo-742-0 e-7-8	Cr$ 1.715,00	Ad. Noturno	Cr$ –.–
Prejulgado 14/65	Cr$ –.–	FGTS - Quitação	Cr$ –.–
Prejulgado 20/66	Cr$ –.–	FGTS - mês anterior	Cr$ –.–
Saldo de Salários 3 dias Agô	Cr$ 1.773,00	FGTS - 10% s/ Cr$ (soma FGTS devido + FGTS ad. salário)	Cr$ –.–
	Cr$	FGTS - 10% s/ Cr$ (soma "depósitos" + "c. monetária" + juros)	Cr$ –.–
vo-748-0 e-7-8 2.058,00		TOTAL BRUTO	Cr$ 5.488,00

DESCONTOS

Previdência Ipemat	Cr$ 165,00		
Previdência 13.º Salário	Cr$		
Adiantamentos	Cr$		
	Cr$		Cr$ 165,00
	Cr$	TOTAL LÍQUIDO	Cr$ 5.323,00

CONFERE

CODEMAT
PAGO EM 06/08/81
TESOUREIRO

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr$ = 5.323,00 =

(CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE E TRES CRUZEIROS.)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º ..... contra o Banco .....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

JUINA MT, 03 de AGÔSTO de 19 81

Elias Estevo de Santana
EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☐ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

/X0004

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

PROTOCOLO
Fl. N.º 09

I. C. G. C. 03 474 053/0001-32

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº.______/______

Dia 07/ 07/ 81

1. Assunto Aquisição de:
   09 Metros de Polibrim

2. Setor Interessado Setor de Compra do Projeto Juina

3. C. I. Nº______/______

4. Participantes Loja Tex, Loja Juina e Comercial Confiançã Ltda.

Nome e Endereço	Telefone	Encarregado com quem falou	Cotação
Loja Tex Av. Perimetral s/nº	Pessoal	Wilson	3.420,00
Loja Juina Av. Perimetral s/nº	Pessoal	Mª Tereza	3.600,00
Comercial Confiança Ltda. Av. Perimetral s/nº	Pessoal	Luiz	3.690,00

CONFERE

4. Informações: Informa que A firma Loja Tex, apresentou menor preço. "="="="="="="="="="="="=(Unica Fonte), oferece melhores condições de preços ( ). Qualidade ( ) a condições (a Vista), a Prazo:____dias, com acréscimo e____dias, com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma.

Valdir Brün
Ch. Secge

FUNCIONÁRIO
Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.

/X0004

CODEMAT
Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

№ 037

PROTOCOLO N.º

Fornecedor: **Loja Tex**

End.: **Projeto Juina** Nº. ..... Município: **Aripuanã** Estado: **MT**

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01	09	**Tecido Polibrim**	380,00	3.420,00
		Obs: Para confecção dos uniformes dos Fiscais no Entrecamento (Castanheira), 2ª Fase do P. Juina.		

CONFERE

VALOR TOTAL **(Tres Mil, quatrocentos e vinte cruzeiros).** CR$ **3.420,00**

Interessado: **Loja Tex**

Conforme:

Juina-MT., **07** de **Julho** de 198 **1**

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Valdir Brun
Ch. Seção

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta

/X0004

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I. C. G. C. 03 474 053/0001-32

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

PROTOCOLO Fls. N.º 07

N°._____/_____

Dia 07/07/81

1. Assunto Aquisição de:

10 Metros de Brim Santista

2. Setor Interessado Setor de Compra do Projeto Juina

3. C. I. Nº_____/_____

4. Participantes Loja Tex, Loja Juina e Comercial Confiança Ltda.

Nome e Endereço	Telefone	Encarregado com quem falou	Cotação
Loja Tex Av. Perimetral s/nº	Pessoal	Wilson	5.100,00
Loja Juina Av. Perimetral s/nº	Pessoal	Mª Tereza	5.200,00
Comercial Confiança Ltda. Av. Perimetral s/nº	Pessoal	Luiz	5.280,00

4. Informações: Informa que A firma Loja Tex, apresentou menor preço. "=""=""=""=""=""=""=""=""=""=""=""=" (Unica Fonte), oferece melhores condições de preços ( ). Qualidade ( ) a condições (a Vista), a Prazo:____dias, com acréscimo e____dias, com acréscimo % opina que seja expedida Autarização de Despesa para a referida firma.

Valdir Brun
Ch. Seção

FUNCIONÁRIO
Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.

/X0004

CODEMAT
Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

№ 036

PROTOCOLO Nº 96

Fornecedor: **Loja Tex**

End.: **Projeto Juína** Nº ..... Município: **Aripuanã** Estado: **MT**

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01	10	**Tecido Brim Sarjista**	510,00	5.100,00
		Obs: Para confecção dos uniformes dos Fiscais no Entrem oamento (Castanheira), 2ª Fase do P. Juina.		

CONFERE

VALOR TOTAL **(CINCO MIL E CEM CRUZEIROS).** CR$ **5.100,00**

Interessado: **Loja Tex**

Conforme:

Juína-MT., **07** de **Julho** de 198**1**

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO
Valdir Brun
Ch. Seage

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta

/X0004

PROTOCOLO
Fls. Nº 05

LOJA TEX

De
Antonio José Santana

Av. Perimetral S/n Setor Com. - Juina Mun. Aripuanã - Mt

CGC 14942015/0001-83 Insc. Estadual 13 112044-0

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

Série D-1 - 1.a Via

Nº 0801

CONFERE

Data 12 / 8 / 81

SR. Codemat - Juina

Quant.	Discriminação	P. Unitário	TOTAL
10	Mt Leite	510	5100,00
9	MT —	380	3420,00
			8520,00

Recebi Mercadoria Constante
e Nota.
DATA 06 / 08 / 81
Almoxarifado

CODEMAT
PAGO EM 06/08/81
TESOUREIRO

Não Vale como Recibo

Total cr$ 8520,00

GRAFIBRÁS rua antonio joão 34 CGC 03985738/0001-54- 20 Tls 50x2 901 a 1000 Aut. 204 02-80

/X0004

CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/0005-66
13059875-5

PROTOCOLO
Nº 04

0 2843-8
e-4-8

CONFERE

№ 3989

Cr$ =8.520,00=

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr$ =8.520,00=
(Oito Mil Quinhentos e Vinte Cruzeiros).)
correspondente ao Pagamento referente a a aquisição de tecidos para confecção - de uniformes dos fiscais do Entroncamento a serviço desta Cia. no Projeto - Juina, conforme Nota Fiscal nº 0801.x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:
x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x
x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:
x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:
x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 01 de Agosto de 19 81

N. Wilson José Santana
Assinatura

CODEMAT
PAGO EM 06/08/81
TESOUREIRO

Nome da Firma: Loja Tex.
C.G.C. 14.942.015/0001-83
SIGNATÁRIO x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:
DOC. x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:
Endereço Projeto Juina.
N.o x:x:x:x:x:x:x:x: Cidade Juina - MT
OUTROS DADOS x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

1X0003

PROTOCOLO
Fls. N.º 03

w - 7 - 8
e - 19 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

[redacted]

[redacted]

[redacted]

CONFERE

Cheque nº : 703107
Banco : Financial S.A Agencia de Juina - Mt

Origem do Recurso : Verbas do Estado
Utilizado para : Pagamento Diversos.

Assinado

1X0002

w-19-1
e-1-8

CONFERE

Agência Transmitente: Cuiabá Mt.	Data: 06.08.81	Ordem de Pagamento por Carta
Agência Destinatária: Juina Mt.	Data Cumpto: 06.08.81	☐ Paga ☐ Credita
OP nº: 43/73/8306	Chave: A.H.A	Valor: 3.478.500,00
Extenso: res Milhoes Quatrocentos e Setenta e Oito Mil e Quinhentos Cruzeiros.		
Favorecido: Codemat. *C O P I A		Conta nº: 01-0
Endereço: Juina Mt.		Telefone:
Tomador: O Mesmo.	Endereço: Cuiabá Mt.	Telefone:
Instruções:		

banco financial s.a.

CT 15 — 2000/25/7 — 05/80 — JC

2ª Via Cliente (Favorecido)

/X0001

PROTOCOLO N.º 01

N-7-8
C-14-0

CODEMAT
CGC-MF 03 474 053/0001-66
PROJETO JUINA

CR$ -3.478.500,00-/

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 6498

Valor Recebido da CODEMAT/SEDE, para atender despesas desta Cia., no Projeto Juina.-/-
-/-
-/-

JUINA-MT, 06 de Agosto de 1981

Responsável
Lazara M. de O. Martins
TESOUREIRA

ISTO
Gerente do Projeto Juina
Gerente Adm. Proj. Juina

X0030

PROTOCOLO
Fls N.º 196

Cavil Comércio e Terraplanagem Ltda.

Rod. MT 170 - Km 300 — Diamantino - MT

Inscrição Estadual 13.112.345-9

C. G. C. (M. F.) 14.969.216/0001-74

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

1.a VIA Série A

Nota Fiscal de Serviço

№ 003

Ao(s) Sr.(s)

Endereço Nº

Cidade de Estado de

C.G.C. Insc. Estadual

Nat. da Operação - Prestação de Serviço Em 26 de agosto de 1981

Quant.	Unid.	Discriminação do Serviço	Preços Unitário	Preços Total

CONFERE

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

Valor dos Serviços Cr$

Cr$

Total desta Nota Cr$

Indústria Gráfica Transmontana Ltda. - Rua 13 de Junho 1160 - Cuiabá - MT - CGC 03.117.984/0001-4 - Insc. Est. 13.069.966-7
5 Blc. 50x9 de 001 a 250 — Autorização N. 518 — 07/80

PROTOCOLO
Fls. N.º 480

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

TESOURARIA

Boletim de Caixa 10/08 Juina em 31 de agosto de 19 81

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	D E T R A N S P O R T E	-	20.617.263,05	20.297.770,76
	Valor pagamento efetuado a várias pessoas, ref. gratificação, conf. Fl. de pagamento de Gratificação do mês de Julho/81	0088		101.571,00
	Valor recebido de várias pessoas a favor do Imposto de Renda Fonte, conf. Fl. pagtº de gratificação julho/81 e GR. nº 6587.	0089	6.075,00	
	Valor recebido de Hilton de Campos, a favor da Cia, conf. GR.nº 6588	0090	6.000,00	
	Valor recebido de Moacyr da Silva, a favor da Cia, conf.GR. nº 6557	0091	3.000,00	
	Valor recebido de Ademir Rodrigues dos Santos, a favor da Cia, conf.GR.nº 6556	0092	3.000,00	
	Valor recebido de Nivaldo Ribeiro da Silva, a favor da Cia, conf.GR.nº 6555	0093	2.000,00	
	Valor recebido de Amarante Batista Duarte a favor da Cia, conf. GR. nº 6553	0094	2.000,00	
	Valor recebido de José Cardoso Porto, a favor da Cia, conf. GR. nº 6554	0095	3.000,00	
	Valor pagamento efetuado a Scala Aero Taxi Ltda, conf. recibo nº 3935	0096		4.050,00
	Valor pagamento efetuado a Industrial Madeireira Aripuanã Ltda, conf.Rec.nº 4019	0097		224.624,00
	Valor pagamento efetuado ao Posto Santa Laura Ltda, conf. Recibo nº 4211	0098		14.550,00
	Soma	Cr$	20.642.338,05	20.642.565,76
	Saldo anterior	Cr$	3.661,20	
	Saldo atual	Cr$		3.433,49
	T O T A L	Cr$	20.645.999,25	20.645.999,25

Em 31 / 08 / 81

TESOUREIRO

Confere

Chefe de Serviço de Contabilidade

Visto

DIRETOR

PROTOCOLO
Fls. N.º 475

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

TESOURARIA

Boletim de Caixa 09/08 Juina em 31 de agosto de 1981

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	D E T R A N S P O R T E	-	20.194.729,00	20.002.929,76
	Valor pagamento efetuado a diversos funcionários d/ Cia, servindo no P.Juina, referente gratificação conf. Fl. de pagtº do mês de julho/81	0079		107.774,00
	Idem, idem, ref. Premio Produção, idem, idem.	0080		151.750,00
	Idem, idem, ref. Salário Família, idem, idem	0081		30.345,00
	Valor pagamento efetuado a Joana Mª dos Santos, ref. Férias, conf. Fl. de pagtº do mês de julho/81	0082		4.972,00
	Valor recebido de diversos funcionários d/Cia servindo no Projeto Juina, a favor do Ipemat, conf. Fl. de pagtº do mês de julho/81 e GR. nº 6580.	0083	308.342,00	
	Valor recebido de diversos funcionários d/ Cia, servindo no P.Juina, a favor da Contribuição Sindical, conf. Fl. de pagtº do mês de julho/81 e GR. nº 6565	0084	6.075,05	
	Idem, idem, a favor do I.Renda, idem, conforme GR. nº 6566	0085	89.652,00	
	Valor recebido de José Cardozo Porto, a favor da Aspemat, conf. Fl. de pagtº do mês de julho/81 e GR. nº 6567.	0086	50,00	
	Valor recebido de diversos funcionários d/Cia, servindo no P.Juina, a favor do Seguro, conf. Fl. de pagtº do mes de Jul.81 e GR. nº 6585.	0087	18.415,00	
	Soma	Cr$	20.617.263,05	20.297.770,76
	Saldo anterior	Cr$		
	Saldo atual	Cr$		
	T O T A L	Cr$		

Em 31 / 08 / 81

TESOUREIRO

Confere

Chefe de Serviço de Contabilidade

Visto

DIRETOR

PROTOCOLO
Fls. N.º 178

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

TESOURARIA

Boletim de Caixa 08/08 Juina em 31 de agosto de 19 81

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	DE TRANSPORTE	-	14.996.826,40	14.996.649,60
	Valor recebido da Codemat/Sede,para aten			
	der despesas d/Cia no P.Juina,conf.GR.6500	0067	5.197.902,60	
	Valor pagtº efetuado ao Hospital Nossa			
	Sra. das Graças, conf.Recibo nº 4048	0068		8.000,00
	Valor pagtº efetuado ao Posto Sta Laura			
	Ltda, conf. recibo nº 4103	0069		150.000,00
	Idem,idem, conf. recibo nº 4106.	0070		148.800,00
	Valor pagtº efetuado aoBanco Financial			
	S/A-Ag.Juina, a favor do I.Renda do mês			
	de Julho/81, conf. DARF	0071		38.562,00
	Idem,idem, conf. DARF.	0072		5.423,00
	Valor pagtº efetuado a Construtora Porto			
	Mousalem Ltda,conf. recibo nº 4134.	0073		275.250,15
	Idem,idem, conf. recibo nº 4137	0074		198.761,85
	Idem, idem, conf. recibo nº 4136	0075		317.540,16
	Valor pagamento efetuado a Comercial Ele-			
	tromat Ltda, conf. recibo nº 4132	0076		250.000,00
	Valor pagamento efetuado a Honorino Gan-			
	zer, conf. recibo nº 4113	0077		19.200,00
	Valor pagamento efetuado a funcionários			
	d/ Cia, servindo no P.Juina, ref. salá -			
	rios e insalubridade, conf. Fl. de paga-			
	mento das Verbas Administrativas do mês			
	de Julho de 1981.	0078		3.594.743,00
	Soma Cr$		20.194.729,00	20.002.929,76
	Saldo anterior Cr$			
	Saldo atual Cr$			
	TOTAL Cr$			

Em 31 / 08 / 81

TESOUREIRO

Confere

Chefe de Serviço de Contabilidade

Visto

DIRETOR

PROTOCOLO
Fls. N.º 477

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

TESOURARIA

Boletim de Caixa 07/08 Juina em 27 de agosto de 19 81

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	D E T R A N S P O R T E	–	14.994.946,40	14.727.683,70
	Valor recebido de Paulo Ferreira de Oliveira, a favor do I.Renda,conf.GR.6584	0065	1.880,00	
	Valor pagamento efetuado a Servir.Serviços Complem. de Engs e Urb.Ltda, conf.Recibo nº 4213	0066		268.965,90
	Soma	Cr$	14.996.826,40	14.996.649,60
	Saldo anterior	Cr$	3.661,20	
	Saldo atual	Cr$		3.838,00
	T O T A L	Cr$	15.000.487,60	15.000.487,60

Em 27 / 08 / 81

TESOUREIRO

Confere

Chefe do Serviço de Contabilidade

Visto

DIRETOR

PROTOCOLO
Fls. N.º 476

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

TESOURARIA

Boletim de Caixa 06/08 Juina em 27 de agosto de 19 81

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	D E T R A N S P O R T E	-	14.979.112,40	13.117.858,70
	Valor pagamento efetuado ao Restaurante Floresta, conf. recibo nº 4008	0053		19.200,00
	Valor recebido de Adão José da Silva, a favor do I.Renda Fonte, conf. Rescisão de Contrato de Trabalho e GR. nº 6560.	0054	15.634,00	
	Valor pagamento efetuado a Honorino Ganzer, conf. recibo nº 4025.	0055		13.505,00
	Valor transferido das V.Administrativas, p/ suprir despesas das V. de Água e Saneamento no P.Juina, conf.GR.nº 6581	0056		843.242,00
	Idem,idem,das V. de E.Elétrica,GR.nº 6583	0057		298.130,00
	Idem,idem, das V. de L.Pública,GR.6582	0058		59.758,00
	Valor pagamento efetuado ao Simionatto & Cia Ltda, conf. recibo nº 4041	0059		3.900,00
	Valor pagamento efetuado a Paulo Ferreira de Oliveira, conf. recibo nº 3932	0060		12.000,00
	Valor recebido de Paulo Ferreira de Oliveira, a favor do I.Renda, conf.GR.6482	0061	200,00	
	Valor pagamento efetuado a Paulo Ferreira de Oliveira, conf. recibo nº 3590	0062		28.800,00
	Valor pagamento efetuado a Comercial Varejão, conf. recibo nº 4015	0063		24.485,00
	Valor pagamento efetuado ao Banco Financial S/A, a favor do FGTS., relativo ao mês de julho/81,Guias de Recolhimento s/nº.	0064		306.805,00
	Soma Cr$		14.994.946,40	14.727.683,70
	Saldo anterior Cr$			
	Saldo atual Cr$			
	T O T A L Cr$			

Em 27 / 08 / 81

TESOUREIRO

Confere

Chefe de Serviço de Contabilidade

Visto

DIRETOR

PROTOCOLO
Fls. N.º 478

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

TESOURARIA

Boletim de Caixa 05/08 Juina em 27 de agosto de 19 81

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	DE TRANSPORTE	-	14.975.211,40	12.085.468,10
	Valor recebido de Sergio José Catto, a favor do Ipemat, conf. Rescisão de C.de Trabalho e GR. nº 6485.	0041	110,00	
	Valor recebido de Sergio José Catto, a favor da Contribuição Sindical, conf.Rescisão de Contrato de Trabalho e GR.nº 6579.	0042	591,00	
	Valor pagamento efetuado a José Guireli, conf. Rescisão de C. de Trabalho.	0043		4.340,00
	Valor pagamento efetuado a Martinho Casagrande, conf. recibo nº 3940.	0044		6.400,00
	Valor pagamento efetuado a Servir-Serv.C. de Engª e Urb.Ltda,conf.Recibo nº 4143	0045		318.459,20
	Valor pagamento efetuado a Proconsmac-Projetos e Const. Machado Ltda, conf. Recibo nº 4101.	0046		261.934,40
	Valor pagamento efetuado a Servir-Serv.C. de Engª e Urb. Ltda, conf. Recibo 4004.	0047		199.037,00
	Idem,idem, conf. Recibo nº 4003.	0048		192.118,00
	Valor pagamento efetuado a Luiz I.Henz, conf. recibo nº 3974	0049		40.000,00
	Valor recebido de Luiz Issac Henz, a favor do Imposto de Renda,conf.GR.nº 6481	0050	3.200,00	
	Valor pagamento efetuado a Walter da Silva Sobral, conf. recibo nº 3941.	0051		2.400,00
	Valor pagtº efetuado ao Bemat/Cuiabá, a favor do Ipemat/Julho/81,conf.GR.s/nº.	0052		7.702,00
	Soma Cr$		14.979.112,40	13.117.858,70
	Saldo anterior Cr$			
	Saldo atual Cr$			
	TOTAL Cr$			

Em 27 / 08 / 81

TESOUREIRO

Confere

Chefe de Serviço de Contabilidade

Visto

DIRETOR

PROTOCOLO
Fls N.º 474

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

TESOURARIA

Boletim de Caixa 04/08 Juina em 27 de agosto de 19 81

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	D E TR ANSPORTE	-	11.794.777,40	11.791.477,10
	Valor recebido do Banco Financial S/A-Ag Juina-MT, conf. cheque nº 703108	0031	3.174.000,00	
	Valor pagamento efetuado a Valdomiro Luiz Andrade, conf. Rescisão de C.de Trabalho	0032		23.252,00
	Valor recebido de Valdomiro Luiz Andrade a favor do Ipemat, conf.Rescisão de C. de Trabalho e GR. nº 6562	0033	1.860,00	
	Valor pagamento efetuado a Joaquim Luiz Andrade, conf. REscisão de C. de Trabalho.	0034		23.252,00
	Valor recebido de Joaquim Luiz Andrade, a favor do Ipemat, conf. Rescisão de C. de Trabalho e GR. nº 6561.	0035	1.138,00	
	Valor pagamento efetuado a Adão José da Silva, conf. Rescisão de C. de Trabalho.	0036		228.231,00
	Valor recebido de Adão José da Silva, a favor do Ipemat, conf. Rescisão de C. de Trabalho e GR. nº 6558	0037	3.113,00	
	Valor pagamento efetuado a Laerte Deolindo de Farias, conf. Rescisão de C. de Trabalho.	0038		17.884,00
	Valor recebido de Laerte Deolindo de Farias a favor do Ipemat, conf.Rescisão de Contrato de Trabalho e GR. nº 6563	0039	323,00	
	Valor pagamento efetuado a Sergio José Catto, conf. Rescisão de C. de Trabalho.	0040		1.372,00
	Soma Cr$		14.975.211,40	12.085.468,10
	Saldo anterior Cr$			
	Saldo atual Cr$			
	T O T A L Cr$			

Em 27 / 08 / 81

TESOUREIRO

Confere

Chefe de Serviço de Contabilidade

Visto

DIRETOR

PROTOCOLO
Fls. N.º 473

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

TESOURARIA

Boletim de Caixa 03/08 Juina em 25 de agosto de 19 81

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	D E T R A N S P O R T E	-	6.959.296,00	6.949.717,70
	Valor recebido da Codemat/Sede, para aten			
	der despesas d/Cia no P.Juina-GR.nº 6499.	0025	4.000.000,00	
	Valor creditado à Codemat/ P.Juina, pelo'			
	Banco Financial S/A, conf. comprovante de			
	Op. nº 43/03/9003.	0026		4.000.000,00
	. . . . .			
	DIA 26/ AGOSTO/81			
	Valor recebido do Banco Financial S/A-Ag			
	Juina-MT, conf. ch.nº 703104	0027	185.481,40	
	Valor pagamento efetuado a Juina Topogra			
	fia Ltda, conf. recibo nº 4017	0028		191.759,40
	Valor recebido do Banco Financial S/A-Ag			
	Juina-MT, conf. cheque nº 703105	0029	650.000,00	
	Valor pagamento efetuado a Cavil-Com. e'			
	Terraplangem Ltda, conf. recibo nº 4102.	0030		650.000,00
	Soma	Cr$	11.794.777,40	11.791.477,10
	Saldo anterior	Cr$	3.661,20	
	Saldo atual	Cr$		6.961,50
	T O T A L	Cr$	11.798.438,60	11.798.438,60

Em 26 / 08 / 81

TESOUREIRO

Confere

Chefe de Serviço de Contabilidade

Visto

DIRETOR

PROTOCOLO
Fls. N.º 972

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

TESOURARIA

Boletim de Caixa 02/08 Juina em 10 de agosto de 19 81

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	D E T R A N S P O R T E	-	6.958.725,00	4.844.129,55
	Valor pagamento efetuado a Construtora Porto Moussalem Ltda, conf.recibo nº 4131	0013		196.846,65
	Idem,idem, conf. recibo nº 3874	0014		198.103,50
	Idem,idem, conf. recibo nº 3873	0015		638.019,20
	Idem,idem, conf. recibo nº 4133	0016		190.741,95
	Idem,idem, conf. recibo nº 3876	0017		198.462,60
	Idem,idem, conf. recibo nº 3875	0018		196.607,25
	Idem,idem, conf. recibo nº 4112.	0019		265.940,00
	Valor pagamento efetuado a Servir-Serviços Complem. de Engª e Urb.Ltda,conf.recibo nº 4007.	0020		140.000,00
	Valor pagamento efetuado a Panificadora e confeitaria Santo André,conf.Rec.nº 4010	0021		14.850,00
	Valor pagamento efetuado a Milton Bernacs conf. recibo nº 4009.	0022		7.700,00
	Valor pagamento efetuado a Welis Paulo Reis, conf. Rescisão de C. de Trabalho.	0023		58.317,00
	Valor recebido de Welis Paulo Reis, a favor do Ipemat, conf.R. de C. de Trabalho e GR. nº 6483.	0024	571,00	
	Soma	Cr$	6.959.296,00	6.949.717,70
	Saldo anterior	Cr$	3.661,20	
	Saldo atual	Cr$		13.239,50
	T O T A L	Cr$	6.962.957,20	6.962.957,20

Em 10 / 08 / 81

TESOUREIRO

Confere

Chefe de Serviço de Contabilidade

Visto

DIRETOR

PROTOCOLO
Fls. N.º 471

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

TESOURARIA

Boletim de Caixa 01/08 Juina em 06 de agosto de 19 81

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	Valor recebido da Codemat/Sede, comf.GR. nº 6498, para atender desp.no P.Juina.	0001	3.478.500,00	
	Valor creditado a favor da Codemat-P.Juina, p/ Banco Financial,conf.comprovante de OP.nº 43/73/8306.	0002		3.478.500,00
	Valor recebido do Banco Financial S/A-Ag. Juina, conf. cheque nº 703107	0003	3.478.500,00	
	Valor pagtº efetuado a Loja Tex-Rec.nº3989	0004		8.520,00
	Valor pagtº efetuado a Elias Estevo de Santana, conf. Rescisão de C. de Trabalho.	0005		5.488,00
	Valor rec. de Elias Estevo de Santana, a favor do Ipemat, conf.GR.nº 6484	0006	165,00	
	Valor pagtº efetuado a Tavares & Pereira Ltda, conf. recibo nº 3934.	0007		274.985,20
	Idem,idem, conf. recibo nº 3933	0008		178.500,00
	Valor pagamento efetuado a Mário R.Ramos Furquim Leite, conf. recibo nº 4005.	0009		104.000,00
	Valor recebido de Mário Roberto R.Furquim Leite, a favor do I.Renda, conf.GR.6552.	0010	1.560,00	
	Valor transferido das V.Administrativas,p/ suprir despesas das V. de Água e Saneamento, conf. GR.nº 6559.	0011		785.400,00
	Valor pagamento efetuado a Teleron-Teleco. de Rondônia S/A, conf. Faturamento do mês de fev.81 e comprovante s/nº.	0012		8.736,35
	Soma	Cr$	6.958.725,00	4.844.129,55
	Saldo anterior	Cr$	3.661,20	
	Saldo atual	Cr$		2.118.256,65
	TOTAL	Cr$	6.962.386,20	6.962.386,20

Em 06 / 08 / 81

TESOURREIRO

Confere

Chefe de Serviço de Contabilidade

Visto

DIRETOR

/X0098

PROTOCOLO
Fls. N.º 470

Projeto Juina

ESTADO DO MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

Borracharia Santa Laura - Cr$ 8.400,00

Autorização de Despesas Nº 14168

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO, os artigos abaixo descriminados: 14 Consertos de Pneus conforme solicitação do Almoxarifado, para atender Pá Mecânica pref.01 e Trator CBT lotados no Projeto Juina. "="="="="="="="="="="="="="="="
"=

Juina-Mt, 18 de Agosto de 1981

ADMINISTRAÇÃO
Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.

ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

4X0098

PROTOCOLO
Fls N.º 469

POSTO SANTA LAURA LTDA.

Rod. AR-1 - Setor Industrial - Juina

Mun. de Aripuanã - Estado de Mato Grosso

CGC(MF) 14.969.812/0001-30 — Insc. Est. 13.114.172-4

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

SÉRIE «D-1» Nº 4616

DATA 31 de 08 de 1981

Sr. Codemat Posto do Juina

Rua ..... N.º .....

CGC ..... Insc. Est. .....

Placa N.º ..... Marca .....

Quant.	ESPÉCIE	Preço Unitário	TOTAL
	Lts. gasolina		
	» óleo diesel		
	» Lts. óleo motor n.		
	» Lts. óleo		
	» Querosene		
	Troca de óleo		
	Mercadoria		
	Serviços		
	Lavagem		
	Lavagem do Motor		
	Lubrificação		
14	Pulverização CONSERTO		8.400,00
	Pago/Trator		
			8.400,00

CONFERE

NÃO VALE COMO RECIBO

Grafica Triangulo Ltda. - Rua Comendador Henrique, 1116 - Cuiabá - MT.
CGC 14989607/0001-46 - 100 blocos 50x3 - 001 a 5.000 - Autorização 929 - 11/80

2872-0

XOO98

PROTOCOLO
Fls. N.º 468

Projeto Juina

ESTADO DO MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

Posto Santa Laura Ltda. - Cr$ 100,00

Autorização de Despesas Nº 14104

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO, os artigos abaixo descriminados: 01 Conserto de Pneu, para atender a C-10 placa AC 8711, lotada no Projeto Juina. "="="="="="="=

Juina-Mt, 29 de Julho de 19 81

ADMINISTRAÇÃO
Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.

ADMINISTRAÇÃO
Valdir Brito
Ch. Seage

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

/X0098

PROTOCOLO
Fls. N.º 467

POSTO SANTA LAURA LTDA.

Rod. AR-1 - Setor Industrial - Juina

Mun. de Aripuanã - Estado de Mato Grosso

CGC(MF) 14.969.812/0001-30 Insc. Est. 13.114.172-4

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

SÉRIE «D-1»

Nº 4618

DATA 31 de 08 de 198 1

Sr. Coderman Posto Juina

Rua ..... N.º .....

CGC ..... Insc. Est. .....

Placa N.º ..... Marca .....

Quant.	ESPÉCIE	Preço Unitário	TOTAL
	Lts. gasolina		
	» óleo diesel		
	» Lts. óleo motor n.		
	» Lts. óleo		
	» Querosene		
	Troca de óleo		
	Mercadoria		
	Serviços		
	Lavagem		
	Lavagem do Motor		
	Lubrificação		
	Pulverização		
	Ol. Compra Pick.		100,00
	C-10		100,00

CONFERE

NÃO VALE COMO RECIBO

Gráfica Triangulo Ltda. - Rua Comendador Henrique, 1116 - Cuiabá - MT.
CGC 14939607/0001-46 - 100 blocos 50x3 - 001 a 5.000 - Autorização 029 - 11/80

761-7

/X0098

PROTOCOLO
Fls. N.º 466

Projeto Juina

ESTADO DO MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

Borracharia Santa Laura - Cr$ 2.250,00

Autorização de Despesas Nº 14167

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO, os artigos abaixo descriminados: 09 Consertos de Pneus ' conforme solicitação do Almoxarifado, para atender Caminhões M. Benz lotados no Projeto Juina. "=" "=

Juina-Mt, 17 de Agosto de 1981

ADMINISTRAÇÃO
Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.

ADMINISTRAÇÃO

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

4X0098

PROTOCOLO
Fls. N.º 465

POSTO SANTA LAURA LTDA.

Rod. AR-1 - Setor Industrial - Juina
Mun. de Aripuanã - Estado de Mato Grosso

CGC(MF) 14.968.812/0001-30 — Insc. Est. 13.114.172-4

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

SÉRIE «D-1» — Nº 4613

DATA 31 de 08 de 1981

Sr. Coordenat. Projeto

Rua Juina N.º

CGC Insc. Est.

Placa N.º Marca

Quant.	ESPÉCIE	Preço Unitário	TOTAL
	Lts. gasolina		
	» óleo diesel		
	» Lts. óleo motor n.		
	» Lts. óleo		
	» Querosene		
	Troca de óleo		
	Mercadoria		
	Serviços		
	Lavagem		
	Lavagem do Motor		
	Lubrificação		
	Pulverização		
1	Conserto pneu		2,25000
	Mercedes		

CONFERE

NÃO VALE COMO RECIBO

Gráfica Triangulo Ltda. - Rua Comendador Henrique, 1116 - Cuiabá - MT.
CGC 14959607/0001-46 - 100 blocos 50x3 - 001 a 5.000 - Autorização 029 - 11/80

761-7

1X0098

PROTOCOLO
Fls. N.º 464

CODEMAT
Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº 675

Fornecedor: Borracharia Santa Laura

End.: Rodovia AR-1 s/nº Nº. Município: Juina-Aripuanã Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01	12	Consertos de Pneus de Jeep Gurgel	100,00	1.200,00
02	26	Consertos de Pneus de C-10	100,00	2.600,00

CONFERE

VALOR TOTAL Três Mil e Oitocentos Cruzeiros CR$ 3.800,00

Interessado: Codemat-Projeto Juina

Conforme: Sol. do Alm. p/ atender Viaturas desta Cia. no Projeto Juina

Juina-MT., 19 de Agosto de 1981

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO
Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta

1X0098

PROTOCOLO
Fls N.º 463

POSTO SANTA LAURA LTDA.

Rod. AR-1 - Setor Industrial - Juina

Mun. de Aripuanã - Estado de Mato Grosso

CGC(MF) 14.968.612/0001-30 — Insc. Est. 13.114-172-4

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

SÉRIE «D-1»

Nº 4613

DATA 31 de 08 de 1981

Sr. Codemat Projeto Juina

Rua ..... N.º .....

CGC ..... Insc. Est. .....

Placa N.º ..... Marca .....

Quant.	ESPÉCIE	Preço Unitário	TOTAL
	Lts. gasolina		
	» óleo diesel		
	» Lts. óleo motor n.		
	» Lts. óleo		
	» Querosene		
	Troca de óleo		
	Mercadoria		
	Serviços		
	Lavagem		
	Lavagem do Motor		
012	Lubrificação com. Pneu Tras.	120000	
	Pulverização		
	02 Combustível Pneu c. 10	26000	
	Vandela de Pneu	3600,00	

CONFERE

461-7

NÃO VALE COMO RECIBO

Gráfica Triangulo Ltda. - Rua Comendador Henrique, 1116 - Cuiabá - MT.
CGC 14939607/0001-46 - 100 blocos 50x3 - 001 a 5.000 - Autorização 029 - 11/80

/X 0098

CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/0005-66
13059875-5

PROTOCOLO
Fls. N.º 462

9-761-7 } 6 160,00
C-7-8
W 2872-0 } 8.400,00
C-7-8

№ 4211

CONFERE

Cr$ =14.550,00=

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr$ =14.550,00=

(Quatorze Mil Quinhentos e Cincoenta Cruzeiros.=/=/=/=/=/=/=/=/)

correspondente ao Pagamento referente consertos de pneus de viatu - ras e máquinas desta Cia., a serviço no P.Juina conforme Notas' Fiscais nºs 4613,4616,4612 e 4614.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Para todo os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 31 de agosto de 19 81

Vanderlan de Santos
Assinatura

Nome da firma: POSTO SANTA LAURA LTDA.

C. G. C. 14.968.812/0001-30

SIGNATARIO =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

DOC. =/

Endereço Projeto Kuina

N.º ______ Cidade JUINA-MT

OUTROS DADOS: ______

/X0097

PROTOCOLO
Fls. N.º 461

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Carta Convite nº 207A/81, Ref. Fornec. de:

14,039 M^3 de Madeira branca serrada diversas Bitolas.

Foram enviadas Cartas Convite, as seguintes firmas na praça de Juina (MT).

Industrial Madereira Aripuanã Ltda. que apresentou proposta no valor de Cr$ 112.312,00 (Cento e Doze Mil Trezentos e Doze Cruzeiros).

Madeireira Irmãos da Luz, que apresentou proposta no valor de Cr$ 113.715,90 (Cento e Treze Mil Setecentos e Quinze Cruzeiros e Noventa Centavos).

Madeiras Verdam Ltda., que não apresentou proposta.

Em face do acima exposto, determino que a referida madeira, seja adquirida na firma, Industrial Madereira Aripuanã Ltda., por apresentar menor preço.

CONFERE

Juina (10) de Agosto de 1.981

Econ. Moacyr da Silva

Gerente Administrativo do Projeto Juina.

CODEMAT:
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

/X0097

CARTA CONVITE Nº 207A/81

PROCESSO Nº

CONFERE

PREPARADO POR:

ITENS

JUSTIFICATIVA:
- [X] MENOR PREÇO
- [ ] MELHOR PRAZO
- [ ] MELHOR QUALIDADE
- [ ] ÚNICA FONTE
- [ ]

ITEM	QUANTIDADE DO PEDIDO	LICITANTES											
		Industrial Madereira Aripuanã Ltda.			Madeireira Irmãos da Luz Ltda.			Madeiras Verdão Ltda.			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
		PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA
	Cr$	112.312,00		Cr$	113.715,90			N. A. P			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

banco financial s.a.

Agência: JUINA MT.

CARTELA DE ESCRITURAÇÃO DE CS. CS.

Cliente: CODEMAT PROJETO JUINA MT.

Nº Conta: 00001/0

Nomenclat. da Conta: GOVERNO.

Folh. Nº:

Lado: 1

Endereço: JUINA MATO GROSSO.

CPF/CGC:

Telefone(s):

Cheques Fornecidos:

Nº	a	Série
Nº	a	Série
Nº	a	Série

PROTOCOLO Fls. Nº 001

ABREVIATURAS

AL-Aviso de Lançamento. CB-Cobrança CH-Cheque | CH.V-Cheque Visado CM-Comissão DC-Desconto | DP(51)-Dp. em dinheiro DP(82)-Dp. Ch. Compensáveis DP(80)-Dp.Ch.Fora Praça | DS-Despesas DV-Saldo Devedor EX-Extorno | IF-Impost. s/Op. Financ. JR-Juros OP-Ordem de Pagamento | RM-Remessa TD-Título Descontado TR-Transporte

REF	Nºs	DATA	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
CP		ABU 6 81		3.4 7 8.5 0 0,	3.5 9 3.6 9 3,4 0
DP	7 0 3.1 0 7 4 9	ABU 6 81	4 7 8.5 0 0,		1 1 5.1 9 3,4 0
AL		ABU 1 8 81		9 6.7 4 2,7	2 1 3.9 3 6,
		ABU 21 8	,2 0		2 1 3.9 3 5,
AL		30 25 81			9.8 4 8,6 0
DP		30 25 81		4.0 0 0.0 0 0,	4.0 0 9.8 4 8,6 0
CH	7 0 3.1 0 4	ABU 27 81	1 8 5.4 8 1,4 0		3.8 2 4.3 6 7,2 0
CH	7 0 3.1 0 4	ABU 27 81	7 4.0 0 0,0 0		6 5 0.3 6 7,2 0

CC 13 - 120.000 - 12/80 — JC

/X0097

CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

PROTOCOLO Fls. Nº 65

CONVITE N. 207/81

Ilmo. Sr. Madeiras Verdam Ltda.

End. Chacaras nºs 112 e 113 - Juina (MT).

Solicitamos apresentação de propósta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 10 de Agosto de 1981

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Fornecimento de:			
	Madeira branca serrada, div. bitolas m^3	14,039		
02	Local de entrega: Escritório de Juina-MT			
03	Prazo de entrega: 03(três), dias após a emissão da Autorização de Despacho.			
04	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao Escritório da CODEMAT em Juina (MT), dentro do prazo estabelecido, a fim de que, a cotação, seja considerada.			

Recebe em 5 agosto 1981
Gerêneio Veronese

CONFERE

— Para atender

— Processo Nº.

Juina-Mt, 05 de agosto de 1981

CODEMAT

1X0097

CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

PROTOCOLO
Fls. N.º 458

CONVITE N. 207A/81

Ilmo. Sr. Madeireira Irmãos da Luz Ltda.
End. Setor Industrial s/nº - Juina (MT).

Solicitamos apresentação de propósta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 10 de Setembro de 1981

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Fornecimento de:			
	Madeira Branca Serrada, div. bitolas M³	14,039	8,100	113,715,90
02	Local de entrega: Escritório de Juina-MT			
03	Prazo de entrega: 03 (três), dias após a emissão da Autorização de Despesas.			
04	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao Escritório da CODEMAT em Juina (MT), dentro do prazo estabelecido, a fim de que, a cotação, seja considerada.			
	CONFERE			
	Total da compra			113,715,90

Ginesina da Luz

— Para atender

— Processo Nº.

Juina-Mt, 05 de Agosto de 1981

CODEMAT

/X0097

CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

CONVITE N. 207A/81

PROTOCOLO Fls. N.º 457

Ilmo. Sr. Industrial Madereira Aripuanã Ltda.
End. Setor Industrial - Juina (MT);

Solicitamos apresentação de propósta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 10 de Agosto de 198 1

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Fornecimento de: Madeira branca serrada, div. bitolas M^3	14,039	8000,00	112.312,00
02	Local de entrega: Escritório de Juina-MT			
03	Prazo de entrega: 03 (três), dias após a emissão da Autorização de Despesas.			
04	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao Escritório da CODEMAT em Juina (MT), dentro do prazo estabelecido, a fim de que, a cotação, seja considerada.			
	Total da compra			112.312,00
	CONFERE			

— Para atender

— Processo N°.

Juina-Mt, 05 de Agosto de 198 1

CODEMAT

/X0097

PROTOCOLO
Fls. N.º 456

Projeto Juina

ESTADO DO MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

Industrial Madereira Aripuanã Ltda. - Cr$ 112.312,00

Autorização de Despesas Nº 14316

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO, os artigos abaixo descriminados: 14.039 m³ de madeira branca serrada, de diversas bitolas, para uso desta Cia. na construção de Escolas Rurais no Projeto Juina. 2ª fase. "="

Juina-Mt, 10 de Agosto de 1981

ADMINISTRAÇÃO
Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.

ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

IX0097

PROTOCOLO
Fls. N.º 985

Industrial Madereira Aripuanã Ltda.

Nota Fiscal
SÉRIE A-1 - 1ª VIA

VILA INDUSTRIAL — JUINA
ARIPUANÃ — MATO GROSSO
Insc. Est. 13.115.012-0 — CGC 14.981.625/0001-96

Vila Industrial — Juina
ARIPUANÃ — MATO GROSSO

Nº 035

Natureza da Operação VENDA
Via de Transporte Rodoviario
Data da Emissão: 13-08-81

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Firma: CODEMAT-
Endereço PROJETO JUINA
Cidade ARIPUANÃ Estado MATO GROSSO
Inscrição Estadual 13059.825-5 CGC 03 424 058/0008-66

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS — ESPECIFICAÇÃO (Espécie, qualidade, marca, tipo, número, etc.)	Classificação Posição	Classificação Inciso	PREÇOS CR$ Unitário	PREÇOS CR$ TOTAL	Imposto Sobre Prod. Industrializados %	Imposto Sobre Prod. Industrializados VALOR - CR$
14,039	M³	de madeiras brancas diversas serradas em diversas bitolas.		44.05	8.000,00	112.312,00	—	—

CODEMAT
PAGO EM 31/08/81
TESOURARIA

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.
DATA 13/08/81
Almoxarife

CONFERE

DESPESAS ACESSÓRIAS (Por conta do Destinatário)
Frete Cr$
Seguro Cr$
Total Cr$

TOTAIS Cr$ 112.312,00 —
VALOR TOTAL DA NOTA CR$ 112.312,00
Imp. de Circ. de Merc. já incluido no preço (Calculado pela alíquota de 16 %) Cr$ 17.969,92

Nome do Transportador DIVERSOS
Endereço
Placa do Veículo DIVERSOS Município Estado

Saída dos Produtos
13 08 81 —
DIA MÊS ANO HORA

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	Pêso Líquido	Pêso Bruto
			VIGAS - TABUAS e CAIBRO		

GRÁFICA EUNICE — Av. Pres. Vargas, 825 - Cuiabá-MT - Inscrição Estadual 13-081.983-1 - C.G.C. 03.154.520/0001-00 — 250 jogos 001 a 250x4 - 07/80 — Autorização Est. N. 1350

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Carta Convite nº 203A/81, ref. Aquis. de: 14,039 M^3 de madeira branca Serrada em diversas bitolas.

PROTOCOLO
Fls N.º 454

Foram enviadas Cartas Convite, as seguintes firmas na praça de Juina. (MT).

Industrial Madereira Aripuanã Ltda., que apresentou proposta no valor de Cr$ 112.312,00 (Cento e Doze Mil Trezentos e Doze Cruzeiros).

Madereira Irmãos da Luz Ltda., que apresentou proposta no valor de Cr$ 113.715,00 (Cento e Treze Mil Setecentos e Quinze Cruzeiros).

Mdeiras Verdam Ltda., que não apresentou proposta.

Em face do acima exposto, determino que a referida madeira, seja adquirida na firma, Industrial Madereira Aripuanã Ltda., por apresentar menor preço.

Juina (MT), 06 de Agosto de 1.981

Econ. Miacyr da Silva
Gerente Administrativo do Projeto Juina.

CONFERE

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C. G, C, 03 474 053/0001-32.

Fones: 321 - 2203 - 6339 - 4508 - 9509

CUIABÁ - MT

PROTOCOLO Fls. N.º 484

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	
Esc.Projeto Juina	Ch.Div.Coord.Prog.Especiais	-	11.09.81	237/81/Tes.

ASSUNTO Prestação de Contas(Encaminha)

Estamos encaminhando a V.Sª., Prestação de Contas das VERBAS ADMINISTRATIVAS do mês de agosto de 1981.Importa a referida prestação em Cr$ . . . . -11.177.535,76(Onze Milhões,Cento e Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Cruzeiros e Setenta e Seis Centavos), sendo que permanece um saldo de Cr$4.100,89(Quatro Mil,Cem cruzeiros e Setenta e Nove Centavos), para o mês de setembro de 1981.

Atenciosamente,

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 5125/81
PROCESSO Nº 4742/81
Data 08/10/81
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Econ.º Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

Ab. Auditoria interna para as providências em 29-9-81

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA:
Econ. Moacyr da Silva	Econ. Maurício Lúcio Nantes	EM:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO Fls. N.º 483

ESCRITÓRIO DO PROJETO JUINA - IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO URBANO DE JUINA

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO - VERBAS ADMINISTRATIVAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1981

RECEITAS		DESPESAS		
-Recebido no mês	Cr$12.676.402,60	DESPESAS EFETUADAS		Cr$11.177.535,76
-Saldo Anterior	Cr$ 13.810,00	733-1 Assistência Social	Cr$	8.000,00
-Contribuição Ipemat	Cr$ 315.622,00	734-0 Aviso Prévio	Cr$	81.147,00
-Imposto de Renda Fonte	Cr$ 118.201,00	736-6 Alimentação	Cr$	14.850,00
-Ipemat	Cr$ 50,00	737-4 Contribuição ao FGTS	Cr$	322.703,00
-Seguro em Grupo	Cr$ 18.415,00	738-2 Contribuição ao Ipemat	Cr$	3.851,00
-Contribuição Sindical	Cr$ 6.666,05	740-4 Diárias	Cr$	25.600,00
-Receita do P.Juina	Cr$ 19.000,00	741-2 Décimo Terceiro Sal.	Cr$	69.889,00
		742-0 Férias	Cr$	118.191,00
		743-9 Gratificação	Cr$	209.345,00
		746-3 Premios e Estimulos	Cr$	168.075,00
		748-0 Salários	Cr$	3.660.401,00
		749-8 Salários Família	Cr$	30.345,00
		751-0 Serviços prestados	Cr$	83.200,00
		753-6 Comb. e Lubrificantes	Cr$	312.305,00
		761-7 Conservação de Veículos	Cr$	6.150,00
		768-5 Ativação Unid.Segurança	Cr$	182.100,00
		767-6 Despesas c/V ao Projeto	Cr$	19.200,00
		768-4 Fretes e Carretos	Cr$	108.050,00
		778-1 Serviços telefônicos	Cr$	8.736,35
		2868-1 Material de Construção	Cr$	7.380,00
		2872-0 Cons. e Rep.Máq.e Equipamentos	Cr$	8.400,00
		2873-8 Despesas Diversas	Cr$	27.165,00
		316-6 Serviços topográficos	Cr$	4.498.547,21
		321-2 Construção de Escolas	Cr$	506.069,20
		325-5 Recuperação de Estradas	Cr$	650.000,00
		352-2 Contrib.Ipemat/Juina	Cr$	3.851,00
		355-7 Outras Brig.a pagar-Imposto de Renda Fonte	Cr$	43.985,00
		NUMERÁRIO EM TRÂNSITO	Cr$	1.986.530,00
		SALDO PARA SETEMBRO/1981	Cr$	4.100,89
	Cr$13.168.166,65			Cr$13.168.166,65

Juina-MT., 11 de setembro de 1981

Lázara Mª de O.Martins
Tesoureira

Econ. Moacyr da Silva
Ger.Adm.Projeto Juina

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
Fls. N.º 488

AO SR DR DIRETOR ADM FINANCEIRO

Encaminhamos o Prot. 5125/81 e Proc. 4712/81 de 08.10.81.

O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VERBAS ADMINISTRATIVAS DO PROJETO JUINA, DO MÊS DE AGÔSTO ÚLTIMO, ESTÁ DE ACÔRDO COM AS NORMAS DESTA COMPANHIA.

DOCUMENTOS Nºs 7, 8, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 28, 30, 45, 46, 48, 74.

Deverão todos ser descontados o registro de contrato Cr$ 5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS) cada um.

ATENÇÃO - Deverá ser descontado imediatamente no 1º pagamento e ficar bem claro no recibo que foi efetuado o desconto.

Não justifica aguardar ordem da Sede para esse desconto.

Se houver aumento no preço do registro, avisaremos imediatamente a esse Projeto Juina, pois os serviços de registros demora as vezes, mais de 30 dias.

RECEITA - Foi transferido durante o mês Cr$ 12.676.402,60 (DOZE MILHÕES SEISCENTOS E SETENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E DOIS CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS).

O total da receita com os recolhes alcançou Cr$ 13.168.166,65 (TREZE MILHÕES, CENTO E SESSENTA E OITO MIL E CENTO E SESSENTA E SEIS CRUZEIROS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

DESPESA - Alcançou a despesa Cr$ 11.177.535,76 (ONZE MILHÕES, CENTO E SETENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E CINCO CRUZEIROS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), foi transferido para cobertura de despesas de outras verbas Cr$ 1.986.530,00 (HUM MILHÃO, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA CRUZEIROS), passando um saldo para o mês de Setembro de Cr$ 4.100,89 (QUATRO MIL E CEM CRUZEIROS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), sendo Cr$ 3.433,49 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS CRUZEIROS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), em Caixa e Cr$ 667,40 (SEISCENTOS E SESSENTA E SETE CRUZEIROS E QUARENTA CENTAVOS), no Banco.

Cuiabá, 13 de Outubro de 1981

João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

Ao
SR Aud. Interno
para conhecimento e diligência
13/10/81

VERSO

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

LX0097

CARTA CONVITE Nº 203A/ 81

PROCESSO Nº

CONFERE

PREPARADO POR:

ITENS	JUSTIFICATIVA
[X]	MENOR PREÇO
[ ]	MELHOR PRAZO
[ ]	MELHOR QUALIDADE
[ ]	ÚNICA FONTE
[ ]	

ITEM	QUANTIDADE DO PEDIDO	LICITANTES											
		Industrial Madereira Aripuanã Ltda.			Madeireira Irmãos da Luz Ltda.			Madeiras Verdam Ltda.			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
		PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA
	Cr$	112.312,00		Cr$	113.715,90			N. A. P.			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

/X0097

CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

PROTOCOLO Fl. Nº 452

CONVITE N. 2034/81

Ilmo. Sr. Madeiras Verdam Ltda.
End. Chácaras nºs 112 e 113 - Juina (MT).

Solicitamos apresentação de propósta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 03 de Agosto de 1981

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Fornecimento de:			
	Madeira Branca Serrada, div. bitolas M^3	14,039		
02	Local de entrega: Escritório de Juina-MT			
03	Prazo de entrega: 03 (três), dias após a emissão da Autorização de Despesas.			
04	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao Escritório da CODEMAT em Juina (MT), dentro do prazo estabelecido, a fim de que, a cotação seja considerada.			
	Recebi em 3 - Agosto 1981 Gerencio Veronese			
	CONFERE			

— Para atender

— Processo Nº.

Juina-Mt, 03 de Agosto de 1981

CODEMAT

/X0097

CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

PROTOCOLO Fls. N.º 451

CONVITE N. 203A/81

Ilmo. Sr. Madeireira Irmãos da Luz Ltda.
End. Setor Industrial s/nº - Juina (MT).

Solicitamos apresentação de propósta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 06 de Agosto de 1981

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Fornecimento de:			
	Madeira branca serrada, div. bitolas M³	14,039	8,100,0	113.716,00
02	Local de entrega: Escritório de Juina-MT			
03	Prazo de entrega: 03 (três), dias após a emissão da Autorização de Despesas.			
04	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao Escritório da CODEMAT em Juina (MT), dentro do prazo estabelecido, a fim de que, a cotação seja considerada.			
	total da compra			113.716,00

CONFERE

— Para atender

— Processo Nº.

Juina-Mt. 03 de Agosto de 1981

CODEMAT

/X0097

CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

PROTOCOLO Fls. N.º 450

CONVITE N. 203A/81

Ilmo. Sr. Industrial Madeireira Aripuanã Ltda.

End. Setor Industrial s/nº - Juina (MT)

Solicitamos apresentação de propósta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 06 de Agosto de 1981

ITEM	ARTIGO	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Fornecimento de:			
	Madeira Branca Serrada, diversas bitolas	14,039M³	8000,00	112.312,00
02	Local de entrega: Escritório de Juina-MT			
03	Prazo de entrega: 03 (três), dias após a emissão da Autorização de Despesas.			
04	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao Escritório da CODEMAT em Juina (MT), dentro do prazo estabelecido, a fim de que, a cotação, seja considerada.			
	Total da compra			112.312,00

CONFERE

— Para atender

— Processo Nº.

Juina-Mt, 03 de Agosto de 1981

CODEMAT

/X0097

PROTOCOLO
Fls. Nº 449

Projeto Juina

ESTADO DO MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

Industrial Madereira Aripuanã Ltda. - Cr$ 112.312,00

Autorização de Despesas Nº 14315

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO, os artigos abaixo descriminados: 14,039 M^3 de madeira ' branca serrada de diversas bitolas, para uso desta Cia. na construção' de Escolas Rurais no Projeto Juina 1ª fase. "="="="="="="="="="="="="="=
"="

Juina-Mt, 06 de Agosto de 1981

ADMINISTRAÇÃO
Nivaldo Ribeiro Silva - AG. ADM.

ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

1X0097

PROTOCOLO
Fls. N.º 448

Industrial Madereira Aripuanã Ltda.

Nota Fiscal
SÉRIE A-1 - 1ª VIA

VILA INDUSTRIAL — JUINA
ARIPUANÃ — MATO GROSSO
Insc. Est. 13.115.012-0 — CGC 14.981.625/0001-96

Vila Industrial — Juina
ARIPUANÃ — MATO GROSSO

№ 034

Natureza da Operação UBRAN
Via de Transporte Rodoviário
Data da Emissão: 13/08/81

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Firma: CODEMAT -
Endereço PROJETO JUINA
Cidade ARIPUANÃ Estado MATO GROSSO
Inscrição Estadual 13059875-5 CGC 03474.053/0005-66

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS — ESPECIFICAÇÃO (Espécie, qualidade, marca, tipo, número, etc.)	Classificação Posição	Classificação Inciso	PREÇOS CR$ Unitário	PREÇOS CR$ TOTAL	Imposto Sobre Prod. Industrializados %	Imposto Sobre Prod. Industrializados VALOR - CR$
14,039	M³	de madeiras brancas diversas, em diversos bitólos —	44	05	8.000,00	112.312,00		—

CODEMAT
PAGO EM 31/08/81
TESOURARIA

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.
DATA 13/08/81
Almoxarife

CONFERE

DESPESAS ACESSÓRIAS (Por conta do Destinatário)			
Frete Cr$	TOTAIS Cr$	112.312,00	—
Seguro Cr$	VALOR TOTAL DA NOTA CR$	112.312,00	
Total Cr$	Imp. de Circ. de Merc. já incluído no preço (Calculado pela alíquota de 16 %) Cr$	17.969,92	

Nome do Transportador DIVERSOS
Endereço
Placa do Veículo DIVERSOS Município Estado

Saída dos Produtos
13 08 81 —
DIA MÊS ANO HORA

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	Pêso Líquido	Pêso Bruto
			VIGAS - TÁBUAS - CAIBROS		

GRÁFICA EDNICE — Av. Pres. Vargas, 825 - Cuiabá-MT - Inscrição Estadual 13.001.903-7 - C.G.C. 03.754.526/0001-00 — 250 jogos 001 a 250x4 - 07/80 — Autorização Est. N. 1330

-00097

/X0097

PROTOCOLO
Fls. N.º 447

CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/0005-66
13059875-5

№ 4019

ND - 321-8
e - 7-8

Cr$ = 224.624,00=

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr$ 224.624,00=

(Duzentos e Vinte e Quatro Mil Seiscentos e Vinte e Quatro Cruzeiros.=/=/=/)

correspondente ao Pagamento referente aquisição de madeiras branca serrada ' para uso desta Cia., na construção de Escolas Rurais no Projeto Juina 1ª ' Fase, conforme Notas Fiscais nº 034 e 035.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=
=/=
=/=
=/=
=/=

Para todo os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 21 de agosto de 1981

CONFERE

Assinatura

Nome da firma: Industrial Madeireira Aripuanã Ltda.

C. G. C. 14.981.625/0001-96

SIGNATÁRIO =/

DOC. =/

Endereço Projeto Juina

N.o ______ Cidade Juina

OUTROS DADOS =/

IX0096

scala aero taxi ltda.

Avenida Ponce de Arruda, Nº 1.015
CEP 78.150 — Várzea Grande - MT
INSC. EST. 130.843.792 — C.G.C. 03.538.808/0001-15

DESPACHO ENCOMENDA AEROPORTO FRETE PAGO

CONHECIMENTO ÁEREO Nº 11888

PROTOCOLO Fls. Nº 446

ORIGEM
Remetente: Codemat
Rua: N.º
Aptº/Casa Nº: Tel.
De: Juína

DESTINATÁRIO
Destinatário: Codemat
Consignado a:
Rua: N.º
Aptº/Casa Nº: Bairro: Tel.
Para: Cuiabá

Peso ou Cubagem	Quantidade de Volumes	Descrição dos Produtos
	02	envelopes

Juína, 02 de Julho de 19 81

p/ SCALA – Aero Taxi Ltda.

Concordo(amos) com os termos deste conhecimento cujos dados por mim(nós) fornecidos, declaro(amos) serem verdadeiros.

REMETENTE DIZ CONTER (Conteudo): Documentos

Observações:

Valor da Mercadoria: Cr$

Por extenso:

Nota Fiscal N.º

TAXAÇÃO	Cr$
Frete a Cr$ p/ Kg.(*)	100,00
Advalorem (Cr$ 00,1 x Cr$ 3,00)	
Taxa Terrestre	
Taxa de Redespacho	
TOTAL	100,00

Recebi(emos) o(s) volume(s) constante(s) deste conhecimento em perfeito estado, com o que dou(damos) por cumprido o presente contrato de transporte.

_____, ____ de _____ de 19___

3.ª Via - Expedidor

CONFERE

scala aero taxi ltda.

Avenida Ponce de Arruda, Nº 1.015
CEP 78.150 — Várzea Grande - MT
INSC. EST. 130.843.792 — C.G.C. 03.538.808/0001-15

DESPACHO ENCOMENDA AEROPORTO FRETE PAGO

CONHECIMENTO ÁEREO Nº 11900

ORIGEM
Remetente: Codemat
Rua: N.º
Aptº/Casa Nº: Tel.
De: Juína

DESTINATÁRIO
Destinatário: Codemat
Consignado a:
Rua: N.º
Aptº/Casa Nº: Bairro: Tel.
Para: Cuiabá

Peso ou Cubagem	Quantidade de Volumes	Descrição dos Produtos
	01	Caixa

Juína, 04 de Julho de 19 81

p/ SCALA – Aero Taxi Ltda.

Concordo(amos) com os termos deste conhecimento cujos dados por mim(nós) fornecidos, declaro(amos) serem verdadeiros.

Assinatura do Expedidor do Proposto

REMETENTE DIZ CONTER (Conteudo): Peças

Observações:

Valor da Mercadoria: Cr$

Por extenso:

Nota Fiscal N.º

TAXAÇÃO	Cr$
Frete a Cr$ p/ Kg.(*)	2.500,00
Advalorem (Cr$ 00,1 x Cr$ 3,00)	
Taxa Terrestre	
Taxa de Redespacho	
TOTAL	2.500,00

Recebi(emos) o(s) volume(s) constante(s) deste conhecimento em perfeito estado, com o que dou(damos) por cumprido o presente contrato de transporte.

_____, ____ de _____ de 19___

carimbo ou assinatura do destinatário ou proposto

3.ª Via - Expedidor

200 bls. — 25x6 — 10.501 a 15.500

/X0096

scala aero taxi ltda.

Avenida Ponce de Arruda, Nº 1.015
CEP 78.150 — Várzea Grande - MT
INSC. EST. 130.843.792 — C. G. C. 03.538.808/0001-15

DESPACHO ENCOMENDA AEROPORTO FRETE PAGO

CONHECIMENTO ÁEREO Nº 11376

PROTOCOLO pág. Nº 445

3.ª Via - Expedidor

ORIGEM

Remetente Codemat

Rua N.º

Aptº/Casa Nº Tel.

De: Juina

DESTINATÁRIO

Destinatário Codemat

Consignado a

Rua N.º

Aptº/Casa Nº Bairro Tel.

Para Cuiaba

Peso ou Cubagem	Quantidade de Volumes	Descrição dos Produtos
	1	Envelope

Juina, 30 de Julho de 1981

p/ SCALA - Aero Taxi Ltda.

Concordo(amos) com os termos deste conhecimento cujos dados por mim(nós) fornecidos, declaro(amos) serem verdadeiros.

Assinatura do Expedidor do Proposto

REMETENTE DIZ CONTER (Conteúdo)

Documentos

Observações:

Valor da Mercadoria: Cr$

Por extenso:

Nota Fiscal N.º

TAXAÇÃO	Cr$
Frete a Cr$ p/ Kg.(*)	100,00
Advalorem (Cr$ 00,1 x Cr$ 3,00)	
Taxa Terrestre	
Taxa de Redespacho	
TOTAL	100,00

Recebi(emos) o(s) volume(s) constante(s) deste conhecimento em perfeito estado, com o que dou(damos) por cumprido o presente contrato de transporte.

_____, ____ de _____ de 19___

carimbo ou assinatura do destinatário ou proposto

CONFERE

---

scala aero taxi ltda.

Avenida Ponce de Arruda, Nº 1.015
CEP 78.150 — Várzea Grande - MT
INSC. EST. 130.843.792 — C. G. C. 03.538.808/0001-15

DESPACHO ENCOMENDA AEROPORTO FRETE PAGO

CONHECIMENTO ÁEREO Nº 11881

3.ª Via - Expedidor

ORIGEM

Remetente Codemat

Rua N.º

Aptº/Casa Nº Tel.

De: Juina

DESTINATÁRIO

Destinatário Codemat

Consignado a

Rua N.º

Aptº/Casa Nº Bairro Tel.

Para Cuiaba

Peso ou Cubagem	Quantidade de Volumes	Descrição dos Produtos
	01	envelope

Juina, 01 de Julho de 1981

p/ SCALA - Aero Taxi Ltda.

Concordo(amos) com os termos deste conhecimento cujos dados por mim(nós) fornecidos, declaro(amos) serem verdadeiros.

Assinatura do Expedidor do Proposto

REMETENTE DIZ CONTER (Conteúdo)

Documentos

Observações:

Valor da Mercadoria: Cr$

Por extenso:

Nota Fiscal N.º

TAXAÇÃO	Cr$
Frete a Cr$ p/ Kg.(*)	100,00
Advalorem (Cr$ 00,1 x Cr$ 3,00)	
Taxa Terrestre	
Taxa de Redespacho	
TOTAL	100,00

Recebi(emos) o(s) volume(s) constante(s) deste conhecimento em perfeito estado, com o que dou(damos) por cumprido o presente contrato de transporte.

_____, ____ de _____ de 19___

carimbo ou assinatura do destinatário ou proposto

200 bls. — 25x6 — 10.501 a 15.500

IX 0096

scala aero taxi ltda.

Avenida Ponce de Arruda, Nº 1.015
CEP 78.150 — Várzea Grande - MT
INSC. EST. 130.843.792 — C. G. C. 03.538.808/0001-15

DESPACHO ENCOMENDA AEROPORTO FRETE PAGO

CONHECIMENTO AÉREO Nº 11367

PROTOCOLO Fls. Nº 444

ORIGEM

Remetente: Codemat

Rua: N.º

Aptº/Casa Nº: Tel.

De: Juina

DESTINATÁRIO

Destinatário: Codemat

Consignado a:

Rua: N.º

Aptº/Casa Nº: Bairro: Tel.

Para: Cuiabá

Peso ou Cubagem	Quantidade de Volumes	Descrição dos Produtos
	01	envelope

Juina, 29 de Julho de 19 81

p/ SCALA - Aero Taxi Ltda.

Concordo(amos) com os termos deste conhecimento cujos dados por mim(nós) fornecidos, declaro(amos) serem verdadeiros.

REMETENTE DIZ CONTER (Conteúdo): Documentos

Observações:

Valor da Mercadoria: Cr$

Por extenso:

Nota Fiscal N.º

TAXAÇÃO	Cr$
Frete a Cr$ p/ Kg.(*)	100,00
Advalorem (Cr$ 00,1 x Cr$ 3,00)	
Taxa Terrestre	
Taxa de Redespacho	
TOTAL	100,00

Recebi(emos) o(s) volume(s) constante(s) deste conhecimento em perfeito estado, com o que dou(damos) por cumprido o presente contrato de transporte.

_____, ____ de _____ de 19___

3.ª Via - Expedidor

CONFERE

scala aero taxi ltda.

Avenida Ponce de Arruda, Nº 1.015
CEP 78.150 — Várzea Grande - MT
INSC. EST. 130.843.792 — C. G. C. 03.538.808/0001-15

DESPACHO ENCOMENDA AEROPORTO FRETE PAGO

CONHECIMENTO AÉREO Nº 11359

ORIGEM

Remetente: Codemat

Rua: N.º

Aptº/Casa Nº: Tel.

De: Juina

DESTINATÁRIO

Destinatário: Codemat

Consignado a:

Rua: N.º

Aptº/Casa Nº: Bairro: Tel.

Para: Cuiabá

Peso ou Cubagem	Quantidade de Volumes	Descrição dos Produtos
	02	envelopes

Juina, 28 de Julho de 19 81

p/ SCALA - Aero Taxi Ltda.

Concordo(amos) com os termos deste conhecimento cujos dados por mim(nós) fornecidos, declaro(amos) serem verdadeiros.

Assinatura do Expedidor ou Proposto

REMETENTE DIZ CONTER (Conteúdo): Documentos

Observações:

Valor da Mercadoria: Cr$

Por extenso:

Nota Fiscal N.º

TAXAÇÃO	Cr$
Frete a Cr$ p/ Kg.(*)	100,00
Advalorem (Cr$ 00,1 x Cr$ 3,00)	
Taxa Terrestre	
Taxa de Redespacho	
TOTAL	100,00

Recebi(emos) o(s) volume(s) constante(s) deste conhecimento em perfeito estado, com o que dou(damos) por cumprido o presente contrato de transporte.

_____, ____ de _____ de 19___

carimbo ou assinatura do destinatário ou proposto

3.ª Via - Expedidor

200 bls. — 25x6 — 10.501 a 10.500

/X0096

scala aero taxi ltda.

Avenida Ponce de Arruda, Nº 1.015
CEP 78.150 — Várzea Grande - MT
INSC. EST. 130.843.792 — C.G.C. 03.538.808/0001-15

DESPACHO ENCOMENDA AEROPORTO FRETE PAGO

CONHECIMENTO AÉREO Nº 11336

PROTOCOLO Fls. N.º 443

ORIGEM
Remetente Codemat
Rua N.º
Aptº/Casa Nº Tel.
De: Juína

DESTINATÁRIO
Destinatário Codemat
Consignado a
Rua N.º
Aptº/Casa Nº Bairro Tel.
Para Cuiabá

Peso ou Cubagem	Quantidade de Volumes	Descrição dos Produtos
	01	envelope

Juína 23 de Julho de 1981

p/ SCALA - Aero Taxi Ltda.

Concordo(amos) com os termos deste conhecimento cujos dados por mim(nós) fornecidos, declaro(amos) serem verdadeiros.

Assinatura do Expedidor do Proposto

REMETENTE DIZ CONTER (Conteúdo)
Documentos

Observações:

Valor da Mercadoria: Cr$

Por extenso:

Nota Fiscal N.º

TAXAÇÃO	Cr$
Frete a Cr$ p/ Kg.(*)	100,00
Advalorem (Cr$ 00,1 x Cr$ 3,00)	
Taxa Terrestre	
Taxa de Redespacho	
TOTAL	100,00

Recebi(emos) o(s) volume(s) constante(s) deste conhecimento em perfeito estado, com o que dou(damos) por cumprido o presente contrato de transporte.

_____, ____ de _____ de 19___

carimbo ou assinatura do destinatário ou proposto

3.ª Via - Expedidor

CONFERE

scala aero taxi ltda.

Avenida Ponce de Arruda, Nº 1.015
CEP 78.150 — Várzea Grande - MT
INSC. EST. 130.843.792 — C.G.C. 03.538.808/0001-15

DESPACHO ENCOMENDA AEROPORTO FRETE PAGO

CONHECIMENTO AÉREO Nº 11354

ORIGEM
Remetente Codemat
Rua N.º
Aptº/Casa Nº Tel.
De: Juína

DESTINATÁRIO
Destinatário Codemat
Consignado a
Rua N.º
Aptº/Casa Nº Bairro Tel.
Para Cuiabá

Peso ou Cubagem	Quantidade de Volumes	Descrição dos Produtos
	01	envelope

Juína 27 de Julho de 1981

p/ SCALA - Aero Taxi Ltda.

Concordo(amos) com os termos deste conhecimento cujos dados por mim(nós) fornecidos, declaro(amos) serem verdadeiros.

Assinatura do Expedidor do Proposto

REMETENTE DIZ CONTER (Conteúdo)
Documentos

Observações:

Valor da Mercadoria: Cr$

Por extenso:

Nota Fiscal N.º

TAXAÇÃO	Cr$
Frete a Cr$ p/ Kg.(*)	100,00
Advalorem (Cr$ 00,1 x Cr$ 3,00)	
Taxa Terrestre	
Taxa de Redespacho	
TOTAL	100,00

Recebi(emos) o(s) volume(s) constante(s) deste conhecimento em perfeito estado, com o que dou(damos) por cumprido o presente contrato de transporte.

_____, ____ de _____ de 19___

carimbo ou assinatura do destinatário ou proposto

3.ª Via - Expedidor

200 bls. — 25x6 — 10.501 a 15.500

/X0096

scala aero taxi ltda.

Avenida Ponce de Arruda, Nº 1.015
CEP 78.150 — Várzea Grande - MT
INSC. EST. 130.843.792 — C. G. C. 03.538.808/0001-15

DESPACHO ENCOMENDA AEROPORTO FRETE PAGO

CONHECIMENTO AÉREO Nº 11328

PROTOCOLO Fls. N.º 442

ORIGEM
Remetente: Codemat
Rua: N.º
Aptº/Casa Nº: Tel.
De: Juina

DESTINATÁRIO
Destinatário: Codemat
Consignado a:
Rua: N.º
Aptº/Casa Nº: Bairro: Tel.
Para: Cuiaba

Peso ou Cubagem	Quantidade de Volumes	Descrição dos Produtos
	03	envelope

Juina, 22 de Julho de 19 81

p/ SCALA Aero Taxi Ltda.

Concordo(amos) com os termos deste conhecimento cujos dados por mim(nós) fornecidos, declaro(amos) serem verdadeiros.

Assinatura do Expedidor do Proposto

REMETENTE DIZ CONTER (Conteúdo): Documentos

Observações:

Valor da Mercadoria: Cr$

Por extenso:

Nota Fiscal N.º

TAXAÇÃO		Cr$
Frete a Cr$	p/ Kg.(*)	100,00
Advalorem	(Cr$ 00,1 x Cr$ 3,00)	
Taxa Terrestre		
Taxa de Redespacho		
TOTAL		100,00

Recebi(emos) o(s) volume(s) constante(s) deste conhecimento em perfeito estado, com o que dou(damos) por cumprido o presente contrato de transporte.

_____, ____ de _____ de 19___

carimbo ou assinatura do destinatário ou proposto

3.ª Via - Expedidor

CONFERE

scala aero taxi ltda.

Avenida Ponce de Arruda, Nº 1.015
CEP 78.150 — Várzea Grande - MT
INSC. EST. 130.843.792 — C. G. C. 03.538.808/0001-15

DESPACHO ENCOMENDA AEROPORTO FRETE PAGO

CONHECIMENTO AÉREO Nº 11331

ORIGEM
Remetente: Codemat
Rua: N.º
Aptº/Casa Nº: Tel.
De: Juina MT

DESTINATÁRIO
Destinatário: Codemat
Consignado a: Edson S. de Almeida
Rua: N.º
Aptº/Casa Nº: Bairro: Tel.
Para: Cuiaba - MT

Peso ou Cubagem	Quantidade de Volumes	Descrição dos Produtos
	2	Magueiras

Juina 22 de Julho de 19 81

p/ SCALA Aero Taxi Ltda.

Concordo(amos) com os termos deste conhecimento cujos dados por mim(nós) fornecidos, declaro(amos) serem verdadeiros.

Assinatura do Expedidor do Proposto

REMETENTE DIZ CONTER (Conteúdo): Magueiras

Observações:

Valor da Mercadoria: Cr$

Por extenso:

Nota Fiscal N.º

TAXAÇÃO		Cr$
Frete a Cr$	p/ Kg.(*)	350,00
Advalorem	(Cr$ 00,1 x Cr$ 3,00)	
Taxa Terrestre		
Taxa de Redespacho		
TOTAL		350,00

Recebi(emos) o(s) volume(s) constante(s) deste conhecimento em perfeito estado, com o que dou(damos) por cumprido o presente contrato de transporte.

_____, ____ de _____ de 19___

carimbo ou assinatura do destinatário ou proposto

3.ª Via - Expedidor

200 bls. — 25x6 — 10.501 a 15.500

scala aero taxi ltda.

Avenida Ponce de Arruda, Nº 1.015
CEP 78.150 — Várzea Grande - MT
INSC. EST. 130.843.792 — C.G.C. 03.538.808/0001-15

DESPACHO ENCOMENDA AEROPORTO FRETE PAGO

CONHECIMENTO ÁEREO Nº /X 0096 11315

PROTOCOLO Fls. N.º 441

ORIGEM

Remetente Codemat
Rua N.º
Aptº/Casa Nº Tel.
De: Juína

DESTINATÁRIO

Destinatário Codemat
Consignado a
Rua N.º
Aptº/Casa Nº Bairro Tel.
Para Cuiabá

Peso ou Cubagem	Quantidade de Volumes	Descrição dos Produtos
	03	envelope

Juína 20 de Julho de 19 81

p/ SCALA - Aero Taxi Ltda.

Concordo(amos) com os termos deste conhecimento cujos dados por mim(nós) fornecidos, declaro(amos) serem verdadeiros.

Assinatura do Expedidor do Proposto

REMETENTE DIZ CONTER (Conteudo)

Documentos

Observações:

Valor da Mercadoria: Cr$

Por extenso:

Nota Fiscal N.º

TAXAÇÃO		Cr$
Frete a Cr$	p/ Kg.(*)	100,00
Advalorem	(Cr$ 00,1 x Cr$ 3,00)	
Taxa Terrestre		
Taxa de Redespacho		
TOTAL		100,00

Recebi(emos) o(s) volume(s) constante(s) deste conhecimento em perfeito estado, com o que dou(damos) por cumprido o presente contrato de transporte.

_____, ____ de _____ de 19___

carimbo ou assinatura do destinatário ou proposto

3.ª Via - Expedidor

CONFERE

scala aero taxi ltda.

Avenida Ponce de Arruda, Nº 1.015
CEP 78.150 — Várzea Grande - MT
INSC. EST. 130.843.792 — C.G.C. 03.538.808/0001-15

DESPACHO ENCOMENDA AEROPORTO FRETE PAGO

CONHECIMENTO ÁEREO Nº 11324

ORIGEM

Remetente Codemat
Rua N.º
Aptº/Casa Nº Tel.
De: Juína

DESTINATÁRIO

Destinatário Codemat
Consignado a
Rua N.º
Aptº/Casa Nº Bairro Tel.
Para Cuiabá

Peso ou Cubagem	Quantidade de Volumes	Descrição dos Produtos
	1	envelope

Juína 21 de Julho de 19 81.

p/ SCALA - Aero Taxi Ltda.

Concordo(amos) com os termos deste conhecimento cujos dados por mim(nós) fornecidos, declaro(amos) serem verdadeiros.

Assinatura do Expedidor do Proposto

REMETENTE DIZ CONTER (Conteudo)

Documentos

Observações:

Valor da Mercadoria: Cr$

Por extenso:

Nota Fiscal N.º

TAXAÇÃO		Cr$
Frete a Cr$	p/ Kg.(*)	100,00
Advalorem	(Cr$ 00,1 x Cr$ 3,00)	
Taxa Terrestre		
Taxa de Redespacho		
TOTAL		100,00

Recebi(emos) o(s) volume(s) constante(s) deste conhecimento em perfeito estado, com o que dou(damos) por cumprido o presente contrato de transporte.

_____, ____ de _____ de 19___

carimbo ou assinatura do destinatário ou proposto

3.ª Via - Expedidor

200 bls. — 25x6 — 10.501 a 15.500

1X0096

DESPACHO ENCOMENDA AEROPORTO

scala aero taxi ltda.

Avenida Ponce de Arruda, Nº 1.015
CEP 78.150 — Várzea Grande - MT
INSC. EST. 130.843.792 — C.G.C. 03.538.808/0001-15

FRETE PAGO

CONHECIMENTO ÁEREO Nº 11301

PROTOCOLO Fls. N.º 440

ORIGEM

Remetente: Codemat

Rua: N.º

Aptº/Casa Nº: Tel.

De: Juína

DESTINATÁRIO

Destinatário: Codemat

Consignado a:

Rua: N.º

Aptº/Casa Nº: Bairro: Tel.

Para: Cuiabá

Peso ou Cubagem	Quantidade de Volumes	Descrição dos Produtos
	01	envelope

Juína, 15 de Julho de 19 81

p/ SCALA - Aero Taxi Ltda.

Concordo(amos) com os termos deste conhecimento cujos dados por mim(nós) fornecidos, declaro(amos) serem verdadeiros.

REMETENTE DIZ CONTER (Conteudo): Documentos

Observações:

Valor da Mercadoria: Cr$

Por extenso:

Nota Fiscal N.º

TAXAÇÃO	Cr$
Frete a Cr$ p/ Kg.(*)	X 100,00
Advalorem (Cr$ 00,1 x Cr$ 3,00)	
Taxa Terrestre	
Taxa de Redespacho	
TOTAL	X 100,00

Recebi(emos) o(s) volume(s) constante(s) deste conhecimento em perfeito estado, com o que dou(damos) por cumprido o presente contrato de transporte.

de de 19

3.ª Via - Expedidor

CONFERE

DESPACHO ENCOMENDA AEROPORTO

scala aero taxi ltda.

Avenida Ponce de Arruda, Nº 1.015
CEP 78.150 — Várzea Grande - MT
INSC. EST. 130.843.792 — C.G.C. 03.538.808/0001-15

FRETE PAGO

CONHECIMENTO ÁEREO Nº 11311

ORIGEM

Remetente: Codemat

Rua: N.º

Aptº/Casa Nº: Tel.

De: Juína

DESTINATÁRIO

Destinatário: Codemat

Consignado a:

Rua: N.º

Aptº/Casa Nº: Bairro: Tel.

Para: Cuiabá

Peso ou Cubagem	Quantidade de Volumes	Descrição dos Produtos
	1	envelope

Juína, 18 de Julho de 19 81

p/ SCALA - Aero Taxi Ltda.

Concordo(amos) com os termos deste conhecimento cujos dados por mim(nós) fornecidos, declaro(amos) serem verdadeiros.

Assinatura do Expedidor do Proposto

REMETENTE DIZ CONTER (Conteudo): Documentos

Observações:

Valor da Mercadoria: Cr$

Por extenso:

Nota Fiscal N.º

TAXAÇÃO	Cr$
Frete a Cr$ p/ Kg.(*)	X 100,00
Advalorem (Cr$ 00,1 x Cr$ 3,00)	
Taxa Terrestre	
Taxa de Redespacho	
TOTAL	X 100,00

Recebi(emos) o(s) volume(s) constante(s) deste conhecimento em perfeito estado, com o que dou(damos) por cumprido o presente contrato de transporte.

de de 19

carimbo ou assinatura do destinatário ou proposto

3.ª Via - Expedidor

200 bls. — 25x6 — 10.501 a 15.500

/X0096

CODEMAT
C.G.C. 03.474.053/0005-66
13059875-5

PROTOCOLO
Fls. N.º 439

W - 768-1
e - 7-8

№ 3935

Cr$ = 4.050,00 =

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso . CODEMAT a importância de Cr$ = 4.050,00 =

(Quatro Mil e Cinquenta Cruzeiros. ="="="="="="="="="="="="="="="="="=")

correspondente ao Pagamento de despachos de encomendas no trecho Juina a Cuiabá, conforme conhecimentos aéreos nºs: 11881, 11888, 11900, 11301, 11311, 11315, 11324, 11328, 11331, 11336, 11354, 11367, 11359, 11376. ="="="="="=

="

="

="

="

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 31 de agosto de 1981

CONFERE

Assinatura

Nome da Firma: SCALA AERO TAXI LTDA

C. G. C. 03.538.808/0001 - 15 - Insc. Est. 130.843.792

SIGNATÁRIO

DOC.

Endereço Av. Ponce de Arruda

N.o 1.015 Cidade Várzea Grande - MT

OUTROS DADOS

/X0095

PROTOCOLO
Fls. N.º 438

10-7-8
e-2545-3

CODEMAT
CGC-MF 03 474 053/0001-66
PROJETO JUINA

CR$ =3.000,00=

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 6554

Valor Recebido do Sr: José Cardoso Porto, a favor desta Cia, referente a - aluguel de casa tipo "A", de propriedade da CODEMAT, relativo ao Mês de Agosto/81. xxx x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x: x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

LANÇADO em 31.08.81

Juina - Mt, 30 de Agosto de 19 81

Responsável
Lazara M. de O. Martins
TESOUREIRA

ISTO

Gerente do Projeto Juina
Ecn. Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

/X0094

PROTOCOLO
Fls N.º 437

0-7-8
e-2545-3

CODEMAT
CGC-MF 03 474 053/0001-66
PROJETO JUINA

CR$ -2.000,00-

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 6553

Valor Recebido do Sr: Amarante B. Duarte, a favor desta Cia, referente a - aluguel de casa tipo "B" de propriedade da CODEMAT, relativo ao mês de Agosto/81. x:x x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:xx x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

LANCADO em 31.08.81

Juina - Mt, 30 de Agosto de 1981

Lazara M. de Constantino
TESOURARIA

VISTO

Ec. Vicente da Silva
Gerente do Projeto Juina
Gerente Adm. Proj. Juina

/X0093

PROTOCOLO
Fls N.º 436

N - 7 - 8
e - 2545 - 3

CODEMAT
CGC-MF 03 474 053/0001-66
PROJETO JUINA

CR$ =2.000,00=

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO № 6555

Valor Recebido do Sr: Nivaldo Ribeiro da Silva, a favor desta Cia, referente aluguel de casa tipo "B", de propriedade da CODEMAT, relativo ao Mês de Agosto/81.

LANÇADO em 31.08.81

Juina - Mt, 30 de Agosto de 19 81

Lazara M. Respondentino
TESOUREIRA

ISTO

Gerente do Projeto Juina
Ecn.º Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

/X0092

PROTOCOLO
Fls. N.º 435

n - 78
e - 2545 - 3

CODEMAT
CGC-MF 03 474 053/0001-66
PROJETO JUINA

CR$ -3.600,00-

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 6556

Valor Recebido do Sr: Ademir Rodrigues dos Santos, a favor desta Cia, referente a aluguel de casa tipo "X", de propriedade da CODEMAT, relativo ao mês de Agosto/81. :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

LANÇADO em 31.08.81

Juina - Mt, 30 de Agosto de 1981

Responsável
Lazara M. de O. Martins
TESOUREIRA

VISTO

Gerente do Projeto Juina
Ecn. Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

/X009 1

PROTOCOLO
Fls. N.º 434

9 - 1-8
e - 2545-3

CODEMAT
CGC-MF 03 474 053/0001-66
PROJETO JUINA

CR$ =3.000,00=

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO № 6557

Valor Recebido do Sr: Moacyr da Silva, a favor desta Cia, referente a aluguel de casa tipo "A", de propriedade da CODEMAT, relativo ao Mês de Agosto/81. :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

BANCADO em 31.08.81

Juina - Mt, 30 de Agosto de 19 81

Responsável
Lazara M. de O. Mantins
TESOUREIRA

VISTO

Ecº Moacyr da Silva
Gerente do Projeto Juina
Gerente Adm. Proj. Juina

/X0090

PROTOCOLO
Fls. N.º 433

WO - 7-8
e - 2545-3

CODEMAT
CGC-MF 03 474 053/0001-66
PROJETO JUINA

CR$ =6.000,00=

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO № 6588

Valor Recebido do Sr. Hilton de Campos, a favor da Cia, referente pagamento de aluguel de uma casa tipo "B" de propriedade da Codemat, durante os meses de julho e agosto de 1981./=/=/=/=/=/=/=/=/=/

/=/

Juina-MT., 31 de agosto de 19 81

Responsável
Lazara M. de O. Mantina
TESOUREIRA

ISTO

Gerente do Projeto Juina
Eng. Modesto da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

/X0089

PROTOCOLO
Fls. Nº 432

10-7-8
C-355-7

CODEMAT
CGC-MF 03 474 053/0001-66
PROJETO JUINA

CR$ =6.075,00=

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 6587

Valor Recebido de várias pessoas, a favor do IMPOSTO DE RENDA. RETIDO- FONTE, conforme Folha de Pagamento de Gratificação do mês de julho de 1981.=/

Juina-MT., 31 de agosto de 19 81

Responsável
Lazara M. de O. Martins
TESOUREIRA

ISTO

Gerente do Projeto Juina
Ecn. Moacyr da Silva
Gerente-Adm. Proj. Juina

/X0087

PROTOCOLO
Fls. N.º 0130

10-7-8
e-355-7

CODEMAT
CGC-MF 03 474 053/0001-66
PROJETO JUINA

CONFERE

CR$ =18.435,00=//

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 6585

Valor Recebido de diversos funcionários d/ Cia, servindo no Projeto Juina, a favor do Seguro conforme Folha de pagamento do mês de julho de 1981./=/

Juina-MT, 31 de agosto de 1981

LANÇADO em 31.08.81

Responsável
Lazara M. de O. Martins
TESOURERIA

ISTO

Gerente do Projeto Juina
Ecn.º Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

/X0086

PROTOCOLO
Fls. N.º 429

nº - 7-8
e - 360-3

CODEMAT
CGC-MF 03 474 053/0001-66
PROJETO JUINA

CONFERE

CR$ = 50,00=

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 6567

Valor Recebido do Sr. JOSÉ CARDOZO PORTO, funcionário desta Cia., servindo no Projeto Juina, a favor da ASPEMAT, conforme Folha de pagamento do mês de julho de 1981.=/=

LANÇADO em 31.08.81

JUINA-MT, 27 de Agosto de 1981

ISTO

Gerente do Projeto Juina
Ecn. Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

Responsável
Lazara M. de O. Martins
TESOUREIRA

/X0085

PROTOCOLO
Fls. N.º 429

nº. 7-8
e-355-7

CODEMAT
CGC-MF 03 474 053/0001-66
PROJETO JUINA

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 6566

CR$ =89.652,00=

Valor Recebido de diversos funcionários desta Cia., servindo no Projeto Juina, a favor do Imposto de Renda - Fonte, conforme Folha de' pagamento do mês de julho de 1981.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=
=/=

LANÇADO em 31.08.81

JUINA-MT, 27 de Agosto de 19 81

ISTO

Responsável
Lazaro M. ... Frantine
TESOURARIA

Gerente Adm. Proj. Juina

/X0084

PROTOCOLO
Fls N.º 427

w - 78
e - 350 - 6

CODEMAT
CGC-MF 03 474 053/0001-66
PROJETO JUINA

CR$ =6.075,05=

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 6565

Valor Recebido de diversos funcionários desta Cia., servindo no Projeto Juina, a favor de Contribuição Sindical, conforme Folha de pagamento do mês de julho de 1981.=/

LANÇADO em 31.08.81 JUINA-MT, 27 de agosto de 1981

VISTO

Gerente do Projeto Juina
Gerente Adm. Proj. Juina

Responsável
Lazara M. de O. Martins
TESOURARIA

/X0083

PROTOCOLO
Fls. Nº 426

nº 7-8
e-352-2

CR$ =308.342,00=

CODEMAT
CCC-MF 03 474 053/0001-66
PROJETO JUINA

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 6580

Valor Recebido de diversos funcionários desta Cia., servindo no Projeto Juina, a favor do IPEMAT, conforme Folha de pagamento mês de julho de 1981.=/
=/

LANÇADO em 31.08.81

JUINA-MT, 27 de Agosto de 1981

Responsável
Lazara M. de O. Martins
TESOURARIA

ISTO

Gerente do Projeto Juina
Ecn. Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

/X0013

PROTOCOLO

CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/0005-66
13059875-5

Nº 4131

10-316-6
C-7-8

Cr$ =196.846,65/

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr$ =196.846,65=

(Cento e Noventa e Seis Mil Oitocentos e Quarenta e Seis Cruzeiros e Sessenta e Cinco Centavos).

correspondente ao Pagamento de 25% Referente Serviços Topográficos de Levantamento das Linhas Divisórias dos Lotes nºs 01 a 13, na Secção "A3" - 2ª Fase do Projeto Juina, conforme Contrato nº 061/81 e Nota Fiscal 052.=/

=/

=/

=/

Para todo os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 10 de Agosto de 19 81

CONFERE

Assinatura

Nome da firma: CONSTRUTORA PORTO MOUSSALEM LTDA

C. G. C. 03.828.027-0001-65

SIGNATÁRIO =/=

DOC. =/

Endereço Praça Alencastro

N.o 286 Cidade Cuiabá-MT

OUTROS DADOS: =/

Obs: Pagamento efetuado com Base na Cláusula Terceira, paragráfo Primeiro, Item 'A', do Contrato nº 061/81

PROTOCOLO
Fls. N.o 08

/X0012

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CONFÈRE

CONTROLE DO BLOQUEADOR CTE

(SECRETÁRIA)

INTERURBANO: assuntos familiares.

Nome Hilton de Campos.

Area Escritorio de Villena Fone 32-2454

Ligação Pedida n.o 7710

Cidade Curitiba. Código 0412

Início da Ligação 17:00

Término da Ligação 17:12

19 / 02 / 81

Secretária